

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quinta Feira, 23 de Janeiro de 2014 Nº 26217

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 18.166/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 34152/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **ANTONIO ESPINDOLA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 185338/SSP/MT e do CPF nº 103.331.181-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 17 Anos, 1 Mês e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.167/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 34237/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DA GRACA LIBERALI CAMPOS DO AMARAL**, portador (a) do RG nº 04042557/SEJUSP/MT e do CPF nº 593.418.071-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 11 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.168/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 34346/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSELI CARDOSO COUTINHO**, portador (a) do RG nº 18344511/SSP/SP e do CPF nº 097.473.748-89, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.170/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 34498/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FELIX DA SILVA**, portador (a) do RG nº 00453293/SEJUSP/MT e do CPF nº 156.202.801-44, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 9 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

ATO N. 18.171/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 34570/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVALDO BERTOZO REIS**, portador (a) do RG nº 62550329/SSP/SP e do CPF nº 696.642.508-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407 C-3, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 7 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.172/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 34684/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CATARINA DA SILVA LEITE**, portador (a) do RG nº 04053397/SSP/MT e do CPF nº 411.230.421-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL B-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.173/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 34926/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MACILVA MARIA DOS SANTOS LIMA**, portador (a) do RG nº 182643/SSP/MT e do CPF nº 328.048.491-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 5 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

Errata do Extrato do Contrato nº 045/2013/VICE-GOVERNADORIA

Contratante: Vice - Governadoria
Contratada: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.
Onde se lê – Fiscal do Contrato: Whashington Fernando da Silva
Leia-se – Fiscal do Contrato: Washington Fernando da Silva
Republica-se por erro no nome do fiscal do contrato, publicado no dia 14 de janeiro de 2014.

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTARAM PEDIDO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009(Artigo 198-A, 8º RICMS/MT) M.A. Pezzini Orben I.E. 13.351.368-8 AIDF nº 274395, nº 091 a 500 Nf série D 1, AIDF nº 622944, nº 507 a 750 Nf série D 1. Rosely Wirtti Jorge /Matr:176980016

GERENTE AFARI.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

Termo de Opção para Realização/Prestação com Diferimento do ICMS ART.15 DO ANEXO X DO RICMS/MT. Agência Fazendária de Colider/MT JANEIRO/2014.MUNICÍPIO DE COLIDER: Cleonice Birtohe Bandeira IE 13.261.500-2; Novo Transporte Ltda EPP IE:13.360.333-4. Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: (anexo X Art. 15, §. 4º, I e II do RICMS). DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO - V DOMINGOS DA SILVEIRA ME – I.E – 13.460.409-1. SJRClaro-MT, 23 de Janeiro de 2014. Adriane Aparecida Comerlato - Gerente Agenfa

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014/ PROFISCO/SENF/SEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADA: NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: (...) Aquisição de 133 computadores de mesa da marca Lenovo.
VIGÊNCIA: (...) Início em 06/01/2014 e término previsto para 06/07/2014.
VALOR GLOBAL: Será de R\$ 478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)
Unidade Orçamentária: 16.101
Projeto Atividade: 4411 – 4412 – 5239
Elemento de Despesa: 4490-5214
Fonte: 151
ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário e, pela Contratada, INÊS LOPES CARRAVILLA AZEVEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, nº. 3415, bairro CPA em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário demonstrado abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.
Empresa: CDC COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ Nº: 02.368.373/0002-26
Rua: JC 19, s/nº. – Cidade Senador Canedo – Estado de Goiás.
CRÉDITO TRIBUTÁRIO:
Termo de Intimação nº: 384250000942013361, lavrado em 18/12/2013.
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 467-F do RICMS.
Superintendência de Fiscalização – Segmento Combustível, 23 de Janeiro de 2014.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, nº. 3415, bairro CPA em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário demonstrado abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.
Empresa: NAKI DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ Nº: 02.368.373/0005-79
Rodovia: BA-522 – KM. 0,5 – s/nº. – Distrito Industrial – Candeias – Estado Bahia.
CRÉDITO TRIBUTÁRIO:
Termo de Intimação nº: 384250000942013361, lavrado em 18/12/2013.
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 467-F do RICMS.
Superintendência de Fiscalização – Segmento Combustível, 23 de Janeiro de 2014.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS - GFVM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.
I.E: 13.341.664-0- Razão Social: - JUPAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- Av. Miguel Sutil - Nº 10615 - B. Jardim Primavera - Cuiabá-MT /MT - Nº do TI: 164320008592013353 - Data da Lavratura do TI: 09/12/2013;
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).
Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2014. João Tarcísio Correa de Paula - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016

PORTARIA Nº 001/2014/C0FAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto nº 6213, de 15/08/2005 e;

Considerando o disposto no Decreto nº 945, de 12/01/2012, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2012 e dá outras providências;

Considerando a CI nº 010/2014/SAAF-SEFAZ, de 10/01/2014, relativo ao Protocolo nº 670402, de 03/12/2013, que trata de pagamento por indenização da Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS, CNPJ nº 01.016.616/0001-13, relativo

ao fornecimento de peças e serviços destinados à frota de veículos da SEFAZ, em continuidade ao contrato nº 003/2008/FUNGEFAZ/SEFAZ, conforme Notas Fiscais relacionadas.

Considerando ainda, que consta do documento, acima citado, solicitação de apuração de eventual responsabilidade frente aos fatos descritos no mencionado protocolo, em que se verifica justificativa pelo não empenho e/ou encaminhamento ao Setor de Orçamento e Finanças em tempo oportuno, para então autorizar o pagamento devido.

Considerando finalmente, que referenciado expediente trata de despesa, em afronta ao disposto no *caput* do artigo 18, do Decreto nº 945, de 12/01/2012, c/c artigo 60 da Lei nº 4320, de 17/03/64, o que impõe, para seu reconhecimento e pagamento, a instauração de processo de apuração, objetivando averiguar os fatos que a motivaram e a eventual responsabilidade do(s) servidor (es) que lhe deram causa, seja por ação ou omissão, nos termos do artigo 20 do mesmo Decreto.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Adina Mesquita Borba Silva, Técnica da Área Instrumental do Governo, André Souza Borges Neto e Bernardina Jovanil da Rocha, ambos Agentes de Tributos Estaduais, para sob a presidência da primeira, averiguarem os fatos motivadores da eventual irregularidade, bem como a suposta responsabilidade do(s) servidor (es) que, em tese, lhe deram causa, seja por ação ou omissão, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório, bem como ao Decreto nº 945, de 12/01/2012;

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, prorrogável por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2014.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 002/2014/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº. 6213 de 15/08/2005 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 006/2014/CSA/044/COFAZ/SEFAZ, de 20-01-2014, referente à Portaria nº 044/2013/COFAZ/SEFAZ, de 23-12-2013, publicada no Diário Oficial na mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para continuidade dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2014.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 152/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora WILMA HARUMI MIYAKAWA, Cargo: TAIG, Matrícula nº 201535, para atuar como Fiscal e seu respectivo Substituto CÉLIO JOSÉ MONTEIRO DE MORAES, Cargo: TAIG, matrícula nº 81714, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de COOPERAÇÃO nº 013/2013/SEFAZ, firmado com o SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – SAAAF, cujo objeto é a realização de eventos de Treinamento & Desenvolvimento – T&D para os servidores fazendários, nos termos da Portaria 144/2007 e alinhados às funções e produtos da SEFAZ/MT, atendendo ao disposto na Instrução Normativa 01/2011/SENF/SEFAZ.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2013.

(Original assinado)

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 160/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal a servidora ANGELA MARIA DORILÉO CALDAS, Cargo Técnica da Área Instrumental do Governo, matrícula 209, lotação GOPI/CLOG, e sua respectiva substituta a Srª. MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA, Cargo AFF, matrícula 48755, lotação GOPI/CLOG para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do CONTRATO 031/2013/SENF/SEFAZ, firmado com a empresa METROCON ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO que tem como objeto a Locação de um imóvel comercial (1 sala), localizada no interior do Terminal Rodoviário de Rondonópolis, situado a Rua 31 de dezembro, nº. 236 – Bairro Jardim Belo Horizonte, no município de Rondonópolis, para continuação do funcionamento da Unidade Operacional de Fiscalização, atendendo ao disposto na Instrução Normativa 01/2011/SENF/SEFAZ

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2013.

(Original assinado)

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 006/2014/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SAAF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de contrato o Servidor Ildiney da Silva Santana, cargo: TAIG, matrícula: 204611 e seu respectivo Substituto Edson Franclin Oliveira Silva, cargo: Analista de TI, matrícula: 30561991, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato N. 001/2014/SAAF/SEFAZ-PROFISCO firmado com a empresa Northware Comércio e Serviços Ltda, que tem por objeto Aderir a ATA DE RP N. 87/2012/MI, oriundo do Pregão n. 34/2012, que tem como objeto a aquisição de materiais permanentes (133 computadores de Mesa Marca Lenovo, modelo: ThinkCentre M92p SFF, i7-3770 3.4ghz, 8GB DDR3 expansível até 32 GB, 1tb,7200 RPM SATA 3.0Gb/s, Windows 7 professional, pro-support + Monitor de 21,5 polegadas LED AOC, visando prover a Secretaria de Estado de Fazenda, atendendo ao disposto na Instrução Normativa 01/2011/SENF/SEFAZ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2014



SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu** para os seguintes usuários:

Autorização de Perfuração de Poço Tubular
Autorização nº 005/2014: LUMEN CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 01.089.250/0001-02. PROCESSO Nº: 636715/2013. O poço tubular será construído no local denominado de Residencial Alto do Parque II, sito a Rodovia Palmiro Paes de Barros MT 40, Km 05, Loteamento Alto Parque II, do município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: 15°41'10,14" S e 56°14'43,67" W. A Profundidade pretendida do poço é de 200m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Cyclo Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda-ME, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo Ivanir Conceição Mendes. CREA-MT 022227. Essa autorização vigorará até 22 de Julho de 2014 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.
Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea
POMPEU TURISMO LTDA. CNPJ: 00.803.283/0001-00. PROCESSO: 587767/2013. Município: São Félix do Araguaia. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 11°36'0,75"S e Long. 50°40'35,6" W; Finalidade de uso: doméstico; POÇO ESCAVADO. Vazão 1,0m³/dia. Validade do cadastro: 22/01/2019.

A Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requereram** a Outorga de Uso da Água Subterrânea:

ALMERI DALMASO. CPF: 093.707.900-63. PROCESSO Nº: 578491/2012. Município: Sorriso/MT. Finalidade de uso: Suinocultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: PT 01 - 12°47'32,20" S e 55°50'27,3" W; Profundidade do poço(m): 60 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 11,0m³/h - 5,5hs/dia. PT 02 - 12°47'26,3" S e 55°50'29,0" W; Profundidade do poço(m): 60 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 9,0m³/h - 6,5hs/dia.
DELIR NADIN. CPF: 537.985.701-91. PROCESSO Nº: 515763/2013. Município: Lucas do Rio Verde/MT. Finalidade de uso: Suinocultura e doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: PT 01 - 12°49'00,46" S e 56°11'53,20" W; Profundidade do poço(m): 60 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 13,05m³/h - 6,67hs/dia. PT 02 - 12°47'58,281" S e 56°11'41,569" W; Profundidade do poço(m): 60 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 11,79m³/h - 7,27hs/dia.

PORTARIA Nº. 011, DE 22 DE JANEIRO 2014

Outorga a Ilha Comprida Energia SA o direito de uso dos Recursos Hídricos para geração de energia no rio Juruena.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 004, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica e de outorga de direito de uso de recursos hídricos, para uso de potencial de energia hidráulica superior a 1 MW em corpo de água de domínio do Estado;

Considerando o Parecer Técnico Nº 025/GO/CCRH/SURH/2014 de 20 de janeiro de 2014, acostado às fls. 145 e 146 do processo SAD Nº 51465/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar o direito de uso de recursos hídricos para a Pequena Central Hidrelétrica Ilha Comprida, de propriedade da Ilha Comprida Energia SA., CNPJ 08.936.794/0001-01, doravante denominada outorgada.

Art. 2º Outorgar na seção do Rio Juruena, às coordenadas 13°11'52,79" de latitude sul e 58°59'01,72" de longitude oeste, UPG A-14 – Alto Juruena, as vazões naturais afluentes, conforme tabela do Anexo I, subtraídas:

I – as vazões apresentadas na tabela do Anexo II, destinadas ao atendimento de usos consuntivos a montante.

Art. 3º As vazões outorgadas têm a finalidade de garantir a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico PCH Ilha Comprida, localizada entre os municípios de Campos de Júlio e Sapezal, Estado do Mato Grosso, com as seguintes características:

I – Potência Instalada Total: 20,16 MW;

II – nível d'água máximo normal a montante: 363,70 m;

III – nível d'água mínimo normal a montante: 363,70 m;

IV – nível d'água máximo normal a jusante: 352,99 m;

V – área inundada do reservatório no nível d'água máximo normal: 2,07 km²;

VI – queda bruta nominal: 12,55 m;

VII – vazão nominal turbinada: 184,46 m³/s (2 x 92,23 m³/s);

VIII – vazão de projeto do vertedouro: 423,00 m³/s;

IX – tempo de retorno da cheia para o cálculo do vertedouro: 10.000 anos.

Art. 4º As características apresentadas nos artigos 1º e 2º poderão ser alteradas mediante solicitação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), acompanhada de estudo técnico fundamentado específico, podendo ser

exigida a aprovação do órgão ambiental responsável ou por força da definição de condições em Licenças Ambientais, a critério da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 5º A Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos, objeto desta Portaria:

I – tem prazo de validade até 18/12/2032;

II – esta outorga poderá ser suspensa, parcial ou totalmente, em definitivo ou por tempo determinado, no caso de incidência nos Artigos 12 e 26 da Lei nº. 6.945, de 05 de novembro de 1997, e em caso de indeferimento ou cassação da Licença Ambiental pelo órgão competente.

Art. 6º As condições de operação do reservatório do aproveitamento hidrelétrico serão definidas e fiscalizadas por esta Secretária, em articulação com o Operador Nacional do Sistema – ONS, conforme disposição do art. 4º, inciso XII e §3º, da Lei nº 9.984, de 2000.

Art. 7º Os parâmetros de monitoramento do reservatório deverão atender a Resolução Conjunta nº 03, de 03/08/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Agência Nacional de Águas – ANA, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2010, seção 1, p. 124, v. 147, n. 201.

Art. 8º A Outorga de Direitos de Uso dos Recursos Hídricos, objeto desta Portaria, poderá ser revista:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos previstos no art. 18, do Decreto nº 336, de 2007.

Art. 9º Esta Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos não dispensa, nem substitui a obtenção, pela outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

Série de Vazões Médias Mensais – PCH Ilha Comprida – AD = 4.961km³

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
1980	180,58	190,00	195,17	187,83	182,78	177,08	173,69	171,42	170,48	176,67	176,67	180,20	180,21
1981	186,21	189,39	194,00	186,86	181,70	176,67	172,80	170,95	170,48	177,08	179,06	183,13	180,69
1982	194,89	195,97	193,79	189,39	184,19	178,27	174,56	176,26	173,24	178,27	176,26	184,87	183,33
1983	187,51	185,87	186,21	197,84	182,99	180,18	171,49	167,28	163,47	168,52	175,07	188,16	179,55
1984	191,91	189,30	197,17	194,43	187,87	176,07	170,02	167,06	168,63	173,17	179,59	175,04	180,86
1985	178,25	175,64	175,71	189,28	178,18	172,40	168,97	165,24	164,05	172,04	166,85	176,69	173,61
1986	179,59	187,75	185,23	189,27	190,05	186,14	172,57	179,58	177,64	171,86	171,68	175,04	180,53
1987	178,57	185,19	191,30	189,35	180,16	174,39	169,95	167,64	166,21	167,06	178,15	185,31	177,77
1988	192,81	196,82	199,02	197,01	188,14	182,38	177,08	173,38	171,53	171,98	178,66	186,99	184,65
1989	190,09	203,98	203,96	207,36	200,04	189,84	183,31	180,11	175,64	175,74	173,00	179,20	188,52
1990	186,63	204,54	194,17	187,61	179,93	172,27	174,47	169,35	170,51	170,91	170,16	173,69	179,52
1991	183,73	187,73	198,73	200,38	196,60	181,79	176,30	169,34	167,31	168,43	173,49	173,50	181,36
1992	182,16	190,55	190,12	188,57	180,84	174,33	170,74	168,93	171,74	172,08	174,32	180,98	178,78
1993	192,47	203,27	211,66	212,11	175,92	172,51	168,97	166,97	166,77	168,18	171,27	179,89	182,42
1994	188,12	186,42	194,12	187,66	178,73	176,14	172,30	168,82	167,42	167,73	170,21	176,71	177,87
1995	189,13	199,34	196,41	202,04	197,87	184,43	177,58	172,84	169,90	174,90	181,29	200,03	187,15
1996	191,64	188,62	202,37	194,69	184,15	175,46	170,18	170,37	165,98	169,33	181,87	175,38	180,84
1997	176,45	190,52	203,21	202,06	193,63	183,08	172,80	168,82	169,51	167,79	167,59	170,89	180,53
1998	174,79	189,85	199,46	192,90	178,04	171,93	165,37	163,46	159,86	166,93	175,12	174,75	176,04
1999	175,28	174,44	180,72	173,72	168,25	160,71	157,61	154,24	155,40	154,76	160,53	165,36	165,09
2000	161,51	169,58	187,93	180,76	168,50	160,33	156,38	154,39	153,38	155,59	161,91	159,66	164,16
2001	168,14	168,16	177,20	171,68	161,59	158,39	154,23	153,17	151,88	154,19	160,16	164,64	161,95
2002	162,32	175,82	171,89	165,60	159,21	153,27	150,02	148,08	147,50	147,27	148,56	154,65	157,02
2003	162,89	167,87	167,98	177,87	160,00	173,84	169,30	147,66	147,41	151,20	154,00	154,46	161,21
2004	161,92	168,49	166,94	161,20	156,83	150,76	147,45	143,66	143,73	146,56	149,61	149,46	153,88
2005	163,46	159,09	166,26	160,94	153,47	149,67	146,26	142,65	148,43	145,62	147,85	153,28	153,08
2006	162,05	165,20	166,90	171,73	158,01	152,75	149,65	146,04	145,37	155,69	149,70	161,29	157,03
2007	171,10	175,07	174,39	167,59	157,03	170,53	149,10	146,20	144,61	150,00	154,32	155,67	159,63
2008	157,69	166,10	166,73	167,28	157,72	151,50	147,65	145,14	143,61	146,70	151,17	158,11	154,95
2009	157,77	162,14	174,13	163,00	156,28	148,76	144,20	144,52	146,84	148,27	167,54	172,33	157,15
Min.	157,69	159,09	166,26	160,94	153,47	148,76	144,20	142,65	143,61	145,62	147,85	149,46	153,08
Méd.	177,66	183,09	187,10	185,27	175,92	170,53	165,17	162,12	161,25	163,82	167,52	172,31	172,65
Máx.	194,89	204,54	211,66	212,10	200,04	189,84	183,31	180,11	177,64	178,27	181,87	200,03	188,52

Fonte: Projeto Básico

ANEXO II

VAZÕES REFERENTES A USOS CONSUNTIVOS A SEREM SUBTRAÍDAS DAS VAZÕES NATURAIS MÉDIAS MENSIS AFLUENTES A PCH SEGREGDO

Ano	2014	2019	2024	2029	2034
Vazão (m³/s)	1,73	2,16	2,59	3,02	3,45

PORTARIA Nº. 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Outorga a Adalberto Backes o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Betis.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1067/GO/CCRH/SURH/2013 de 15 de janeiro de 2014, acostado às fls. 41 e 42 do processo SAD Nº 166508/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Adalberto Backes, CPF: 492.767.510-68, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Betis, com a finalidade de irrigação de uma área de 130,00 ha, das culturas de soja, milho e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, na zona rural do Município de Querência/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-8 – Suíá-Miçú, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: Lat. 12°25'18,43"S e Long. 52°09'53,44"W, DATUM: SIRGAS 2000; vazão máxima de captação de 541,66 m³/h (0,1505 m³/s ou 150,5 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.306.482,96 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - o outorgado deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 16 de janeiro de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme os incisos I e II do artigo 12 do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cнар.ana.gov.br>).

Parágrafo único O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação no córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Betis
Coordenada Geográfica – Lat. 12°25'18,43"S e Long. 52°09'53,44"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1505	0,1505	0,1505	0,1505	0,1505	0,1505	0,1505	0,1505	0,1505	0,1505	0,1505	0,1505
Tempo (h/dia)	12	12	12	6	15	13	14	15	12	12	12	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

PORTARIA Nº. 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Outorga a ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no córrego Água Emendada.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1070/GO/CCRH/SURH/2014 de 17 de janeiro de 2014, acostado às fls. 59 e 60 do processo SAD Nº 665585/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Engemat Incorporações e Construções LTDA, CNPJ nº 04.409.099/0001-30, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Água Emendada, com a finalidade de outros usos (unificação de terrenos para terraplenagem das obras da pavimentação asfáltica da Rodovia MT 020), zona urbana do Município de Paranatinga, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I – coordenada geográfica da captação no córrego Água Emendada: 14° 25' 17,7" de latitude Sul e 53° 56' 02,4" de longitude Oeste; vazão máxima de captação de 0,0080 m³/s ou 8,00 l/s, através de caminhões pipa, conforme Tabela 1 em anexo;

II – a Outorgada deverá estar de posse da Portaria de Outorga no ato da captação para poder comprovar que possui direito de uso.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 17 de janeiro de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cнар.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – córrego Água Emendada
Coordenada Geográfica – Lat. 14°25'17,7"S e Long. 53°56'02,4"W SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,008	0,008	0,008	0,008	0,008	0,008	0,008	0,008	0,008	0,008	0,008	0,008
Tempo (h/dia)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Período (dias/mês)	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20

PORTARIA Nº. 014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Outorga a Guilherme Scatena Agropecuária S/A o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Córrego Caveira.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Córrego Caveira
Coordenadas Geográficas – Lat. 15°01'45,82" S e Long. 52°19'16,05" W – DATUM SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0046	0,0046	0,0046	0,0046	0,0046	0,0046	0,0046	0,0046	0,0046	0,0046	0,0046	0,0046
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

PORTARIA Nº. 015, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Altera a outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos de RICARDO DE MORAES CARVALHO para captações de água no ribeirão dos Macacos.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Guilherme Scatena Agropecuária S/A, CNPJ: 50.557.008/0001-21, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego Caveira, com a finalidade de dessedentação animal, zona rural do Município de Barra do Garças, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-5-Baixo Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 15°01'45,82" de Latitude Sul e 52°19'16,05" de Longitude Oeste, SIRGAS2000; vazão máxima de captação de 16,56 m³/h (0,0046 m³/s ou 4,6 l/s), totalizando um volume máximo anual de 72.532,8 m³, variando mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - o outorgado deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo da vazão captada. O equipamento deverá estar instalado para a operação do empreendimento;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de janeiro de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1072/GO/CCRH/SURH/2013 de 21 de janeiro de 2014, acostado às fls. 121 a 123 do processo SAD Nº 275257/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SEMA nº 421 de 18 de setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de setembro de 2012, a qual outorgou a Ricardo de Moraes Carvalho, CPF nº 667.697.871-72, doravante denominado Outorgado, o uso de recursos hídricos. A alteração de outorga visa captação superficial de água no ribeirão dos Macacos com a finalidade de irrigação de 345,30 ha para as culturas de soja, algodão e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de General Carneiro, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 (Alto Rio das Mortes), Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto de captação - 01 (Pivô 01 - 149,88 ha): 15°28'53,8"S de Latitude Sul e 53°37'56,8"W de Longitude Oeste, e vazão máxima de captação de 593,26 m³/h (0,1648 m³/s ou 164,79 L/s), totalizando uma vazão anual de 1.280.846,1 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - coordenada geográfica do ponto de captação - 02 (Pivô 02 - 195,42 ha): 15°28'05,3"S de Latitude Sul e 53°37'49,4"W de Longitude Oeste, e vazão máxima de captação de 757,26 m³/h (0,2104 m³/s ou 210,35 L/s), totalizando uma vazão anual de 1.687.932,54 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III - o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação dos equipamentos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 06 de setembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – ribeirão dos Macacos
DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 15°28'53,8"S e Long. 53°37'56,8"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,16479	0,16479	0,16479	0,16479	0,16479	0,16479	0,16479	0,16479	0,16479	0,16479	0,16479	0,16479

Tempo (h/dia)	6	6	8	8	10	9	11	14	11	8	8	8
Período (dias/mês)	5	5	4	25	29	29	29	29	29	26	4	4

Tabela 2 – ribeirão dos Macacos
DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 15°28'05,3"S e Long. 53°37'49,4"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,21035	0,21035	0,21035	0,21035	0,21035	0,21035	0,21035	0,21035	0,21035	0,21035	0,21035	0,21035
Tempo (h/dia)	6	6	9	8	11	10	11	14	11	8	9	9
Período (dias/mês)	5	5	4	25	29	29	29	29	29	26	4	4

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 081/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 303840/2012,

publicado no Diário Oficial do dia 06 de julho de 2012, página 13.

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 088/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 340883/2012,

publicado no Diário Oficial do dia 12 de julho de 2012, página 21.

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 100/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 430881/2012,

publicado no Diário Oficial do dia 03 de setembro de 2012, página 8.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 091/2013.

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa **CONSULTE CONSULTORES DE ENGENHARIA LTDA.** Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 007/14
PROCESSO 03.173-6/14**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 40.000 (Quarenta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/14
PROCESSO 02.419-0/14**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 40.000 (Quarenta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE PARANATINGA**

Extrato do Termo Aditivo nº 109/2013/01/01 - SETPU
Processo nº 175954/2013-SETPU.

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Aldenor Milhomen da Cunha, com extensão total de 6.313,72 m², no município de São Félix do Araguaia-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 109/2013/00/00-SETPU, itens 3.4 e 3.5. o prazo de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos.

Partes: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 111/2013/01/01 - SETPU
Processo nº 172029/2013-SETPU.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica no Bairro Nova Querência nas Ruas: Amazonas, Rua Projetada A, Rua Projetada B e Rua Projetada C, com extensão total de 14.829,15 m², no Município de Querência-MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 111/2013/00/00-SETPU itens 3.4 e 3.5. o prazo de 210(duzentos e dez) dias consecutivos.

Partes: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 112/2013/01/03 - SETPU
Processo nº 178626/2013-SETPU.

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Sebastião Fonseca da Cruz, Rua Rio de Janeiro, Rua Espírito Santo e Rua Minas Gerais, com extensão total de 4.990,58 m², no município de Nova Santa Helena- MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 112/2013/00/00-SETPU, item 3.4. o prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Partes: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA – EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 119/2013/01/01 - SETPU
Processo nº 17234/2013-SETPU.

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica na Rua 31 de Março, Rua M.P.P Passarinho, Rua São Francisco, Rua 31 de Dezembro, Rua 21 de abril, Rua 13 de Maio e Rua Lírio Bernardi, com um total de 18.376,44 m², no Município de Aripuanã-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 119/2013/00/00-SETPU, item 3.5. o prazo de vigência de 210(duzentos e dez) dias consecutivos.

Partes: MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa COMATRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA- ME.

DO OBJETO: A aquisição de Caminhão Auto Bomba tanque - ABT destinado ao combate de incêndios florestais, para atender a necessidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:334; Projeto:4254; Fonte:249; Natureza de Despesa:44905200.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal deste Contrato, o Sr. Jefferson da Silva Amarante – Maj BM – Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção – Tel: (65) 3623-4908/9989-6208.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2013 a 28/04/2014.

DA DATA: 30/12/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. BIRAJARA ALVES RIBEIRO - COMATRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA- ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa ACRE COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Caminhonete 4X4 (com guincho elétrico acoplado, reboque sirene e giroflex) para atender ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso em operações que envolvam Incêndio Florestal e a demanda de ocorrências de busca e salvamento.

DO VALOR: R\$ 1.108.571,44 (um milhão e cento e oito mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 334; Projeto: 4254; Fonte: 249; Natureza de Despesa: 44905200.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal deste Contrato, o Sr. Jefferson da Silva Amarante – Maj BM – Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção.

DA VIGÊNCIA: 31/12/2013 a 30/12/2014.

DA DATA: 31/12/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOÃO MANOEL SILVA PALMA DUARTE JÚNIOR - ACRE COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 086/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Matupá, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Instalação e o Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Matupá-MT.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de até 31/12/2016, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2014 **PROCESSO nº:** 679535/2013

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Valter Miotto Ferreira (Prefeito Municipal de Matupá-MT).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2013/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa VMI – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS e CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 124/2013/SESP, que tem como objeto a aquisição de

material permanente - Sistema Móvel de Inspeção Através de Raio X, montado em Veículo Van, para uso nas atividades operacionais do Gefron, na região de fronteira, através do Convênio nº 773043/2012/SENASP-MJ.

DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS: 7.2 Fica prorrogado o prazo de entrega/execução por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 12/12/2013 a 09/02/2014, para fins de execução do objeto contratado.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 11/01/2014 a 09/02/2014, para fins de execução do objeto contratado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. LEDIANE ALVES DE SOUSA - VMI – Sistemas de Segurança Ltda./CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa CARRADORE & CARRADORE LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do Contrato nº 018/2011/SEJUDH, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas do CDP – Centro de Detenção Provisória de Juína/MT.

DO OBJETO: Onde lia-se: Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas do CDP – Centro de Detenção Provisória de Juína/MT (...). Leia-se: Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e servidores penitenciários do CDP – Centro de Detenção Provisória de Juína/MT (...).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA APARECIDA CARRADORE - Carradore & Carradore Ltda - Me./CONTRATADA.

PORTARIA CONJUNTA Nº. 004/AGE/COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº. 207/04, alterada pela Lei Complementar nº. 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos da Instrução Sumária nº 013/2011 que noticia suposta facilitação de fuga de preso, no ano de 2011;

RESOLVEM:

Art. 1º. Na PORTARIA CONJUNTA Nº. 326/AGE/COR/SEJUDH, de 19 de junho de 2013:

Art. 2º. Esta retificação tem efeitos retroativos à data de 19 de junho de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRE-SE.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO P. DE CARVALHO.
 Secretário de Estado de Justiça e
 Direitos Humanos
 (Original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário-Auditor Geral do Estado
 Direitos Humanos
 (Original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO Nº 294/2012

Origem: Concorrência 020/2012.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: Aroeira Construções Ltda.

Objeto: A SEDUC, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, AUTORIZA a contratada a REINICIAR os serviços referentes ao contrato supracitado, em função de que os motivos que deram causa à paralisação foram cessados.

Data de Paralisação: 11/03/2013.

Data de Reinício: 20/01/2014.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 20 de Janeiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014

Origem: Convite nº 011/2013 – Processo nº 631648/2013 – TR 656/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFERICA LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para instalação elétrica - prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio - gaiola de faraday na sede Seduc, localizada no Município de Cuiabá/MT.

Valor: R\$ 131.465,04 (cento e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 10/01/2014 e término em 10/01/2015.

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Maria Gatti Bergamaschi.

Cuiabá/MT, 10 de Janeiro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N.º 055/2012

Origem: Concorrência nº 009/2011
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: Aroeira Construções Ltda.
Objeto: Aditar a Cláusula NONA – do prazo de Vigência.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 13/01/2014 e término em 13/05/2014.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 009/2014/UAS/ SEDUC/AD66.

Cuiabá/MT, 09 de Janeiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 008

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 335/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoréo/MT, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula sexta – da Vigência do Termo de Convênio N.º 335/2007 reforma geral e adequação ao PNEE na EE Julio Muller, no município de Poxoréo/MT, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 24/12/2013 para 24/02/2014.
Assinatura: 22/01/2014

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO.

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais **convoca** a Professora Efetiva **LENICE INES RASSLAN CAMARA**, CPF nº 807.008.021-34, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, para regularização de sua situação funcional, fazendo opção por um dos cargos que ocupa, a fim de descaracterizar o acúmulo ilícito, sob pena de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2014/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte o anexo único da Portaria nº. 001/2014/GS/SEDUC/MT, publicado no diário oficial de 14/01/2014, que tornou público o nome do profissional da Educação Básica, eleito para exercer função Diretor de Escola no biênio 2014/2015.

Onde se lê:

Município	Escola	Nome	Matricula	CPF	Período
Rondonópolis	EE. Lucas Pacheco de Camargo	Iolanda Alves da Cruz Dias	55662/7	482294231-72	02/01/2014 a 31/12/2015

Leia-se:

Município	Escola	Nome	Matricula	CPF	Período
Rondonópolis	EE. Lucas Pacheco de Camargo	Iolanda Alves dos Santos Bezerra	55662/7	482294231-72	02/01/2014 a 31/12/2015

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2014

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 021/2014/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a partir de 23 de janeiro de 2014, por mais 180 (cento e oitenta) dias a Portaria nº 258/2012/GS/SEDUC/MT, que instaurou Tomada de Contas Especial do **Termo de Convênio nº. 323/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Araputanga, nos serviços de obra para Reforma geral, adequação ao PNEE e Construção de 01 quadra coberta na Escola Estadual "JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA MARQUES" no município de **Araputanga/MT**, que teve a segunda prorrogação através de Portaria nº 277/2013/GS/SEDUC/MT, devidamente veiculada no DOE de 25/07/2013.

Art. 2º - Prorrogar a partir de 23 de Janeiro de 2014, por mais 180 (cento e oitenta) dias a Portaria nº 031/2013/GS/SEDUC/MT, que instaurou Tomada de Contas Especial do **Termo de Convênio nº. 361/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, nos serviços de obra para Reforma da parte física e instalações elétricas da Escola Estadual "ALBERT EINSTEIN" no município de **Guarantã do Norte/MT**, que teve a primeira prorrogação através de Portaria nº 277/2013/GS/SEDUC/MT, devidamente veiculada no DOE de 25/07/2013.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 653/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 475074/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 435/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E em 29/08/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 658/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 311988/2013;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 288/2013/AGE-COR/SEDUC/MT publicada no D.O.E. de 13/06/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 08 de dezembro de 2013, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 674/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 361759/2013, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Valquíria de Carvalho Azevedo que se encontra em licença médica, conforme publicação no D.O.E em 14/11/2013, pela servidora Rosilene Pinto dos Santos, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá- MT, 12 de dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 029/14/GS/SEDUC/MT

Retifica em parte o artigo 2º da Portaria 441/13/GS/Seduc/MT, publicada no D.O.E. de 29.11.13, que dispõe sobre organização do quadro de pessoal das Escolas do Campo no ano de 2014 e, dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de adequação do artigo 2º da Portaria nº. 441/13/GS/Seduc/MT, publicada no D.O.E. de 13.12.13

RESOLVE:

Art. 1º. Os incisos I, II e III do Artigo 2º da Portaria nº. 441/13/GS/Seduc/MT passam a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os parágrafos, itens e subitens do artigo bem como demais disposições constantes na referida Portaria:

"Art. 2º ...

I – No Ensino Fundamental – CICLO/EJA:

a. 1º Ciclo - de no mínimo de 15 (quinze) alunos a 23 (vinte e três) alunos;

b. 2º Ciclo e 3º Ciclo - de 15 (quinze) a 27 (vinte e sete) alunos;

c. 1º Segmento/EJA e 2º Segmento/EJA - de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) alunos;

II – No Ensino Médio – Regular/ EJA:

a. de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) alunos;

III – Em turmas multi-fase/ciclo/ano:

a. Ensino Fundamental- Ciclo e Eja- de 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) alunos;

b. Ensino Médio - Regular e Eja - de 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) alunos

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais artigos da referida Portaria.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2014/GS/SEDUC/MT

ASECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome dos Profissionais da Educação Básica, indicados para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2014/2015, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 338/2013, publicada no Diário Oficial de 27/08/2013, alterada pela Portaria nº 400/2013, Diário Oficial de 23/10/2013, alterada pela Portaria nº 410/2013, Diário Oficial de 23/10/2013.

Cuiabá, 20 de Janeiro de 2014.



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	CPF
ALTA FLORESTA	EE GUIMARAES ROSA	GISLAINE GARCIA OLIVEIRA SOUZA	000416821-65
ALTO ARAGUAIA	EE ONECIDIO MANOEL RESENDE	KÁTIA LÍRIA AMORIM	592744091-68
ALTO PARAGUAI	EE ZELIA COSTA DE ALMEIDA	CARMEN CORREA DE ARRUDA	855196771-15
ALTO PARAGUAI	EE ÁGUA SANTA	VALCIR ERVIN PETERSEN	842951121-00
APIACAS	EE VINICIUS DE MORAES	ELIANE DOS SANTOS PONTES DE OLIVEIRA	95728597734
ARAGUAINHA	EE RUI BARBOSA	RONITA GONÇALVES FERREIRA	978339321-91
BARRA DO BUGRES	EE PAULO FREIRE	FÁTIMA DIAS DE CARVALHO	396566911-72
BARRA DO BUGRES	EE JOSE MARIANO BENTO	LUCIMARA MARTINS EVANGELISTA	697920461-00
BARRA DO GARÇAS	EE HERONIDES ARAÚJO	LÁZARA MARIA MARQUES DOS SANTOS	353001911-91
CACERES	EE DES.GABRIEL PINTO DE ARRUDA	MARIA APARECIDA DA SILVA	567948601-63
CAMPO NOVO DO PARECIS	EE ARGEU AUGUSTO DE MORAES	ADRIANA APARECIDA BARBOSA ALTES	629901609-49
CAMPO NOVO DO PARECIS	EE MARECHAL CANDIDO RONDON	TALITA OLIVEIRA NASCIMENTO FICNER	017109991-52
CAMPO VERDE	EE ALICE BARBOSA PACHECO	ELAINE GUIMARÃES BONFIM GARCIA	017564389-00
CAMPO VERDE	EE BOA ESPERANÇA	MARIA APARECIDA TAVARES SALOMÃO	453519611-72
CASTANHEIRA	EE PAULO FREIRE	SUZANA JOSÉ VALÊNCIO PEREIRA	014870881-16
CASTANHEIRA	EE MARIO DE ANDRADE	MARIA DAS DORES MOTA FERNANDES	759607706-44
CLAUDIA	EE FLORESTAN FERNANDES	ADILSON DE JESUS SANTOS	419989791-72
CLAUDIA	EE DOROTH STONG	ALZIRA PEREIRA DA FONSECA	034673161-58
CONFRESA	EE SOL NASCENTE	TANCREDO BORGES DA SILVA FILHO	023799211-64
CONFRESA	EE ANTONIO ALVES DIAS	ANA CLEUDY DIAS DOS SANTOS	000490721-37
CUIABA	EE DR.HELIO PALMA DE ARRUDA	ELIANE APARECIDA DE MELO	514631991-04
CUIABA	EE HERMELINDA DE FIGUEIREDO	FERNANDO DE SOUZA CAMPOS	696946641-87
CUIABA	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	KÁTIA GONÇALINA ALVESFIGUEIREDO	346318911-15
CUIABA	EE RAO DE SOL	DANIELLE CRISTINA TESSELE DUTRA	918087741-91
CUIABA	CEJA VERA PEREIRA DO NASCIMENTO	ELIANE ANDRADE ARAÚJO SILVA	832379251-87
CUIABÁ	EE AUREOLINA EUSTÁCIA RIBEIRO	LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES	274467001-49
CUIABÁ	CEAADA ARLETE P. MIGUELETE	ZENILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	885432001-30
DIAMANTINO	EE CASTRO ALVES	LAUDELINA DIAS FERREIRA	241015591-04
DIAMANTINO	EE ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA	VERA SCHNEIDER	468522551-15
DIAMANTINO	CEJA ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA	JOANIL DA SILVA FONTES	616288751-00
DIAMANTINO	EE NILCE MARIA MAGALHÃES	EDEVALDO MÁXIMO DA SILVA	594571511-15
DOM AQUINO	EE DEP. EMANUEL PINHEIRO	DAIANE PEREIRA DUTRA MIRANDA	005530071-57
FIGUEIROPOLIS D'OESTE	EE BARAO DE MELGAÇO	NATTAN RICARDO DE CAMPOS	025070421-84
FIGUEIROPOLIS D'OESTE	EE DR. JOSÉ GENTIL DA SILVA	VILMA PRUDENTE DE MORAIS	025787778-96
GUIRATINGA	EE PEDRO FERREIRA	JOSEANNE DOS SANTOS SATELES	010130261-44
JANGADA	EE MAXIMIANA DO NASCIMENTO	MATILDES JESUENE DA SILVA	705530091-68
JUARA	EE CECILIA DE CASTRO BARBOSA	MARIA JOSÉ DA SILVA	468401411-87
LUCAS DO RIO VERDE	CEJA JOSÉ DE ALENCAR	LUCINETE DA SILVA P. DALLABRIDA	716552711-72
N. SENHORA DO LIVRAMENTO	EE JOSÉ DE LIMA BARROS	ANA CLÁUDIA DE CAMPOS	012102131-92
NOVA BANDEIRANTES	EE CEREJEIRAS	VALDEMIR HAVERROTH	897925301-00
NOVA CANAÁ DO NORTE	EE SPSG NOVA UNIAO	GERALDO RODRIGUES CUPERTINO	004494508-64
NOVA CANAÁ DO NORTE	EE IVONE BORKWSKI DE LIMA	ALEXANDRO FELISBERTO DA SILVA	033064971-00
NOVA NAZARÉ	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	EUCLEIDES SANCHES GARCIA	226120188-59
NOVA UBIARATA	EE PEDRO BARBOSA	ANGELA CRISTINA ALVES	621918961-20
NOVO MUNDO	EE ANDRE ANTONIO MAGGI	SERGIO HEMING DOS SANTOS	395197081-20
NOVO MUNDO	EE TARLEY ROSSI VILELA	DAYANE CRISTIELLE SIQUIERE	029715511-30
NOVO SANTO ANTONIO	EE 29 DE SETEMBRO	MAYARA SILVA SANTOS	020575291-85
PARANAÍTA	EE SAO PEDRO	SANDRA SALETE BARD	981207861-49
PORTO ALEGRE DO NORTE	EE ANTONIA LEAO DOS SANTOS	JOÃO PAULO COELHO MATOS	848809701-82
PORTO DOS GAUCHOS	EE RENATO SPINELLI	SILVANA DA SILVA CONTREIRAS	791253011-87
PORTO ESPERIDIAO	EE SÃO GERALDO	ERIVELTO DE SOUZA ALMEIDA	668041831-34
POXOREU	EE PRESIDENTE DUTRA	ÊNIA SILVA PEREIRA	580618941-49
POXOREU	EE ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL	VALDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	352305921-68
PRIMAVERA DO LESTE	EE CAMPO VILA UNIAO	BETÂNIA PENHA GONÇALVES	468615801-04
QUERENCIA	EE COUTINHO UNIAO	FAGNER CUZINATO ALLI	922108481-72
RESERVA DO CABACAL	EE PROF DEMETRIO PEREIRA	IDÉ ANGELINA ANDRADE TONIOLO	094042478-98
RIBEIRÃOZINHO	EE ALEXANDRE LEITE	MARCOS ANTONIO NUNES VIANA	321004421-04
RONDONÓPOLIS	EE SIVESTRE GOMES JARDIM	DAISE DE CARVALHO MACHADO	023154727-76
RONDONÓPOLIS	EEFRANCISCA BARROS DE CARVALHO	ODETE APARECIDA DA SILVA PAULA	384760961-00
RONDONOPOLIS	EE RAMIRO BERNARDO DA SILVA	DEUZIMAR MARIA DE FREITAS	304163881-91
ROSARIO OESTE	EE ESTEVÃO PEREIRA DE ALMEIDA	BENEDITO BERNADINO DA SILVA PRADO	459727881-87
SALTO DO CEU	EE VILA PROGRESSO	GENILZA MARIA DE MIRANDA	496122631-91
SANTA CARMEM	EE N. SENHORA APARECIDA	DENIEL MARTINS PEREIRA	897269361-81
SANTA TEREZINHA	EE ROBERVAL COSTA REIS	DENILTON CRUZ FERREIRA	011347401-66
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	EE GUSTAVO DUTRA	MARLY JÓICE SILVA DOCKHORN	387964571-04

SANTO ANTONIO DO LEVERGER	EE FAUSTINO DIAS AMORIM	KELLY DAS DORES SILVA CARVALHO	809101301-91
SAO JOSE DO RIO CLARO	EE SANTANA D' AGUA LIMPA	ELIANA APARECIDA SANTOS ARQUAZ	959185661-04
SERRA NOVA DOURADA	EE ANTONIO CARLOS MOURA	MARIA IVANETE DE LIMA	592762741-20
SINOP	EE MARIA DA FÁTIMA GIMENEZ LOPES	JOSUÉ DAS CHAGAS	514501271-34
SINOP	EE RENEE MENEZES	VALDECIR DA SILVA FORTE	002589841-80
SINOP	EE NOSSA S. DA GLÓRIA	ANILDO PEREIRA CAMARGO	795523741-20
TABAPORA	EE ZULEIDE DOS SANTOS BARROS	ROSELENE BRAUN NERVO	836421611-20
TANGARA DA SERRA	EE PATRIARCA DA INDEPENDENCIA	VALERIA CONSTANTINO GUIMARÃES	616470201-15
TANGARA DA SERRA	EE MIN. PETRONIO PORTELA NUNES	ANTONIO CARLOS DA SILVA	406297401-00
TANGARA DA SERRA	EE ANTONIO HORTOLLANI	SANTO SANDRIN DA SILVA JÚNIOR	968784601-15
TANGARA DA SERRA	EE MARECHAL CANDIDO RONDON	ELIER PINTO DA SILVA	788195201-68
TAPURAH	EE CANDIDO PORTINARI	MARIA LUIZA FAVERO	034786609-39
TERRA NOVA DO NORTE	EE TERRA NOVA	VALTER KUHN	790356041-72
UNIAO DO SUL	EE IVALDINO FRÂNCIO	JANICE DALLA LIBERA RODRIGUES	582429530-15
VARZEA GRANDE	EE DE ENS. ESPECIAL LUZ DO SABER	GIULIANA APARECIDA SILVA LEITE	807851151-53
VARZEA GRANDE	EE GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA	AFONSO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA	462167471-87
VARZEA GRANDE	EE GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS	MARCOS ANTONIO DO PRADO	363070921-49

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2012/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2012/SECITEC/MT de 18 de Dezembro de 2012, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 002/2012/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONÓPOLIS

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia Elétrica
Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Fleury Leite de Souza	1º - Aprovado	30h

Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinada)

PORTARIA CONJUNTA Nº 655/2013/AGE-COR/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterado pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos dos processos nº 792384/2011, 583141/2011 e 100953/2012 que noticia suposto abandono de cargo pelo servidor **ANTONIO ÁVILA DA SILVA JUNIOR**, técnico de apoio educacional, matrícula nº 117969, lotado na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;

Considerando que se for comprovado os fatos acima descritos, o servidor, em tese, teria incorrido em infrações disciplinares descritas no artigo 143 I, II, III e 159, inciso II, da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório e conforme determina o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República de 1988 e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, averiguar as supostas irregularidades atribuídas ao servidor **ANTONIO ÁVILA DA SILVA JUNIOR**:

- I – Whats Neyven e Silva;
- II – Waldevino Ferreira Casseano de Souza;
- III – Loraci Verdi Lamb.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário e com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2013.

Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

José Alves Pereira Filho
Secretário Auditor-Geral do Estado

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Resultado da entrevista pessoal no dia 22/01/2014, conforme item 8 do Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2014 - contratação por tempo determinado para a implantação do Escritório do "Criativa Biró" no Estado de Mato Grosso, conforme Convênio nº 774956/2012 – MINC/AD.

ARTICULADORES REGIONAIS OU AGENTES TERRITORIAIS.

Aprovada:

Luad Aquino Martins Sirio

Classificada:

Fernanda de Souza Gandes

COORDENADOR DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO.

Aprovada:

Laura Cristina Montes Soares Boaventura

Classificada:

Joana de Resende Assunção

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Processo Administrativo de Fornecedor nº. 001/2013
Protocolo nº. 427085/2013
Acusado: IPAS – Instituto Pernambucano de Assistência Social
Do: Gabinete do Secretário de Estado de Saúde
Para: Comissão Permanente Processante – COPP

Vistos e analisados os autos, etc...

HOMOLOGO o Relatório Final de fls. 307/330, oriundo da Comissão de Processo Administrativo de fornecedor, designada pela Portaria nº. 093/2013/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/08/2013, por seus próprios fundamentos, exarado pela Comissão supra, fazendo cumprir as recomendações apontadas no Item 11 – CONCLUSÃO do Relatório acima mencionado na sua integralidade, bem como as demais providências administrativas que o caso requer.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2014.

(original assinado)
Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 12/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e; **Considerando** a Lei Complementar Estadual n. 150/2004, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais - OS, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências, bem como, as demais normas que regulamentam a matéria; **Considerando** o Contrato de Gestão n. 001/SES/MT/2011, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS, cujo objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Metropolitano de Várzea

Grande, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a reunião realizada pelo Secretário Adjunto de Estado de Saúde com o corpo clínico do Hospital Metropolitano de Várzea Grande, em que foi relatada a ausência de pagamentos aos médicos e fornecedores.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho e designá-lo, em caráter temporário e específico, para:

- a) Realizar levantamento situacional, diagnóstico financeiro e débitos junto aos médicos, empregados, fornecedores e demais contratados pelo Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde para prestação de serviços no Hospital

Metropolitano de Várzea Grande, bem como, acompanhar a realização dos pagamentos desses débitos;

- b) Proceder ao levantamento dos serviços médicos hospitalares, bem como, de outras despesas realizadas no Hospital Metropolitano de Várzea Grande, não acobertadas pelo Contrato de Gestão n. 001/SES/ MT/2011, a fim de verificar

o real custos destes.

Art. 2º A Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo indicados, sendo coordenado pelo primeiro:

NOME	PERFIL	MATRÍCULA
Sunilde Gomes Aldave	Assistente Administrativo	578200066
Françoise Geise de Souza	Contadora	113089
Dnielli Martinez Ferreira Lima	Contadora	249278
Roziney Rodrigues Peixoto	Contador	96591
Elaine Morita Pereira de Souza	Enfermeira	113080
Arthur Augusto Nogueira Borges	Médico	96688

Art. 3º O Grupo ora criado esta vinculado, diretamente, ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde - SES/MT.

Art. 4º O Grupo de trabalho deverá apresentar ao Secretário de Estado de Saúde relação contendo os credores, bem como, a indicação de sua ordem prioritária para pagamento.

Art. 5º O Grupo deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo este ser prorrogado. Ao final o Grupo deverá apresentar Relatório Final e situacional encontrado no Hospital Metropolitano de Várzea Grande.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Saúde dará todo subsídio necessário para a execução dos trabalhos do Grupo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
 Secretário de Estado de Saúde

SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 074/212/01/01-SECID
 Processo nº 346462/2013 – SECID.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Modernização das Instalações Elétricas do DATACENTER do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT – Centro Político Administrativo – CPA – Município de Cuiabá/MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 074/2012/00/00-SECID, o valor de R\$ 148.816,94 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) correspondente a 6,78% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado das Cidades-SECID, considerando o que consta do processo nº 49070/2013/SESP e 281409/2013 - SECID, resolve aplicar à Firma: CONSTRUTORA ALFER LTDA - EPP, especializada no ramo de construção civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.009.104/0001-55, a pena de suspensão de participação em licitação desta Secretária, por um período de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá-MT, 23 dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado das Cidades-SECID, considerando o que consta do processo nº 600606/2012/SECID, resolve aplicar à Firma: ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, especializada no ramo de construção civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.960.344/0001-94, a pena de suspensão de participação em licitação desta Secretária, por um período de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá-MT, 23 dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES torna sem efeito a publicação no DOE do dia 26/12/2013, página 87, referente ao Extrato do Termo de Convênio n.º 144/2013 celebrado com o Município de RIBEIRÃOZINHO/MT.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES torna sem efeito a publicação no DOE do dia 23/12/2013, página 28, referente ao Extrato do Termo de Convênio n.º 166/2013 celebrado com o Município de PEIXOTO DE AZEVEDOMT.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES torna sem efeito a publicação no DOE do dia 23/12/2013, página 27, referente ao Extrato do Termo de Convênio n.º 169/2013 celebrado com o Município de TERRA NOVA DO NORTE/MT.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, face o que consta do Processo nº 30332/2014- SECID, Notifica a Empresa RAIZES CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para, no prazo de 05(cinco) dias, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 052/2012/00/00-SECID, por infringência aos incisos I, II, III, V VII e VIII, do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá-MT., aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES face o que consta do processo nº 25627/2014/SECID, NOTIFICA a empresa DECORE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 09.576.657/0001-76, na pessoa de seu representante legal Sr WANDERSON SEBASTIÃO NEPOMUCENO DE SIQUEIRA, Portador do CPF nº 832.711.801-30, para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do

artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 025/2012/00/00-SECID, por infringência aos incisos I, II, III, V e VII, do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá-MT., aos 23 dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
 UNEMAT - Edital nº 087/2013

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a reabertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar na Faculdade de Educação e Linguagem no Campus Universitário de Sinop/MT.

Período de inscrições: 03/02/2014 a 14/02/2014

Quantitativo de vagas: 07 (sete) + Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

Vigência da contratação: de 10/03/2014 até 31/12/2014

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletoivos>.

Cáceres/MT, 23 de janeiro de 2014

Genivaldo Rodrigues Sobrinho

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Unificado

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação para 15 de abril de 2015 do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 019/2013, para contratação de Professor da Educação Superior Substituto na UNEMAT, faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, campus de Sinop.

Cáceres/MT, 14 de janeiro de 2014.

Prof. MS. Adriano Aparecido Silva
 Reitor da UNEMAT

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação para 25 de janeiro de 2015 do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 050/2012, para contratação de Professor da Educação Superior Substituto na UNEMAT, faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem, campus de Tangará da Serra.

Cáceres/MT, 13 de janeiro de 2014.

Prof. MS. Adriano Aparecido Silva
 Reitor da UNEMAT

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação para 25 de janeiro de 2015 do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 051/2012, para contratação de Professor da Educação Superior Substituto na UNEMAT, faculdade de Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde, campus de Tangará da Serra.

Cáceres/MT, 13 de janeiro de 2014.

Prof. MS. Adriano Aparecido Silva
 Reitor da UNEMAT

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação para 22 de agosto de 2015 do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 059/2013, para contratação de Professor da Educação Superior Substituto na UNEMAT, em diversos campi.

Cáceres/MT, 13 de janeiro de 2014.

Prof. MS. Adriano Aparecido Silva
 Reitor da UNEMAT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PRORROGAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 24 da Resolução Normativa nº 001/2012 da AGER/MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20/09/2012, torna público que prorrogará para o dia 31 de janeiro de 2014 a SESSÃO REGULATÓRIA, anteriormente marcada para o dia 27 de janeiro de 2014, permanecendo às 14 horas, e no mesmo endereço na Sala de Reuniões da Presidência da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT.

CARLOS CARLAO PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente Regulador da AGER/MT

PRORROGAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 24 da Resolução Normativa nº 001/2012 da AGER/MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20/09/2012, torna público que prorrogará para o dia 31 de janeiro de 2014 a SESSÃO REGULATÓRIA, anteriormente marcada para o dia 28 de janeiro de 2014, permanecendo às 14 horas, e no mesmo endereço na Sala de Reuniões da Presidência da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente Regulador da AGER/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 85/013 INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 85/013 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00 h do dia 17 de janeiro de 2.014 e que sagrou-se vencedor o Sr. **CARLOS ALBERTO KLEIN**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 17 de janeiro de 2.014.

GLÁUDIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas
OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE - INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº. 001/2014/CORREGEDORIA/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1º Revogar, a Portaria nº. 021/2013/CORREGEDORIA/DETRAN-MT, data de 12 de dezembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de dezembro de 2013, fls. 69, conforme Despacho oriundo da Presidência e constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº. 009/2013/CORREGEDORIA/DETRAN-MT;

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2014.

(original assinado)
Rubens da Silva Castro
Corregedor do DETRAN-MT

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

PORTARIA Nº 002/2014

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 520/2013 acerca da alteração no anexo V da Lei Complementar nº 266/2.006, que resulta em aumento de 25% nos valores pagos aos servidores que exercem cargo em comissão e funções

de confiança no âmbito do Poder Executivo;
Considerando também que a Resolução nº 008/2013 do Conselho Deliberativo do Cepromat – CODEL não alterou os valores pagos aos empregados públicos que exercem cargo em comissão no Cepromat;

Considerando a previsão contida na alínea "j", inciso XI do artigo 31 do Estatuto do Cepromat;

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Tabela constante no Anexo I da Resolução nº 008/2013 do Conselho Deliberativo do Cepromat – CODEL, para aplicar, a partir de 1º de janeiro de 2.014, aos valores trazidos na coluna de "Remuneração – Cargo em comissão – empregado público" o percentual de 25% de aumento, em conformidade com a Lei Complementar nº 520/2013, passando a vigorar conforme tabela constante no anexo único deste ato.

Art. 2º Retificar a remuneração de empregado público que ocupar os cargos em comissão de Diretor e Assessor Técnico Administrativo, indicada na tabela trazida no Anexo Único da Resolução nº 008/2.013 do Codel, sendo de R\$ 4.500,00 e 3.000,00, respectivamente, conforme a tabela vigente até a folha de pagamento de dezembro de 2.013.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRAM-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 13 de janeiro de 2.014.

WILSON CELSO TEIXEIRA
Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO – PORTARIA N º 002/2014

Cargo	Remuneração - cargo em comissão - empregado público
Diretor Presidente	9.375,00
Unidade Setorial de Controle Interno	3.375,00
Chefe de Gabinete	5.437,50
Assessoria Executiva	5.437,50
Assessor Jurídico I	5.437,50
Assessor Jurídico II e III	3.750,00
Assessor de Des. Organizacional, Gestão Estratégica e Projetos	3.375,00
Assessoria de Comunicação	3.375,00
Assessor Técnico Administrativo	3.750,00
Assessor Especial	3.375,00
Secretaria da Presidência	3.375,00
Assistente da Presidência	2.750,00
Motorista do Diretor Presidente	1.625,00
Motorista do Gabinete do Diretor Presidente	1.375,00
Diretor	5.625,00
Assistente de Diretoria	2.750,00
Secretária de Diretoria	1.375,00
Gerente de Unidade	3.375,00
Gerente Operacional	1.625,00
Pregoeiro	2.750,00

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00014/2014 DE: 23/01/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12296/1) FRANCISCO PEREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/03/2014

Processo N.:

Nome: (203120/1) MARIA ANGELICA BARROS NINCE
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 07/01/2014 Até 10/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRAM-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00020/2014 DE: 23/01/2014
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (156/1) NUBIA NEVES BOMFIM
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 14/01/2014 Até 28/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRAM-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00009/2014 DE: 23/01/2014
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80304/1) DAPHNE ADRIANE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (153630) COORD. DE AVALIAÇÃO EM IMPACTOS AMBIENTAIS
 A Partir de: 13/12/2013 Até 11/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PORTARIA/SETPU/00001/2014 DE: 23/01/2014
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 14448/2014

Nome: (80916/1) MARIA JOSEFA GONCALVES
 A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (209215/2) AGENOR BERTOLDO RIBEIRO
 Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
 Cinesio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00007/2014 DE: 23/01/2014
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 29514/2014

Nome: (81382/1) CUSTODIO BATISTA DA ROCHA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (163392) GER.DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
 Processo N.: 29514/2014

Nome: (81312/1) JOSE MARTINHO DE FARIAS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (163392) GER.DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
 Processo N.: 29514/2014

Nome: (81566/1) LEONARDO GONCALVES DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (161446) GER. DE LABORATORIO
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
 Cinesio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00008/2014 DE: 23/01/2014
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 18858/2014

Nome: (81633/1) GONCALO MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 10/08/2002 Ate 09/08/2007
 A Partir de: 16/01/2014 Ate 14/02/2014
 Processo N.: 29843/2014

Nome: (81771/1) VALDELIRIO BORGES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/03/1994 Ate 28/02/1999
 A Partir de: 22/01/2014 Ate 21/04/2014
 Processo N.: 29843/2014

Nome: (81771/1) VALDELIRIO BORGES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/03/1999 Ate 28/02/2004
 A Partir de: 22/04/2014 Ate 20/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
 Cinesio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00015/2014 DE: 23/01/2014
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 30/01/2014

Processo N.:
 Nome: (97455/1) SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 13/01/2014 Até 27/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00011/2014 DE: 23/01/2014
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (72397/1) ADAILTON DIAS SANTOS
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 09/01/2014 Até 07/02/2014

Processo N.:
 Nome: (229729/1) CRENILVAL RODRIGUES FERREIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 28/12/2013 Até 04/02/2014

Processo N.:
 Nome: (48518/1) ETEVALDO GONCALVES DUARTE
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 14/01/2014 Até 28/01/2014

Processo N.:
 Nome: (41256/1) GERSON BENITES NONATO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 07/01/2014 Até 05/02/2014

Processo N.:
 Nome: (231095/1) JEFFTANY CALIXTO DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (175994) 9ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO
 A Partir de: 14/01/2014 Até 20/01/2014

Processo N.:
 Nome: (71860/1) KLEBSON GOMES HAAGSMA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (174998) SEÇÃO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO
 A Partir de: 16/12/2013 Até 13/02/2014

Processo N.:
 Nome: (110759/1) LUCINETE DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166600) COORD.DE COMUNIC. SOCIAL E MARKETING
 INSTITUCIONAL
 A Partir de: 15/01/2014 Até 14/04/2014

Processo N.:
 Nome: (72082/1) MARCOS PAULO CORREIA PESCARA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
 A Partir de: 13/01/2014 Até 12/05/2014

Processo N.:
 Nome: (229589/1) PABLO AIRTON DE BARROS WILMANN
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 15/01/2014 Até 14/04/2014

Processo N.:
 Nome: (230671/1) THIAGO JOSE FERREIRA PINTO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 11/01/2014 Até 09/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.

Nerci Adriano Denardi
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00005/2014 DE: 23/01/2014
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (117067/1) DAVIEL ALVES MARCAL
 Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
 A Partir de: 22/12/2013 Até 19/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
 Aderson Jose Barbosa
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00009/2014 DE: 23/01/2014
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (65999/2) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159379) DIR. DE INTERIORIZACAO DA POLITEC
 A Partir de: 25/12/2013 Até 23/01/2014

Processo N.:

Nome: (107353/1) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICACAO TECNICA
 A Partir de: 02/01/2014 Até 02/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00024/2014 DE: 23/01/2014
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (109631/2) ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

A Partir de: 13/01/2014 Até 11/02/2014

Processo N.:

Nome: (89359/3) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 21/12/2013 Até 30/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00030/2014 DE:
 23/01/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001337528

Nome: (105617/12) PAULA LIMA DA CRUZ VERCIANO
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 07/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUICAO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/05039/2014 DE:

23/01/2014

Processo N°: 1000001417637

Contratado: (252515/3) MARCELO ARAUJO SOUSA
 CPF: 021.339.661-02
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (124869) E.E. RENE MENEZES
 Substituído: (76025/3) IVAN GIARETTA
 A Partir de: 22/11/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/05040/2014 DE:
 23/01/2014

Processo N°: 1000001433544
 Contratado: (144721/6) DEGLENE BRITO DOS SANTOS
 CPF: 617.004.361-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT
 A Partir de: 21/12/2013 Até 11/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/05041/2014 DE:
 23/01/2014

Processo N°: 1000001438996
 Contratado: (249869/2) VINICIA CAROLINA LIA HALMA
 DELMONDES SOARES TANELLO BERTE
 CPF: 998.158.001-59
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 21/12/2013 Até 11/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00056/2014 DE:
 23/01/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001443155

Nome: (84623/1) DJALMA ALVES RODRIGUES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
 A Partir de: 25/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00057/2014 DE:
 23/01/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001443390

Nome: (231470/4) ANAIR GOMES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 21/12/2013 Até 08/04/2014

Processo N.: 1000001443097

Nome: (210238/6) BENEDITA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 21/12/2013 Até 13/01/2014

Processo N.: 1000001443296

Nome: (200562/9) CILIANE FERNANDES MARTINS
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 21/12/2013 Até 20/02/2014

Processo N.: 1000001443094

Nome: (126807/15) CRISTIANA DA SILVA BARROS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
A Partir de: 21/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001443418
Nome: (78923/26) FERNANDA DE CAMPOS MARQUES TAQUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
A Partir de: 21/12/2013 Até 05/04/2014
Processo N.: 1000001443043
Nome: (233700/4) GRAZIELA CINTIA DE MIRANDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 21/12/2013 Até 12/02/2014
Processo N.: 1000001443064
Nome: (221491/11) JAQUELINE GENTIL RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 21/12/2013 Até 03/02/2014
Processo N.: 1000001443378
Nome: (247812/2) JAYNE SANTOS NEVES
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO
A Partir de: 21/12/2013 Até 03/03/2014
Processo N.: 1000001443082
Nome: (218616/15) JEOVANIA LAURA PINHEIRO CAETANO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 21/12/2013 Até 18/01/2014
Processo N.: 1000001443124
Nome: (111623/24) JUCEIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 21/12/2013 Até 14/01/2014
Processo N.: 1000001443135
Nome: (231872/13) JULIANA GONCALINA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 21/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001443367
Nome: (236826/9) KATIANA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 21/12/2013 Até 19/03/2014
Processo N.: 1000001443413
Nome: (249290/5) KELVIA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 21/12/2013 Até 17/04/2014
Processo N.: 1000001443297
Nome: (124298/11) KOXAMYI TAPIRAPE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
A Partir de: 21/12/2013 Até 14/01/2014
Processo N.: 1000001443719
Nome: (222578/7) LISANGELA LUCIA DE MORAES
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 21/12/2013 Até 17/02/2014
Processo N.: 1000001443292
Nome: (113829/17) LUSTERI MARA LEOBETT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLHI DE SOUZA RAMOS"
A Partir de: 21/12/2013 Até 26/03/2014
Processo N.: 1000001443300
Nome: (128388/9) NATALIA REGINA BUSSOLARO CESARIO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 21/12/2013 Até 14/01/2014
Processo N.: 1000001443295
Nome: (130918/25) SELMA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 21/12/2013 Até 27/02/2014
Processo N.: 1000001443071
Nome: (144467/26) SONIA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 21/12/2013 Até 27/01/2014
Processo N.: 1000001443025
Nome: (113735/29) THAIS CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 21/12/2013 Até 18/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00058/2014
DE: 23/01/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001443591
Nome: (239531/12) ELIZINEIA SIVETI DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 21/12/2013 Até 19/01/2014
Processo N.: 1000001443573
Nome: (140133/13) JOABE GIRAO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 14/12/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001443626
Nome: (140133/14) JOABE GIRAO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 14/12/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00059/2014
DE: 23/01/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (32836/2) ALIANE GUIMARAES DE SOUZA RONCATTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 10/01/2014 Até 10/03/2014
Processo N.:
Nome: (32836/1) ALIANE GUIMARAES DE SOUZA RONCATTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 10/01/2014 Até 10/03/2014
Processo N.:
Nome: (19291/1) AVERALDO RIBEIRO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 16/01/2014 Até 14/02/2014
Processo N.:
Nome: (85837/1) CELMA XAVIER DE ASSIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 14/01/2014 Até 12/02/2014
Processo N.:
Nome: (62501/2) DIRLEI ZAFONATO TURCATTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 04/12/2013 Até 21/12/2013
Processo N.:
Nome: (235136/1) EDISLENE CONCEIÇÃO DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 21/01/2014 Até 19/02/2014
Processo N.:
Nome: (228047/1) HELENA ANSELMO DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 07/01/2014 Até 05/02/2014
Processo N.:
Nome: (215113/1) KEDIMA REGINA PASQUALOTTO PAZINATO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 11/01/2014 Até 11/03/2014
Processo N.:
Nome: (227205/1) LUCIENE COIMBRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 07/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.:
Nome: (60571/6) MAURO FERNANDO CAIXETA DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 16/01/2014 Até 16/03/2014
Processo N.:
Nome: (88667/2) PAULO FERENZINI GUTIERREZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 17/01/2014 Até 15/02/2014

Processo N.:

Nome: (139342/3) RAQUELINE BERNARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 11/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:

Nome: (140872/12) ROBERTO SIMOES RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 17/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.:

Nome: (125823/8) RONNIE FONSECA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 13/01/2014 Até 02/02/2014

Processo N.:

Nome: (125823/9) RONNIE FONSECA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 13/01/2014 Até 02/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00060/2014

DE: 23/01/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A ADOTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001438550

Nome: (228610/9) ACACIA EMARA KOPP
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 15/11/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00061/2014

DE:

23/01/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (33348/1) ELISIANE MARCIA MARCONDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Partir de: 13/01/2014 Até 13/03/2014

Processo N.:

Nome: (126241/12) GRACIELA CARVALHO DRUMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 11/11/2013 Até 10/12/2013

Processo N.:

Nome: (13250/2) JOAQUIM ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 13/01/2014 Até 26/01/2014

Processo N.:

Nome: (214760/7) VAGNER MICHAEL CAVALHERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 10/12/2013 Até 19/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00062/2014

DE: 23/01/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (202790/6) GABRIELA CANTELE ROMAO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
A Partir de: 19/10/2013 Até 16/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00063/2014

DE: 23/01/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001442899

Nome: (58681/21) ADRIANO BARBOSA SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/08/2003 Até 03/08/2008
A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014

Processo N.: 1000001413579

Nome: (13084/2) ALDA BENVENUTI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/2008 Até 13/01/2013
A Partir de: 01/02/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: 1000001354011

Nome: (6811/1) ALINOR FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/02/2002 Até 24/02/2007
A Partir de: 01/08/2013 Até 29/10/2013

Processo N.: 1000001414764

Nome: (14052/1) ANDREZINA DE OLIVEIRA FELIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/2008 Até 13/01/2013
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/05/2014

Processo N.: 1000001442072

Nome: (4661/1) BARBARA PRADO SILVA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 24/06/1979 Até 23/06/1984
A Partir de: 16/09/2013 Até 14/12/2013

Processo N.: 1000001442073

Nome: (4661/1) BARBARA PRADO SILVA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 24/06/1984 Até 23/06/1989
A Partir de: 16/12/2013 Até 15/03/2014

Processo N.: 1000001413957

Nome: (26777/1) BENEDITO JORGE XAVIER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 06/06/1998 Até 05/06/2003
A Partir de: 25/01/2014 Até 24/04/2014

Processo N.: 1000001442017

Nome: (95408/1) CLEIA BIZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/07/2006 Até 29/07/2011
A Partir de: 22/01/2014 Até 20/02/2014

Processo N.: 1000001441468

Nome: (4663/1) DELZA GOMES DE SANTANA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 23/04/1999 Até 22/04/2004
A Partir de: 20/01/2014 Até 19/04/2014

Processo N.: 1000001443374

Nome: (59376/3) EDILSE MARIA DILL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005
A Partir de: 06/06/2013 Até 05/07/2013

Processo N.: 1000001406077

Nome: (46014/1) ELIZABETH DOS SANTOS BONFIM
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/11/2007 Até 10/11/2012
A Partir de: 18/11/2013 Até 17/12/2013

Processo N.: 1000001442018

Nome: (142702/1) ELTON GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Quinquênio de Referência: 02/01/2008 Até 01/01/2013
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001329817

Nome: (5138/1) ELVIRA TEREZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/04/1975 Até 31/03/1980
A Partir de: 01/03/2013 Até 29/05/2013

Processo N.: 1000001329819

Nome: (5138/1) ELVIRA TEREZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/04/1980 Até 31/03/1985
A Partir de: 30/05/2013 Até 27/08/2013

Processo N.: 1000001443116

Nome: (16219/1) ENEIDA FALCAO DEMIDOFF
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 19/12/2003 Até 18/12/2008
A Partir de: 23/01/2014 Até 23/03/2014

Processo N.: 1000001414659

Nome: (7980/1) EVANIL EVANGELISTA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/05/2005 Até 30/04/2010
A Partir de: 22/01/2014 Até 20/02/2014

Processo N.: 1000001346854

Nome: (78766/2) GERSON FELIX GALVAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 19/03/2013 Ate 16/06/2013
 Processo N.: 1000001414599
 Nome: (16907/1) HELENA BENEDITA BARBOSA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/10/2008 Ate 30/09/2013
 A Partir de: 22/01/2014 Ate 21/04/2014
 Processo N.: 1000001414627
 Nome: (1847/1) INES CARNEIRO DE OLIVEIRA BORGES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 04/09/2003 Ate 03/09/2008
 A Partir de: 22/01/2014 Ate 20/02/2014
 Processo N.: 1000001426017
 Nome: (35295/1) JANETE JOAQUIM ASCHAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014
 Processo N.: 1000001441420
 Nome: (21062/1) JOEL PAES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 28/04/2000 Ate 27/04/2005
 A Partir de: 09/12/2013 Ate 08/03/2014
 Processo N.: 1000001414377
 Nome: (19474/1) MANOEL GREGORIO DE MIRANDA FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 12/08/2013 Ate 09/11/2013
 Processo N.: 1000001443387
 Nome: (4608/1) MANOEL VITORINO RONDON
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000
 A Partir de: 14/05/2013 Ate 12/06/2013
 Processo N.: 1000001443239
 Nome: (7314/1) MARCIA THEREZINHA MALHEIROS RAMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/08/1987 Ate 23/08/1992
 A Partir de: 04/03/2013 Ate 02/05/2013
 Processo N.: 1000001443240
 Nome: (7314/1) MARCIA THEREZINHA MALHEIROS RAMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/08/1997 Ate 31/07/2002
 A Partir de: 01/08/2013 Ate 30/08/2013
 Processo N.: 1000001443242
 Nome: (7314/1) MARCIA THEREZINHA MALHEIROS RAMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/08/2002 Ate 31/07/2007
 A Partir de: 31/08/2013 Ate 28/11/2013
 Processo N.: 1000001442084
 Nome: (19337/1) MARCIO TADEU PEREIRA MAGALHAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
 A Partir de: 20/09/2013 Ate 18/12/2013
 Processo N.: 1000001443119
 Nome: (19337/1) MARCIO TADEU PEREIRA MAGALHAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 22/01/2014 Ate 21/04/2014
 Processo N.: 1000001443370
 Nome: (879/1) MARIA APARECIDA GONCALVES CAMARGO ESPINDOLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 A Partir de: 03/06/2013 Ate 02/07/2013
 Processo N.: 1000001329355
 Nome: (89103/1) MARIA AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
 A Partir de: 06/06/2013 Ate 05/07/2013
 Processo N.: 1000001406234
 Nome: (53770/9) MARIZA LIMA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/06/2000 Ate 15/06/2005
 A Partir de: 18/11/2013 Ate 17/12/2013
 Processo N.: 1000001414677
 Nome: (4509/1) MARLEY DE OLIVEIRA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 22/01/2014 Ate 22/03/2014
 Processo N.: 1000001443067
 Nome: (57991/9) SELMA SCHNEIDER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 06/01/2014 Ate 05/04/2014
 Processo N.: 1000001443364
 Nome: (34900/1) SOLANGE DE LIMA LULA MARQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999
 A Partir de: 08/07/2013 Ate 06/08/2013

Processo N.: 1000001412807
 Nome: (35932/2) SONIA MARIA COSTA DE ANDRADE POZETI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 29/09/2013 Ate 27/12/2013
 Processo N.: 1000001337875
 Nome: (70847/5) SORAIJA IBRAHIM ALI MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 03/06/2013 Ate 31/08/2013
 Processo N.: 1000001330216
 Nome: (19324/1) SUELY DA SILVA CAVALCANTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
 A Partir de: 28/10/2013 Ate 25/01/2014
 Processo N.: 1000001426128
 Nome: (87361/1) TELVONE BARBOSA DE REZENDE
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 09/12/2013 Ate 07/01/2014
 Processo N.: 1000001330348
 Nome: (110414/1) VALDECINA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 04/08/2003 Ate 03/08/2008
 A Partir de: 04/05/2013 Ate 02/06/2013
 Processo N.: 1000001430584
 Nome: (87100/3) VALDIRENE APARECIDA IVO FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
 A Partir de: 27/11/2013 Ate 26/12/2013
 Processo N.: 1000001430586
 Nome: (87100/3) VALDIRENE APARECIDA IVO FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 26/01/2014 Ate 25/04/2014
 Processo N.: 1000001429826
 Nome: (1273/1) VERA LUCIA DIAS MORENO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 10/06/1995 Ate 09/06/2000
 A Partir de: 28/02/2013 Ate 29/03/2013
 Processo N.: 1000001330157
 Nome: (7117/1) WANDERLEY PEDRO DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003
 A Partir de: 24/06/2012 Ate 22/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00002/2014 DE:
 23/01/2014
 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
 Processo N.:
 Nome: (124848/6) JESUINA MOREIRA NEVES VIEIRA
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (144916) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 05/01/2014 Até 19/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
 Rafael Bello Bastos
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00003/2014 DE:
 23/01/2014
 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (25976/1) ANTONIO GERALDO DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (141640) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
 A Partir de: 28/11/2013 Até 25/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
 Rafael Bello Bastos
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00030/2014 DE: 23/01/2014
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 17/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.:

Nome: (91017/1) ANA TEN CATEN PIPPER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 14/12/2013 Até 11/02/2014

Processo N.:

Nome: (94449/1) BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 06/12/2013 Até 13/12/2013

Processo N.:

Nome: (90527/1) ELIAN QUEIROZ PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 22/11/2013 Até 20/01/2014

Processo N.:

Nome: (114218/1) ELIANE PALUDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 13/11/2013 Até 27/11/2013

Processo N.:

Nome: (55607/1) FRANCISCO CAVALCANTE SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 10/12/2013 Até 08/01/2014

Processo N.:

Nome: (43000/1) GLORIA MARIA DE MORAIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136620) GER. DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT

LAB

A Partir de: 13/01/2014 Até 11/02/2014

Processo N.:

Nome: (114618/1) LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS BATISTA RAIMUNDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 10/12/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:

Nome: (60359/2) MARCO AURELIO BERTULIO DAS NEVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE

VIDA

A Partir de: 05/01/2014 Até 04/05/2014

Processo N.:

Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 20/11/2013 Até 18/01/2014

Processo N.:

Nome: (86249/1) NEIDE ORLANDO DENARDI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 22/11/2013 Até 06/12/2013

Processo N.:

Nome: (86251/1) NELI COLELLA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 09/12/2013 Até 14/12/2013

Processo N.:

Nome: (51757/5) PAULO CESAR FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 08/12/2013 Até 13/12/2013

Processo N.:

Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 03/12/2013 Até 17/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00031/2014 DE: 23/01/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (43437/2) ANA MARIA DE ASSUMPCAO PEREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 31/12/2013 Até 28/02/2014

Processo N.:

Nome: (113074/1) LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151416) GER. DE ARTICULAÇÃO REGIONAL
 A Partir de: 13/01/2014 Até 26/01/2014

Processo N.:

Nome: (90321/1) SILVANA MARIA DO PRADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 02/12/2013 Até 01/03/2014

Processo N.:

Nome: (67358/3) TERCY GONCALVES CORREIA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
 A Partir de: 08/01/2014 Até 29/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00008/2014 DE: 23/01/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 3121/2014

Nome: (81366/1) MARCOS CESAR MARQUES HERANI
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 08/06/1998 Ate 07/06/2003
 A Partir de: 07/01/2014 Ate 05/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.
 Eugenio Ernesto Destri
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2013/SAD**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 082/2013/SAD, marcado para ser realizado no dia 27/01/2014 às 13h30min, sala 05, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no gerenciamento e controle dos gastos referentes à energia elétrica das unidades pertencentes ao GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO – capital e interior, com a implantação de um projeto, para atender a demanda dos Órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual", está SUSPENSO, a fim de revisar e retificar o Edital.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

**AVISO DE SUSPENSÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2013/SAD**

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 064/2013/GAB/SAD, vem a público informar, que a sessão que estava marcada para ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2014 às 13h30min, sala 05, cujo OBJETO DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MELHOR TÉCNICA COM O MAIOR VALOR DE OUTORGA a ser paga à Administração Pública, para CONCESSÃO dos "Serviços públicos de vistoria ambiental veicular de emissões de gases e de ruídos emitidos por veículos em uso, registrados no Estado de Mato Grosso, consistindo em serviços de projeto, implantação e operação de centros de inspeção e em serviços de projeto, desenvolvimento, implantação, manutenção e operação de sistemas de informação específicos para a operação, gestão, integração e controle dos serviços de vistoria ambiental veicular de emissões de gases e de ruído emitidos por veículos em uso, em cumprimento ao Plano de Controle de Poluição Veicular – PCPV - do Estado de Mato Grosso", está SUSPENSA, a fim de revisar e retificar o Edital que será disponibilizado no dia 29/01/2014.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TIPO MELHOR TÉCNICA COM O MAIOR VALOR DE OUTORGA. REABERTURA - DATA E HORÁRIO: Dia 17 de março de 2014, às 13h30min. (treze horas e trinta minutos), horário de Mato Grosso.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3724 ou (0**65) 3613-3674.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2014.

MÁRIO BALBINO LEMES JUNIOR
 Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014/SAD**

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 06 de fevereiro de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 06 de fevereiro de 2014.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, sendo novos, montados e balanceados, para atender a demanda Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SECID

CIDADES

**TOMADA DE PREÇOS - Nº 013/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 603083/2013)
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**

A Secretaria de Estado das Cidades - SECID, através da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, publicada na DOE de 06/06/2013, na Tomada De Preços n.º 013/2013, cujo objeto corresponde à **CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO INSTITUTO DOS CEGOS DE MATO GROSSO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT**, torna público para conhecimento dos interessados, que **será realizada Sessão Pública para abertura dos envelopes de proposta de preço, no dia 30/01/2014 (quinta-feira) as 14:00 horas**, na sala de Licitações, localizada no segundo andar do edifício sede da Secretaria de Estado das Cidades, localizada no Edifício Hernandy Mauricio Barracat Arruda, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT

Cuiabá, 23 de janeiro de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional
Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2009/JUCEMAT/SOE

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 16/2009/JUCEMAT, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/1993, a contar do dia 14 de dezembro de 2013.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.

ASSINAM: ROBERTO PERON - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO JUCEMAT. NILTON DO NASCIMENTO e MARCELO JOSE TEIXEIRA - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/014 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria n.º 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual n.º 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 17:30 h (dezesete horas, trinta minutos) do dia 25 de fevereiro do ano de 2014. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 399,9799 ha (trezentos e noventa e nove hectares, noventa e sete ares, noventa e nove centiares), situada no município de **DIAMANTINO/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matricula n.º 40.830 Livro n.º 02- FICHA 01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **DIAMANTINO/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 21 de janeiro de 2014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 86/013 INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública n.º 86/013 -INTERMAT nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:30 h do dia 22 de janeiro de 2014 e que sagrou-se vencedora a Sra. **FERNANDA GASPARI**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 22 de janeiro de 2014.

GLÁUDIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas
OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE - INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 87/013 INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública n.º 87/013 -INTERMAT nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:00 h do dia 22 de janeiro de 2014 e que sagrou-se vencedor o Sr. **WILSON ROQUE POZZOBON**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 22 de janeiro de 2014.

GLÁUDIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas
OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE - INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 88/013 INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública n.º 88/013 -INTERMAT nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:30 h do dia 22 de janeiro de 2014 e que sagrou-se vencedora a Sra. **DANIELE POZZOBON**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 22 de janeiro de 2014.

GLÁUDIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas
OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE - INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 039/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO,

no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: Tornar sem efeito a nomeação de candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PD

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
13º	CLEUDES MARIO ALVES DA SILVA	430061-SSP/MT	361.734.101-25

Cuiabá, 23 de janeiro de 2014.
Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO nº 040/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO,

no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: NOMEAR os candidatos classificados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificada, os quais deverão tomar posse na data de 06 de fevereiro de 2014, das 14h às 18h, no Auditório da PGJ, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, sob pena de exclusão definitiva do concurso público nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PD

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
14º	RAFAEL MOTTA FEDATTO	10268570 - SSP/MT	694.866.031-20
15º	RONALDO CESAR DE CASTRO FRANÇA	674633 - SSP/MT	617.003.121-20

Cuiabá, 23 de janeiro de 2014.
Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 041/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO,

no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: NOMEAR a candidata classificada no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificado, a qual deverá tomar posse na data de 06 de fevereiro de 2014, das 14h às 18h, no Auditório da PGJ, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, sob pena de exclusão definitiva do concurso público nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
85º	THAYSA CRISTINA DE FÁTIMA ALMEIDA RIBEIRO	1652051-3 - SSP/MT	016.557.091-19

Cuiabá, 23 de janeiro de 2013.
Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 025/2014-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 06 (seis) dias de férias ordinárias, remanescentes do exercício de 2009/2010, concedidos pela Portaria

nº 021/2014-PGJ ao Dr. MARCELO FERRA DE CARVALHO, Promotor de Justiça, a partir de 23.01.2014, sendo que os mesmos serão usufruídos em momento oportuno, conforme Processo nº 007236-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2014.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça em substituição

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 005/2014-MP/PJ. Modalidade: CONCORRÊNCIA. Tipo: MENOR PREÇO. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Data e horário da Sessão: 25 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 09h. Entrega dos Envelopes: ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA ÍNICIO DA SESSÃO PÚBLICA. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONTINUIDADE DA REFORMA E READEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ A NOVA SEDE DO GAECO, COLÉGIO DE PROCURADORES E GABINETES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2014.

Comissão de Licitação

Port. nº 0472/2013-PGJ, DOE/MT de 04.10.2013

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 006/2014-MP/PJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da Sessão: 05 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO VISANDO ATENDER AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2014.

Katiucy Albuquerque

Gerente de Licitações

Port. Nº 446/2013-PGJ, DOE/MT de 12.09.13.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 007/2014-MP/PJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da Sessão: 05 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 15h. Credenciamento: 14h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CRACHÁS, PELÍCULAS DE IDENTIFICAÇÃO E CARTÃO DE PROXIMIDADE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2014.

Katiucy Albuquerque

Gerente de Licitações

Port. Nº 446/2013-PGJ, DOE/MT de 12.09.13.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LOTACIÓNOGRAMA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

1º TRIMESTRE - 2014

CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	SUBSÍDIOS
Técnicos, Agentes e Apoio da PGE. Lei n. 7.351/2000	Técnico da PGE	30	20	10	Lei n. 8239/2004
	Agente da PGE	60	43	17	
	Apoio da PGE (Em extinção)	02	01	00	

Procurador do Estado Lei n. 111/2002	Procurador do Estado	108	66	42	Lei n. 373/2009
Procurador do Estado em Extinção Lei n. 75/2000	Procurador do Estado	-	07	00	Lei n. 373/2009

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE	CARGOS	QUANTIDADE
Polícia Judiciária Civil	Investigador de Polícia	01
Secretaria de Saúde	Técnico do SUS	01

*Repblicado por ter saído incorreto no D.O. de nº 26216, do dia 22/01/2014.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 029/2013/DP-MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: AMPLUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Procedimento nº: 505186/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte e manutenção preventiva e corretiva do sistema de recursos humanos e da folha de pagamento, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Núcleo Cível desta Capital.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, e Parecer Técnico nº 584/2013/DP/MT;

Data de Assinatura: 16/12/2013;

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) mensais.

Dotação Orçamentária: 10101.0001.14.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1 Elemento de despesa: 39
Contratante: DJALMA SABO MENDES JUNIOR – Defensor Público-Geral.
Contratada: ARGON NORBERTO HACHMANN FILHO – Representante Legal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de Bem Móvel 01(um) veículo Oficial da Defensoria Pública
FUNDAMENTO LEGAL: Art.305, II, "h" da Constituição do Estado de Mato Grosso, por analogia o Código Direito Civil e Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos casos previstos na Lei 8.666/93.
ASSINATURA: 20/01/2014
ASSINAM: Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR – Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso-Cedente e Sra. JANE MARIA SANCHES LOPES – Prefeitura Municipal de Poxoréu – Cessionária.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Rosário Oeste a Luiz Mário do Espírito Santo Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Rosário Oeste, denominada "Fazenda Santa Luzia", com área total de 188,5052 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 482013/2011, a Luiz Mário do Espírito Santo Pereira.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Salvador de Souza Parente;
- ao sul: com terras de Furnas Centrais Elétricas S/A;
- a leste: com Estrada Municipal;
- a oeste: com terras de Guilherme Henrique de Medeiros Strelow e Sidney Zorzanello

Arantes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de dezembro de 2013.

Original assinado:

- | | |
|-----------------------|-----------------|
| Dep. Romaldo Júnior | - Presidente |
| Dep. Mauro Savi | - 1º Secretário |
| Dep. Dilmar Dal Bosco | - 2º Secretário |

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/SG-ALMT/2011.

Origem: INEXIGIBILIDADE – DO/MT. 05/01/2011
Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.
Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.
Prazo de execução: De 12/01/2014 até 12/01/2015.
Data assinatura: 12/01/2014

Dep. Romaldo Junior - Presidente –em exercício Dep. Mauro Savi – 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.
 AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 001/2014.

OBJETO: Contratação de Pessoas Física para Prestação de Serviços Técnicos Especializados.

REALIZAÇÃO: 10/02/2014.

HORAS: 08h30min, horário local.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e no email licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 22 de janeiro de 2014.

Vera Lucia Fries

Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças- MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público

aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Lote, no dia 10 de Fevereiro de 2014, às 08:00 horas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: compras.altogarcasm@gmail.com e telefone (66) 3471 - 1155. Alto Garças - MT, 23 de janeiro de 2014.

Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO nº. 01/2014

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, a Realizar no dia **10 de Fevereiro de 2014, às 14h00min (horário de Cuiabá)** no Endereço, Avenida José Humário Carlos Ferreira, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 05/2014 na Modalidade Tomada de Preço TP. 01/2014, Tipo Menor Preço** com a finalidade de receber propostas pertinentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE PRAÇA PÚBLICA**, conforme Edital e Minuta de Contrato. As quais serão abertas no dia, hora e local acima citado. Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado, demais informações pelo tel(fax). (66) 3538-1201 das 13:30 as 17:00 horas.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 23 de Janeiro de 2014.

CICERO CLENIO ALVES GONÇALVES

Presidente da Comissão Permanente Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS**, na modalidade pregão (presencial) nº 003/2014, no dia **07 de FEVEREIRO de 2014, às 8:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 23 de janeiro de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 010/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da pregoeira oficial, torna público a realização do **Pregão nº 010/2014 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE CONSULTÓRIOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, no dia **06 (seis) de fevereiro de 2014, às 09 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Campo verde, 23 de janeiro 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÕES E CARRETAS**, na modalidade pregão (presencial) nº 011/2014, no dia **06 de FEVEREIRO de 2014, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 23 de janeiro de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 004/2014, torna público o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme especificações do edital e anexos**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **06/02/2014 às 08h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone 66 – 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br Canarana-MT., 23 de janeiro de 2.014.

MARLI INES LONDERO - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 004/2014, torna público a **contratação de empresa para realização de concurso público e processo seletivo para preenchimento de vagas da prefeitura municipal de Canarana-MT, conforme especificações do edital e anexos**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **06/02/2014 às 13h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone 66 – 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br . Canarana-MT., 23 de janeiro de 2.014.

MARLI INES LONDERO - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 004/2014, torna público a **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de rede e privada wireless criptografada, para atender a demanda das secretarias municipais de Canarana-MT, conforme especificações do edital e anexos**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **06/02/2014 às 15h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone 66 – 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br . Canarana-MT., 23 de janeiro de 2.014.

MARLI INES LONDERO - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA EXTRATOS ADITIVOS

EXTRATO ADITIVO Nº. 003/2013 AO CONTRATO Nº. 035/2012

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2014; Permanecem inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 035/2012; ASSINATURA: 19/12/2013.

EXTRATO ADITIVO Nº. 003/2013 AO CONTRATO Nº. 050/2012

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: JV CONSTRUTORA LTDA ME OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2014; Permanecem inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 050/2012; ASSINATURA: 19/12/2013.

EXTRATO ADITIVO Nº. 005/2013 AO CONTRATO Nº. 091/2011

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO SANEPLAN SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 30/06/2014; Permanecem inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 091/2011; ASSINATURA: 19/12/2013.

EXTRATO ADITIVO Nº. 002/2013 AO CONTRATO Nº. 075/2012

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO SANEPLAN SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2014; Permanecem inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 075/2012; ASSINATURA: 19/12/2013.

EXTRATO ADITIVO Nº. 003/2013 AO CONTRATO Nº. 017/2012

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO JV CONSTRUTORA LTDA ME OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2014; Permanecem inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 017/2012; ASSINATURA: 19/12/2013.

EXTRATO ADITIVO Nº. 003/2013 AO CONTRATO Nº. 051/2012

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO ELEUSINO ATAIDE PASSOS OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2014; Permanecem inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 051/2012; ASSINATURA: 19/12/2013.

EXTRATO ADITIVO Nº. 006/2013 AO CONTRATO Nº. 020/2012

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2014; Permanecem inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 020/2012; ASSINATURA: 19/12/2013.

EXTRATO ADITIVO Nº. 006/2013 AO CONTRATO Nº. 120/2012

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO UASHINGTON PAIM NETO DE ASSUNÇÃO & CIA LTDA OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/08/2014; Permanecem inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 120/2012; ASSINATURA: 19/12/2013.

EXTRATO ADITIVO Nº. 005/2013 AO CONTRATO Nº. 050/2010

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2014; Permanecem inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 050/2010; ASSINATURA: 19/12/2013.

EXTRATO ADITIVO Nº. 005/2013 AO CONTRATO Nº. 121/2012

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO JV CONSTRUTORA LTDA ME OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/03/2014; Permanecem inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 121/2012; ASSINATURA: 19/12/2013.

EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2014 AO CONTRATO Nº. 051/2013

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO CONSTRUTORA REAL LTDA OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 19/09/2014; Permanecem inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 051/2013; ASSINATURA: 06/01/2014.

ADEMIR GASPAS DE LIMA - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA GP/Nº058/2014.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014, DE JUARA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor Edson Miguel Piovesan, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A necessidade da realização da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, para o provimento de cargos:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **Valderice Aparecida Tardivo Marani**, Professora, Mat. Nº380, portadora da RG Nº 829.062 SSP/MT, CPF Nº. 503.625.851-72 (Presidente), a Srª. **Giana Vanessa Micheletti**, Advogada, portadora da RG Nº. 1256306-4 SSP/MT, CPF Nº. 856.509.271-20 e a Srª. **Fernanda Alves dos Santos Ribas**, Professora, Mat. Nº 2396, portadora da RG Nº 1.105.586-3 SJ/MT, CPF Nº. 916.443.211-46 (Secretária), para efetuar procedimentos relacionados com vistas ao Processo Seletivo Simplificado, para provimento de cargos na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Juara-MT, no período de 22/01/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de Janeiro de 2014.

MARCIA REGINA F. DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

EDSON MIGUEL PIOVESAN
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP/Nº 004/2014.

EDSON MIGUEL PIOVESAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores: **Maria Cleonice Marcelino de Souza**- Presidente, **Rosemar de Alencar**, **Leandro Francisco Schmitz** e **Marcio Roberto de Matos** - Membros, para constituírem a Comissão

de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Urbanos e Rurais, para fins de ITBI, a partir de 02 de Janeiro de 2014.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GP Nº 027/2013 de 02/01/2014.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 02 de Janeiro de 2014.

MARCIA REGINA F. DE ARAUJO
 SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

EDSON MIGUEL PIOVESAN
 PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 001/2012, COM HOMOLOGAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DE 25/06/2012.

O Governo Municipal de Juara-MT, convoca os candidatos que foram aprovados no teste Seletivo Simplificado SMS, conforme abaixo descritos, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara-MT., apresentando os documentos de habilitação conforme determinado no Edital do teste Seletivo, e os relacionados no anexo I deste Edital, a fim de serem contratados aos respectivos cargos no prazo acima estabelecido.

CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVES DO PRESENTE EDITAL:

ÁREA DE ABRANGENCIA: JUARA-MT

NOME	FUNÇÃO
- Suzi Kelly Santana Oliveira	Técnico em Enfermagem
- Simone Pontes	Técnico em Enfermagem
- Marli Martins Barbosa	Técnico em Enfermagem

Art. 2º - Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e ou classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital, não comprovar requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Governo Municipal convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juara-MT, 21 de janeiro de 2014.

Marcia Regina F. de Araújo
 Secretária Municipal de Administração

Edson Miguel Piovesan
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
 EXTRATO 3º TERMO ADITIVO**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 3º Termo de Aditivo de Contrato Nº 371/2012. CONTRATADO: INAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA NACIONAL LTDA. DATA:23/01/2014. MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA E VIGENCIA. VIGENCIA:24/05/2014 CONVENIO: TC/PAC 1000000165/2012
 Eliseu Sávio Diniz - Presidente da CPL

Otaviano Olavo Pivetta- Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **05 de Fevereiro de 2014, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de ministrar oficinas de capacitação dos cursos de "aula de violão", "pintura em tecido, bordados, crochê e decoupage" e de "enxoval de gestantes, ponto oitinho, ponto cruz e vagonite", a serem oferecidos através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Site a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 23 de Janeiro de 2014

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
 Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **004/2014**, cujo objeto é o registro de preço para **aquisição futura e fracionada de Pneus pra uso nos veículos e maquinários de toda a Frota Municipal**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **10/02/2014, às 08:30 horas.** Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as

11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, em 23 de Janeiro de 2014.

Tais Regina Klauk - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 – Objeto: aquisição de móveis e eletrodomesticos e equipamentos de informática para atender a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 05 de fevereiro de 2014. Horário: 14h - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 7h as 11h e das 13h as 17h. Nova Mutum– MT, 23 de janeiro de 2014.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial n. 011/2014 - Objeto: aquisição de motor semi - completo genuíno para manutenção da ambulância FIAT DUCATO MAX CARGO. Tipo: menor preço por item – Data de abertura: 04 de fevereiro de 2014. Horário: 08h00min - Local: Av. Mutum, n. 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 22 de janeiro de 2014.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
 RESULTADO DE LICITAÇÃO
 LEILÃO Nº 001/2014**

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, faz saber que a sessão que se realizou na data de **22/01/2014** na modalidade **LEILÃO nº 001/2014**, Maior lance foram: **DESERTO os lotes 01, 02, 03 e 04.** Nova Nazaré, 22 de Janeiro de 2014.

ELLEN MENDES LOPES SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação. – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2010 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA Data Assinatura: 20 de janeiro de 2014 - Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar e ajustar o contrato original e o Nono termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Cláusula Primeira – A cláusula Quarta do Nono Termo Aditivo passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta – Dos Recursos E Classificação Orçamentária: Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária: Recurso: Contrato De Repasse Nº. 0266194-55/2008 Ministério Da Cidade / Caixa Economica Federal - Secretaria De Estado De Esporte E Lazer – SEEL - Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena/MT - Código Reduzido: (0137)

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SECDL
Unidade: 004 – Cultura, Desporto e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0027 – Gestão do Esporte e Lazer
Projeto: 1.013 – Construção, Ampliação e Reforma Estádio Municipal
Natureza da Despesa:
4490.51.00.00 – Obras e Instalações

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2010 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA. Data Assinatura: 10 de janeiro de 2014. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar e ajustar o contrato original e o Décimo Primeiro termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Cláusula Primeira – A cláusula Quarta do Décimo Primeiro Termo Aditivo passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta – Dos Recursos E Classificação Orçamentária: Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária: Recurso: Contrato De Repasse Nº. 0256738-10/2008. Ministério Da Cidade / Caixa Economica Federal. Secretaria De Estado Infra Estrutura. Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena/MT. Código Reduzido: (0258)

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos - SETOP
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria
Função: 15 – Urbanismo
Sub-Função: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0016 – Execução de Infra-Estrutura
Projeto: 1.021 – Pavimentação e Obras Complementares.
Natureza da Despesa: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2011 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. Data Assinatura: 20 de janeiro de 2014. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar e ajustar o contrato original e o Oitavo Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir

estabelecidas. Cláusula Primeira – A cláusula Terceira do Oitavo Termo Aditivo passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Terceira – Dos Recursos E Classificação Orçamentária: Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária: Recurso: Termo De Convenio Nº. 703515/2010. Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação – FNDE Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena/MT Código reduzido: (089)

Órgão: 07 – Secretaria Municipal Educação, Cult. Desp. e Lazer – SECDL
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria
Função: 12 – Educação.
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0023 – Infraestrutura Educacional.
Projeto: 1.010 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas
Natureza da Despesa: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. Data Assinatura: 20 de janeiro de 2014 Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar e ajustar o contrato original e do Quinto Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Cláusula Primeira – A cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Terceira – Dos Recursos E Classificação Orçamentária: Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária: Recurso: Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena/MT, E Seduc Conforme Termo De Convenio Nº267/2011. Código Reduzido: 089. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. Desp. E Lazer- SECDL. Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria. Função: 12 – Educação. Subfunção: 361 – Ensino Fundamental. Programa: 0023 – Infraestrutura Educacional. Projeto/Atividade: 1010 – Construção, ampliação e reforma de escolas. Elemento de Despesa: 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações”

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ME. Data Assinatura: 20 de janeiro de 2014. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar e ajustar o contrato original e o Sexto Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Cláusula Primeira – A cláusula terceira do Sexto Termo Aditivo passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Terceira – Dos Recursos E Classificação Orçamentária: Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária: Recurso: Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena/MT E Ministério Do Turismo Nos Termos Do Contrato De Repasse Número 0348611-47/2010/MTUR/Caixa/Programa Turismo Social No Brasil. Código Reduzido: 0258. Órgão: 11 – Secretaria Municipal Transportes, Obras e Serviços Públicos – SETOP. Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria. Função: 15 – Urbanismo. Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana. Programa: 0016 – Execução de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 1.021 – Pavimentação e Obras Complementares. Elemento de Despesa: 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações”

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. Data Assinatura: 20 de janeiro de 2014. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar e ajustar o contrato original e do Quarto Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Cláusula Primeira – A cláusula terceira do Quarto Termo Aditivo passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Terceira – Dos Recursos E Classificação Orçamentária: Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária: Recurso: (Código Reduzido 186) Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena/MT E Ministério Do Turismo Nos Termos Do Contrato De Repasse Número 0324459-84/2010/Mapa/Caixa. Órgão: 09 – Sec. Mun. Agricultura, Meio ambiente e Turismo – SAMATUR. Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria. Função: 20 – Agricultura. Subfunção: 606 – Extensão Rural. Programa: 0030 – Comercialização e Abastecimento. Projeto/Atividade: 1.028 – Estruturação e Paisagismo da Casa do Artesanato. Elemento de Despesa: 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações”

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: CONSTRUTORA LINEAR LTDA – ME. Data Assinatura: 20 de janeiro de 2014. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar e ajustar o contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Cláusula Primeira – A cláusula terceira do Primeiro Termo Aditivo passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Terceira – Dos Recursos E Classificação Orçamentária: Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária: Recurso: Secretaria De Estado De Transporte E Pavimentação Urbana – SETPU Nos Termos Do Contrato De Repasse Número 129/12. Código Reduzido: 0258. Órgão: 11 – Secretaria Municipal Transportes, Obras e Serviços Públicos – SETOP. Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria. Função: 15 – Urbanismo. Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana. Programa: 0016 – Execução de Infraestrutura. Projeto: 1.021 – Pavimentação e Obras Complementares. Elemento de Despesa: 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações”

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: GIUSTTI & GIUSTTI LTDA – ME. Data Assinatura: 20 de janeiro de 2014. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar e ajustar o contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Cláusula Primeira – A cláusula terceira do primeiro termo aditivo passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Terceira – Dos Recursos E Classificação Orçamentária: Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária: Recurso: Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena/MT segundo LEI Nº. 548/2014. Código reduzido: (0226). Órgão: 10 – Sec. Mun. de Assistência Social – SAS. Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Função: 08 – Assistência Social. Sub-função: 244 – Assistência Comunitária. Programa: 0011 – Construção e Reforma de Prédios Públicos. Projeto/Atividade: 1.030 – Construir e Equipar o CRAS. Elemento de Despesa: 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações”

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014**

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30min às 09h00min do dia 05 de fevereiro de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 05 de fevereiro de 2014 (Horário de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GABRIEL LORCA, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ENCAMINHADOS

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. Nova Santa Helena, 23 de janeiro de 2014. FRANCIANE PAULATTI – Pregoeira.

RC

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. Data Assinatura: 23 de janeiro de 2014. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 021/2012. Vigência: Fica alterado a Cláusula Quinta - dos prazos da execução do serviço, onde a empresa terá que concluir a obra até o dia 23 de julho de 2014.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 RP

O Município de Nova Ubitatá-MT torna público que realizará no dia 05/02/2014, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.190, **Licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina para abastecimento em bomba nas cidades de Cuiabá e Nova Ubitatá – MT, óleo diesel para entrega na sede e distritos deste município)**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubiratamg.gov.br Nova Ubitatá-MT, 23 de janeiro de 2014. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2.014

OBJETO: Aquisição de material apostilado para Alunos da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Nova Xavantina **Data e Hora de Abertura:** 04-02-2.014 às 15:00 horas (Horário Brasília) **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros **SALA** de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362 e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. Nova Xavantina – MT, 22 de janeiro de 2.014. **PAULO PARREIRA DA SILVA**

- Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, através do seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria Conjunta no 006/2014, de 02/01/2014, publicada em 02/01/2014 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **14h00 horas (Cuiabá) do dia 04 de Fevereiro de 2014**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **13h30 às 14h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **14h00 horas (Cuiabá) do dia 04 de Fevereiro de 2014**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃO FRANCÊS, BOLOS, LANCHES, ROSCA, E OUTROS) PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES AMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 23 de Janeiro de 2014.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Processo nº 10/2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, através do seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria Conjunta no 006/2014, de 02/01/2014, publicada em 02/01/2014 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, às **09h00 horas (Cuiabá) do dia 04 de Fevereiro de 2014**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002,

8.666/93. O credenciamento será feito das 08h30 às 09h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09h00 horas (Cuiabá) do dia 04 de Fevereiro de 2014. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM NA ARRECADAÇÃO DO ICMS A VIGORAR EM ANOS SUSEQUENTES AO ATUAL EXERCÍCIO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT. RETIRADA DO EDITAL: sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 23 de Janeiro de 2014.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Processo nº 9/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte MT, Convida todos, a participarem de uma Audiência Pública, para Prestação de Contas do 3º. Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2013 à realizar-se no dia 30 de Janeiro as 09:00Hrs – Local – Câmara Municipal. Contamos com a presença de todos.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2014.

EMIVAL GOMES DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

DECRETO Nº. 002/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL DE ARRECADAÇÃO DE ALVARÁ PARA FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E FUNCIONAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 022 de 07 de Dezembro de 2005, e alterações: DECRETA: **Art. 1º** - A arrecadação ALVARÁ PARA FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E FUNCIONAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 procedida nas condições e prazos estipulados neste Decreto. **Art. 2º** - A arrecadação iniciará no dia 22 de Janeiro de 2014. **Art. 3º** - O prazo para o pagamento sem juros e multas, se estenderá até 22 de Março de 2014. **Art. 4º** - O não pagamento no exercício implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa para efeito de cobrança administrativa ou judicial. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2014.

DECRETO Nº. 003/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

CORRIGE A UFPE (UNIDADE FISCAL DE PORTO ESPERIDIÃO) PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Prefeito de PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 022 de 07 de Dezembro de 2005, e alterações: DECRETA: **Art. 1º** - Fica corrigido com base no INPC acumulado nos últimos anos a UFPE (unidade fiscal de Porto Esperidião) em 52,3579400 %, ficando o valor relativo a UFPE fixado em R\$ 15,35 (Quinze reais e trinta e cinco centavos). **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2014

Jose Roberto de Oliveira Rodrigues - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

Objeto Aquisição de peças e manutenção de Ônibus Iveco CITYCLASS 70C17 Modelo/ano 2013 para a Secretaria de Educação.
Favorecido TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS S/A
Valor global R\$ 17.774,72 (dezesete mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
Fundamento Legal Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93
Justificativa Anexa aos autos do processo de Dispensa nº 002/2013.

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº 002/2014 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico no Processo de Licitação 016/2014 de Dispensa nº 002/2014, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Querência – MT, em 23 de Janeiro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

PROCESSO Nº 005/2014 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para implantação e levantamento das propriedades rurais e manutenção de sistema de Géo-Referenciamento do cadastro técnico rural multifinalitário em ambiente web com emissão de atestado de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação e aptidão agrícola, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência deste edital. Data: 05/02/2014. Horário: 08h00min. Local: Sala de Licitações, localizada na Rua Cerejeiras, 90, Fidelândia. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida somente junto ao Departamento de compras desta Prefeitura à Rua Cerejeiras nº 90, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Rio Branco – MT, 21 de Janeiro de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 004/2014

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR ITEM”

A Prefeitura de Rio Branco – MT, em 22 de janeiro de 2014, através da sua pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06 de Fevereiro de 2014 às 08h30min, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.2014, cujo objeto é a “Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Escolas Municipais e Creche do Município de Rio Branco – MT”, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Rio Branco – MT, em 22 de Janeiro de 2014.

Vanderléia Rodrigues Alves - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EU, Antonio Xavier de Araújo – Prefeito do Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, FAÇO SABER que nesta data fica “HOMOLOGADO” o presente processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 036/2013 as empresas W PACHECO BEBER E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 14.890.803/0001-73 representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Senhor Willian Pacheco Beber, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 021.394.631-96 e RG nº 1574475-2 SSP/MT, com o valor de R\$ 194.750,40 (cento e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) e ELAINE DUARTE VITORAZZI, inscrita no CNPJ nº 18.627.382/0001-43 representada neste ato pelo seu procurador o Senhor Marcelo Vieira Vitorazzi, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 721.393.741-34 e RG nº 0609188-1 SSP/MT, com o valor de R\$ 108.437,00 (cento e oito mil e quatrocentos e trinta e sete reais). Cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT”. RIO BRANCO - MT, 23 de Janeiro de 2014.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2014

REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014

O Município de Santo Afonso/MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 08h00m (horário local), na Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT localizado à Rua Pedro Álvares Cabral, 155- Centro- Santo Afonso – MT, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE PÚBLICO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 07h às 13h00 (horário local), ou pelo site do município, www.santofonso.mt.gov.br. Santo Afonso- MT, 23 de janeiro de 2014.

ELISANGELA MOURA DOS SANTOS –PREGOEIRA - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Município de São José do Rio Claro – MT, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 15.024.037/0001-27, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro, São José do Rio Claro – MT, por seu Prefeito Municipal, torna público que requereu na SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), referente à Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Anísio Castilho Fonseca, Quadra 22, Bairro Jardim Rio Claro em São José do Rio Claro – MT. São José do Rio Claro – MT, 23 de janeiro de 2014.

Natanael Casavechia – Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Ratificação: O Município de São José do Rio Claro – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 001/2014, o qual trata da locação de 1 (um) imóvel, destinado ao funcionamento do Almoarifado Central, com base no inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93. São José do Rio Claro – MT, 21 de janeiro de 2014.

Natanael Casavechia – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 01/2014 - RESULTADO DO JULGAMENTO

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que aderiu a Ata de Registro de Preço 062/2013 do Pregão Presencial 057/2013 realizado pela Prefeitura Municipal de Diamantino – MT o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a Empresa: Centroeste Ambiental Coleta Transporte e Limpeza Urbana Ltda - ME - Cnpj: 09.255.903/0001-98. São José do Rio Claro – MT, 21 de Janeiro de 2014.

Tatiana Dockhorn – Pregoeira

Publicar

AVISO DE PREGÃO Nº 03/2014

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial para **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados do setor e ainda prestar assessoria, consultoria, supervisão e fiscalização de obras e serviços à Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT. Data de abertura: Às 08:00 horas, do dia 05 de fevereiro de 2014**, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 11:30 e das 13:30 às 15:30 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelo email: licitacoesjrc@gmail.com ou ainda no site do município: www.saojosedorioclaro.mt.gov.br. São José do Rio Claro-MT,23 de janeiro de 2014.

Tatiana Dockhorn – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Prefeitura Municipal de Sapezal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP

EDITAL Nº 002/2014

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 002/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL COMUM (S500), OLEO DIESEL S-10 e ARLA 32**. Com data Prevista para o dia **06 de fevereiro de 2014**, as **08:00** (oito) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014.

TIPO MENOR: PREÇO

A Prefeitura Municipal de Tabaporá, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 04 de fevereiro de 2014, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N– Centro, Objeto: **Contratar serviços de locação de horas de maquina tipo pa carregadeira c/ concha**. Edital com maiores esclarecimento poderão ser adquirido junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no horário das 08:00horas as 11:00hs e das 13:00hs as 15:00hs Local. Contatos fone (0xx66)3557.1415/1505. R. 139- site: www.tabapora.mt.gov.br Tabaporá/MT. 23 de Janeiro de 2014. Antonio Batista Mota – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 DE FEVEREIRO 2014, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E DERIVADOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E OUTROS)**, para atender programa de alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e suprir necessidades das demais Secretarias do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia **28 de Janeiro de 2014**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 23 de Janeiro de 2014. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **12 DE FEVEREIRO 2014, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS ESTOCÁVEIS**, para atender programa de alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e suprir necessidades das demais Secretarias do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia **28 de Janeiro de 2014**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 23 de Janeiro de 2014. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2014

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, **Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF**, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 009/2013 realizado no dia 05 de Janeiro de 2014 e homologado através do Decreto Nº 001/2014, de 13 de Janeiro de 2014, conforme descrito a seguir:

Nº Insc.	Class.	CANDIDATO	CARGO	Habilitação/Especialidade
002	4º	Edson Jaworski	Médico	Médico Clínico Geral

Considerando a necessidade da convocação dentro do menor prazo possível e para suprir a falta de profissional médico no município, onde hoje encontra-se com 01 USF (Unidade de Saúde da Família) descoberta. **Considerando** ainda que a Saúde Pública é causa de emergência e deve ser tratada como prioridade no município. **Convoco** o candidato a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Av. Romualdo Allievi, esquina com a Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, no prazo máximo de **10(dez) dias**, munidos de cópia dos documentos pessoais necessários para a Admissão, em atendimento ao **item 24 do Edital 001/2013**. O não comparecimento no prazo implicará na desistência do candidato convocado. Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 23 de Janeiro de 2014.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

A CAMARA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 07:00 horas, do dia 04/02/2014, na sede da Câmara Municipal de Arenópolis, sito na Rua do Comércio, 238, Bairro Centro Histórico, Arenópolis- MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Legislativo N.º 001/2012, objetivando a Contratação de Empresa do ramo de serviços de consultoria e assessoria TÉCNICA CONTÁBIL especializada para execução de serviços de escriturações contábeis de balanços na área de contabilidade pública integrada com as demais áreas da administração do Poder Legislativo Municipal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arenópolis-MT, para o exercício de 2014, conforme especificações constantes no anexo-I do (Termo de Referência). O Edital completo encontra-se a disposição na sede Câmara Municipal de Arenópolis-MT, podendo ser solicitado via e-mail: arenapoliscamara@hotmail.com e informações pelo telefone (65) 3343-1994 ou (65) 9945-8618. Arenópolis-MT, 23 de Janeiro de 2014.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

João Abadio de Melo, brasileiro, divorciado, portador da CI RG nº 1434731 SSP/GO, inscrito no CPF/MF 341.194.181-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT.

CONVOCA

Os abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Municipal realizado no dia 24/11/2013, deverão comparecer no prazo de (30) trinta dias, a contar desta data, na Câmara Municipal, no horário das 7hs-00min às 11hs00min(MT), para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: 1 – Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento, Casamento ou averbações, se houver; 2- Fotocópia autenticada da Certidão de nascimento dos filhos, se tiver; 3- Fotocópia autenticada

da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior), se for o caso e CPF/MF; 4- Cartão de Cadastro no PIS/PASEP (se possuir); 5- Laudo Médico Favorável, fornecida por junta médica indicada pelo Presidente da Câmara Municipal; 6- (02) duas fotografias 3x4 recentes; 7 – Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição; 8- Fotocópia autenticada de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino); 9- Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena; 10- Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; 11- Declaração de Bens; 12- Fotocópia autenticada do comprovante de Capacitação Legal para o exercício do cargo, bem como no órgão competente, quando cabível.

O não cumprimento do (a) interessado (a) no prazo de (30) trinta dias, a partir desta data, e apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTENCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Nº Insc.	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
023	LUZIA ROSANGELA PEREIRA	MOTORISTA	2º LUGAR

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 22 de Janeiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO Nº: 001/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo TÉCNICA E PREÇO N.º 001/2014, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a "contratação de empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara MUNICIPAL". cuja abertura dar-se-á no dia **24 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas** na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT. O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado. Sinop – MT, 23 de Janeiro de 2.014.

Astério V. Gomes

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 014/2013

TERCEIROS

MONACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA, inscrita no 13.976.589/0003-71, situada na Avenida Rio Grande do Sul nº673 S, Centro de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SAMA/ LVR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade manutenção, reparação e lava jato de motocicletas e motonetas no Estado de Mato Grosso.

VAPORIZADORA SABIÁ REIS LTDA-ME.

INSCRITA NO CNPJ: 02.078.721/0001-40, TORNA A PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO, PARA A ATIVIDADE DE VAPORIZAÇÃO E DESGASEIFICAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, Nº 2.430, NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICIPIO DE CUIABÁ - MT

USINA BARRALCOOL S/A
CNPJ/MF 33.664.228/0001-35 NIRE 51.300.004.780
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

USINA BARRALCOOL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.664.228/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51.300.004.780, com sede estabelecida na Rodovia MT 246, km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Dante Petroni Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, portador do RG nº 012.993 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.064.051-34, residente e domiciliado na Avenida Cuiabá, nº 647, bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu Art. 11º e 22º, vem por este instrumento convocar a todos os acionistas para que compareçam na data do dia **04 (quatro) do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze)**, às 08h00min em primeira convocação, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da companhia sito à Rodovia MT 246, km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do capital social da sociedade com direito a voto, para deliberar sobre: a) Reforma do Estatuto Social da companhia, especialmente quanto forma de administração. b) Composição e eleição dos

membros do Conselho de Administração da companhia. Em cumprimento ao disposto no art. 135, §3º da Lei 6.404/1976, os documentos pertinentes a alínea "a" da ordem do dia estão a disposição dos acionistas na sede da companhia. Barra do Bugres - MT, 21 de fevereiro de 2014.

Dante Petroni Neto - Presidente do Conselho de Administração

3x1 (22,23,24/01/2014)

NATIV – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.
CNPJ/MF Nº 08.401.835/0001-65 NIRE 51300008441
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas desta Companhia convocados, na forma da lei e do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de janeiro de 2014, em primeira convocação às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Sorriso e Estado do Mato Grosso, na Avenida Atilio Fontana, nº 471, Distrito Industrial Novo Tempo, para deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) aprovação da alienação das quotas sociais de emissão da Nativ Foods Ltda. que a Companhia detém, e (ii) analisar as possibilidades de combinação de negócios entre a Companhia e Brazpeixes Participações S.A. No caso de insuficiência de quorum para instalação da Assembleia Geral Extraordinária em primeira chamada, fica desde já convocada segunda chamada a ocorrer no mesmo dia 31 de janeiro de 2014, às 11 horas, no mesmo local. Sorriso, 23 de janeiro de 2014.

Lucila Maria Furlan - Presidente do Conselho de Administração

3x1 (22,23,24/01/2014)

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 05 (cinco) de fevereiro de 2014, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO

DE VEÍCULOS PARA AMPLIAR A FROTA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS/MT." Informações: (66) 3410-0468/0467/0426 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br Rondonópolis-MT, 22 de janeiro de 2014.

Mariley Barros Soares/ Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 06 (seis) de fevereiro de 2014, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS/MT." Informações: (66) 3410-0468/0467/0426 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br Rondonópolis-MT, 22 de janeiro de 2014.

Mariley Barros Soares/Pregoeira

PORTARIA ICEMAT Nº 001/2014

Nomeia Comissão de Licitação do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso (Icemat), para realização do processo licitatório referente ao **convênio nº 044/2013, que tem por objeto "repasse de recursos financeiros para reforma na parte física, elétrica e hidráulica do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso, promovendo a acessibilidade e cidadania para aproximadamente 200 (duzentos) alunos que frequentam a instituição"**, no valor de R\$ 150.000,00.

O Presidente do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso, Marcino Benedito de Oliveira, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e legislação pertinente vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Licitação do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso – ICEMAT, responsável pela condução dos processos e julgamento da Licitação na modalidade Convite, para executar o Plano de Trabalho relativo ao convênio acima especificado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (Setas) e o Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso.

- I- João Mützenberg – Presidente
- II- Jocy Gonçalves da Cruz – 1ª Secretária
- III- Hilda Siqueira da Silva – 2ª Secretária
- IV- José Félix Santos da Silva – Membro
- V- Joacil Benedito Ventura – Membro
- VI- Sandro Luís da Silva – Membro
- VII- Alex Francisco Lili – Suplente
- VIII- José Benedito Pontes Fernandes – Suplente
- IX- Marinalva Conceição de Almeida – Suplente

Parágrafo Único – No impedimento do presidente da Comissão Licitatória assume, nessa ordem, a presidência, a 1ª Secretária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE

Marcino Benedito de Oliveira
Presidente do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso - ICEMAT

MOTOMAGAZINE AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ.: 08.437.723/0004-07, com sede na Av. Rio Grande do Sul, Nº 2351 - S, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Serviço de manutenção, reparação mecânica e lavagem de veículos automotivos. Não Foi determinado EIA/RIMA. **Nezi – Projetos Ambientais – (65)9946-6277/(66)8102-2204.**

R.P COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA-ME, CNPJ: 19.370.681/0001-08, situada na Av. Amazonas, Nº 293 - S, Bairro Centro, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA – LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP,LI e LO) para atividade de Serviços de Manutenção e reparação de veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA – **NEZI – Projetos Ambientais (65)99466277.**

A empresa TANIA LUISA ROSA, CNPJ: 19.512.463/0001-60, situada na Av. Ângelo Dall Alba, nº 1099- S, Bairro: Cerrado - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA – MT/LRV o pedido de ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL e PEDIDO DE LIBERAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA E DA LICENÇA DE INSTAÇÃO da referida empresa, solicitando a alteração da antiga empresa, MARCIO ROBERTO ALVES, CNPJ: 18.136.253/0001-52, com sede no mesmo local e exercendo as mesmas atividades da antiga empresa. Não foi determinado EIA/RIMA – **NEZI – Projetos Ambientais (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.**

ROSANA VALENDOLF, CNPJ: 18.851.838/0001-54, situada na Av. Goiás, nº 2450 - S, Bairro Loteamento Veneza - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP,LI e LO) para atividade de Serviço de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Não foi determinado EIA/RIMA – **NEZI – Projetos e Consultorias Ambientais - (65) 9946-6277 / (66) 8102-2204.**

BRDU SPE VERMONT LTDA- **FAZENDA UNIÃO 01**- CNPJ: 17.804.316/0001-39, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para atender o Loteamento Residencial de 350 Lotes, localizado no município de Rondonópolis/MT.

BRDU SPE VERMONT LTDA- **FAZENDA UNIÃO 02**- CNPJ: 17.804.316/0001-39, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para atender o Loteamento Residencial de 450 Lotes, localizado no município de Rondonópolis/MT.

NUTRI FISHY RAÇÃO ANIMAL LTDA-ME, CNPJ 07.291.270/0001-48, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Alteração da Razão Social para atividade de Fáb. de Ração, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

JURANDIR NOBRES DA SILVA, inscrito no CPF 432.802.851-00, situada na Avenida Gonçalo Botelho de Campos no bairro Cristo Rei no município Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, modalidade de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade Lava Jato no Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso – SINTECT-MT convoca todos os trabalhadores representados por esta Entidade para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29 de janeiro de 2014 (quarta-feira), na Praça da República, 101, Centro (em frente à AC/Central), a instalar-se em primeira convocação às 19:00 horas, e em segunda convocação às 19:30 horas por maioria dos votos dos presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Informes regionais e nacionais; 2. Transformação de Assembleia Geral Extraordinária em Assembleia Geral Permanente; 3. Deflagração da greve geral por tempo Indeterminado a partir da 00:00 (zero) hora do dia 30/01/2014; 4. Outros;

EDMAR DOS SANTOS LEITE
PRESIDENTE SINTECT-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS MOTORISTAS, PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE CUIABÁ E REGIÃO STETTCT, convoca todos os motoristas profissionais e trabalhadores em empresas de transportes terrestres de passageiros urbanos, intermunicipais, especiais, escolares, turismo e de transportes de carga em geral, e similares, compreendendo os similares os trabalhadores de pega tudo, pega entulho, guinchos, vans, fretamento e prestadoras de serviços no ramo de transporte para frigoríficos, destilarias de bebidas, usinas de álcool, atacadistas e distribuidores, localizados no âmbito da base territorial, nos Municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Primavera do Leste, Campo Verde, Paranatinga, Chapada dos Guimarães, Nobres, Jangada, Rosário Oeste, Diamantino, Barra do Bugres, Arenópolis, Nortelândia, Juína, Campo Novo dos Parecís, Sapezal, Nova Olímpia, Denize, Alto Paraguai, Poconé, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço, no Estado de Mato Grosso, sendo associados ou não do Sindicato, para participarem de **Assembléia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia **31/01/2014**, (sexta feira) no **Sest/Senat, sito a Av. Fernando Corrêa da Costa nº. 5115**, em dois períodos sendo as **09:00 horas e às 15:00**, horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **A)** Análise, discussão e aprovação da Pauta de reivindicações salarial 2014/2015; **B)** Outorga de poderes ao Sindicato, através da sua Diretoria, para representação da categoria nas negociações coletivas do corrente ano, incluindo, se necessário, contratação de departamento Jurídico para acompanhamento do processo de negociação, a instauração de Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho; **C)** Aprovação para que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente, até a assinatura do instrumento normativo que vier a ser firmado, ou até o julgamento do Dissídio Coletivo, se for o caso; **D)** Discussão e aprovação das contribuições devidas ao sindicato representante da categoria **E)** Discussão e aprovação de outras propostas apresentadas pelos presentes, de interesse coletivos em relação a pauta do dia; Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2014.

LEDEVINO DA CONCEIÇÃO
Presidente do STETTCT

JATO DE AREIA PEABIRU LTDA - ME. Inscrita no CNPJ Nº 18.866.652/0001-79, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Prestação de serviços em jato de granalha, localizada no Bairro Primavera IV, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 1017-22.2005.811.0032 Código: 15509
ESPÉCIE: Reintegração/Manutenção de Posse -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
-> Procedimentos Especiais -> Procedimento de Conhecimento -> Processo de Conhecimento -> PRO-

CESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Izaac Geraldo Ormond

PARTE RÉ: José Adalgiso Silveira

CITANDO (A.S): Requerido(a): **José Adalgiso Silveira**, Cpf: 040.604.118-09, Rg: 1287553-8 SSP MT Filiação: , brasileiro (a), divorciado(a), agropecuarista, Endereço: Av. Agrícola Paes de Barros, 682 – Bloco B, 7º Andar, Ed. Ilhas dos Açores, Bairro: Verdão, Cidade: Cuiabá-MT, **Endereço na época dos fatos, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/07/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O requerente: **IZAAC GERALDO ORMOND** propôs uma ação de **Reintegração de Posse com Pedido de Liminar**, contra o requerido: **JOSÉ ADALGISO SILVEIRA**, que o requerente adquiriu duas áreas rurais nesta Comarca do Sr. José Lazaro da Silveira, brasileiro, casado, sob o Regime Parcial de Bens com a Srª **MARISTELA DE LIMA DA SILVA**, residente e domiciliada na Rua São Paulo, s/n, Centro, Nova Olímpia-MT, Sendo a primeira uma área descrita na Escritura de Cessão de Direito Possessório, advinda originariamente do Sr. Antônio Ananias, conforme escritura lavrada nº livro nº 20 às fls. 19v30 do Cartório do 2º Ofício de Rosário Oeste-MT, que transitou seus direitos sobre 4.015ha (quatro mil e quinze hectares) ao Sr. DIONISIO DA SILVA SOUTO, e sua convivente, cederam e outorgaram ao Sr. José Lazáro da Silva, a quantia de 1.6699ha (Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Hectares) a serem destacados da área primitiva com 4.015ha (quatro mil e quinze hectares). Como se trata de área devoluta **JOSÉ LAZARO DA SILVA**, deu entrada em 25/11/2003, junto ao INTERMAT, tendo feito requerimento para regularização e titulação da área acima, recebendo o protocolo nº 209.10.263.3101/14-2003. O imóvel Rural com área de 1.642.2232ha (mil seiscentos e quarenta e dois hectares, vinte dois ares e trinta e dois cintares) denominada FAZENDA MARACAY, situada no Município de Rosário Oeste-MT, dentro das seguintes divisas e confrontações: Partindo do Marco M-153, situado nos limites das terras de Carlos Aparecido Giacomini. Sendo a segunda área terras pastais e lavradias, situada no Município de Rosário Oeste-MT, no lugar denominado fazenda Maracá, com 706 há (setecentos e seis hectares) desmembrado de uma área maior de 4.015ha (quatro mil e quinze hectares), tendo limites e confrontações conforme MAPA E MEMORIAL descritivo do INTERMAT, de fl. (110), tendo adquirido esta área por Escritura de Cessão de Direito Possessório, advinda originariamente do Sr. VAUVERNAGUES JOÃO PIRES DE CAMERGO e sua esposa DEUZINA MORAES PANIACGO CAMARGO. Que conforme Escritura de Cessão de Direito Posse lavrada no livro 25 de fls.82/82v do 2º Serviço Notarial de Rosário Oeste-MT, o Sr. VAUVERNAGUES JOÃO PIRES DE CAMERGO e sua esposa cederam e outorgaram ao Sr. JOSÉ LAZARO DA SILVA, a quantia de 706 há (setecentos e seis hectares), que foram destacados da área primitiva com 4.015ha (quatro mil e quinze hectares). As áreas acima descritas quando adquiridas pelo REQUERENTE: DO SR. JOSÉ LAZARO e esposa. Englobava as seguintes benfeitorias mencionadas às (fl.06), Que os vendedores detinham a posse e domínio das referidas áreas somadas com de seus antecedentes há mais de vinte e cinco anos, área essas adquiridas através de cessão de direito conforme já exposto anteriormente e conforme certidões anexas de (Fls.22/27).

DESPACHO: Cite-se o Requerido por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, obedecidas as formalidade legais (art. 232, do CPC), para, querendo, responder a presente ação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, consignadas as advertências dos artigos 285 e 319 do CPC. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo o necessário.

Rosário Oeste – MT, 21 de janeiro de 2014.

Ederaldo Lemes do Prado
Gestor Judiciário

Requerimento a SEMA

Soroteca Industrialização de Madeiras LTDA, CNPJ nº 11.816.530/0001-29, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a renovação da sua Licença de Operação da sua Serraria, localizada na Rodovia MT-175, KM-31, Distrito Industrial, São José dos Quatros Marcos/MT, para de Desdobramento e Beneficiamento de Madeira de Teca.

A Sra. Graciele Justen, sócia administradora da empresa JUSTEN E MELLOS LTDA (nome fantasia Casa das Motos), inscrita no CNPJ nº 18.950.159/0001-32, com sede estabelecida à Avenida Mato Grosso, nº 158, setor Industrial, bairro Bom Jesus, cidade e município de Alta Floresta-MT, torna público que requereu a SECMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) do lavadouro de motos e peças.

FUNDAÇÃO UNISELVA

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2013

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2014, RETIFICO o Extrato do Contrato nº 084/2013, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, Sexta Feira, 03 de Janeiro de 2014 - Diário Oficial nº 26203 Página 14.

Onde se lê: **CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ Contratada nº 00.029.372/0001-40.

Leia-se: **CONTRATADA: GE HEALTHCARE LIFE SCIENCES DO BRASIL – COMÉRCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA CIENTÍFICA E BIOTECNOLOGIA LTDA.**

CNPJ Contratada nº 55.487.029/0001-31.

Ficam ratificados todos os demais termos contidos no Extrato do Contrato nº 084/2013.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Presidente da Comissão de Licitação

Luis Alberto Delvechio CPF: 851.700.899-53, torna público que requereu à SEMA a LI – Licença de Instalação para atividade de Loteamento Urbano localizado na Rod. MT 140 KM 06 – sob as coordenadas geográficas Lat. 15°31'45.02" e Long. 55° 11' 24.02"- Município de Campo Verde/MT.

Otavio Eckert CPF: torna publico que requereu a SEMA a LAU – Licença Ambiental Única da propriedade Fazenda Campo Real – Zona Rural Município de Campo Verde MT.

BRF – S.A. CNPJ: 01.838.723/0391-71 torna publico que requereu à SEMA - MT a LO – Licença de Operação do Armazém de Grãos, localizada na Av. Atilio Fontana, numero 1800, anexo sala 01, Centro, Campo Verde-MT.

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP-MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014- SRP Nº 001/2014

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – N.º 001/2014. Tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças/acessórios genuínos ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria com desconto sobre a tabela do sistema eletrônico de orçamentação (AUDATEX) ou pesquisa de mercado para atendimento da frota de veículos do SAAES de Sinop – MT, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.** ABERTURA DA SESSÃO: 06/02/2014, às 10:00 (horário de Brasília) 09:00 (horário de Mato Grosso); LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor Comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br. Sinop/MT, 23 de janeiro de 2014. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira

RC

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP-MT
EXTRATO DE ATA 001/2014

SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços, PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2013; REGISTRO DE PREÇOS n.º 030/2013; Ata de Registro de Preços n.º 001/2014. VALIDADE: 12 (doze) meses; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos Químicos, destinados ao tratamento e desinfecção da água a ser distribuída à população do Município, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; VIGÊNCIA: 16/01/2014; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001/2014 – BERACA SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA, CNPJ/MF sob o número 12.884.672/0004-39. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 22/01/2014. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira

RC

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP-MT
EXTRATO DE ATA 002/2014

SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços, PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2013; REGISTRO DE PREÇOS n.º 030/2013; Ata de Registro de Preços n.º 002/2014. VALIDADE: 12 (doze) meses; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos Químicos, destinados ao tratamento e desinfecção da água a ser distribuída à população do Município, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; VIGÊNCIA: 16/01/2014; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 002/2014 – INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA-ME, CNPJ/MF sob o número 10.717.170/0001-45. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 22/01/2014. Rubiane Mioto Greguer - Pregoeira

RC

TERMO DE PARCERIA 001/2009-SEC/MT –
EXERCÍCIO 2013

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA

Custo do projeto:

Inicial: R\$ 2.157.662,16 + Aditivo R\$ 1.466.800,00 = Final R\$ 3.624.462,16 (para os 05 anos)

Local de realização do projeto: Cuiabá/MT

Data de assinatura do Termo de Parceria:

21/09/2009. Início do projeto: 21/09/2009 - Término: 21/09/2014

Objetivos do projeto:

Implantação, administração e gerenciamento integral do Patrimônio Histórico-cultural do Cine Teatro Cuiabá.

Resultados alcançados:

No Exercício de 2013, o programa de metas foi cumprido satisfatoriamente, vez que o espaço físico do Cine Teatro Cuiabá foi ocupado com os seguintes eventos:

ATIVIDADES	QUANTIDADE
• Espetáculos Gratuitos	19
• Espetáculos Ofertados a Preços Populares	82
• Espetáculos para Público Infantil	30
• Espetáculos e eventos culturais com locação de terceiros	00
• Eventos culturais com comercialização de ingressos	77
• Oficinas, Exposições, Palestras e Seminários Gratuitos	04
• Oficinas com pagamento de taxas	00
• Ensaios e Montagens diversas	190
TOTAL DE ATIVIDADES EM 2013	402

Custos de Implementação do Projeto

VALORES PREVISTOS 2013	VALORES REPASSADOS 2013	DIFERENÇA
806.000,00	708.400,00	- 97.600,00

Valores aportados junto ao Cine Teatro Cuiabá em 2013, com Recursos Próprios.

ORIGEM	Receitas 2013	Despesas 2013	Saldo em 31/12/2013
Recursos Próprios	626.093,58	626.093,58	00,00

Demonstrativo da Aplicação dos Recursos no exercício fiscal de 2013

Pessoal e Encargos	185.850,98
Serviços – Pessoas Jurídicas	296.987,88
Serviços – Pessoa Física	108.411,54
Materiais de Consumo	36.695,39
Equipamento e Material Permanente	640,00
Despesas Operacionais	121.170,00
TOTAL	749.755,76

Nome da OSCIP: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IMTDH
Endereço: Edifício Empire Center – Av. Rubens de Mendonça, 990 – 9º Andar – Sala 905
Cidade: Cuiabá UF: MT – CEP: 78.008-000
Telefone: (65) 3321-7740. **Fax:** (65) 3322-8845 **E-mail:** imtdh@terra.com.br.
Nome do responsável pelo projeto: Néia de Araújo Marques
Cargo / Função: Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA Associação dos Acampados da Gleba Boa Sorte. O presidente da Associação dos Acampados da Gleba Boa Sorte, Sr. Delmiro Garcia juntamente com o presidente da FEMAB, Sr. **Walter Maria de Arruda**, respaldados pela deliberação da Assembléia Geral Extraordinária da Associação realizada no dia 24/03/2013, Convocam todos os seus Associados maiores de 16 anos para assembleia geral Ordinária para eleição, apuração e posse da Diretoria Executiva e conselho Fiscal da Associação dos Acampados da Gleba Boa Sorte, no dia 02 de Março de 2014 na sede da Associação. O interessado em concorrer ao pleito devere encaminhar o pedido de registro na sede da FEMAB, cito a Rua Paraná nº 06 Q: 50 CPA II Cuiabá-MT. Até o dia 20 de Fevereiro de 2014 às 17 horas. A referida eleição será presidida pelo Vice-Presidente da Baixada Cuiabana Sr. Jose Luis Da Silva, Cada chapa apresentada indicará 01 membro para compor a comissão eleitoral, publica-se e Cumpra-se. Cuiabá 23 de Janeiro de 2014. Delmiro Garcia presidente da Associação dos Acampados da Gleba Boa Sorte e Walter M Arruda Presidente da FEMAB.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – SINDAL, situado na Av. André Antônio Maggi, nº 06, na Assembleia Legislativa do Estado, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, com base no que dispõe o artigo 42 do Estatuto, combinado com os artigos 1º e 2º e seus parágrafos 1º a 7º, e os artigos 10º, 11º e 12º do Regulamento Eleitoral, tendo em vista a publicação do novo edital de convocação das eleições do SINDAL publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2014, que sanou a irregularidade do publicado anteriormente, nomeia os seguintes Membros da Comissão Eleitoral:

- Edipson Morbeck Mattos – Matrícula nº 13067 – Presidente
- Domingos Savio Araujo – Matrícula nº 26330
- Genivaldo Santana da Costa – Matrícula nº 4480
- Edwardes Quintiliano de Brito – Matrícula nº 4406
- Maria Gledes Vânia Silva – Matrícula nº 26070

Cuiabá, em 23 de Janeiro de 2014.



LEONIR PEREIRA DE FREITAS
Presidente do SINDAL

AUTO POSTO GOIABEIRAS LTDA... torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e de Instalação para ampliação de tancagem, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Avenida Sebastião Gomes Guimarães, 07, Jardim Nova Esperança I, no município de Cuiabá/MT.

AÇOMETAL INDÚSTRIA DE REVESTIEMNTO TERMO – ACÚSTICOS LTDA – CNPJ: 04.686.681/0001-44 – Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de produção de relaminados, trellados e perfilados de aço, exceto arames, localizada na Rua Valentin Dalastra Nº 19, Bairro: Distrito Industrial e Comercial (DIC) – CEP: 78.557-204 Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2011.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO.
CONTRATADA: AM SERVIÇOS E ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: altera Cláusula 2ª - Do Valor e Cláusula 10ª - Da Vigência, do Contrato n.º 011/2011, que terão as seguintes redações:
CLÁUSULA 2ª - VALOR DO CONTRATO:
 O valor global do contrato é de R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), pelo fornecimento dos serviços descritos no Anexo I do Contrato n.º 011/2011.
CLÁUSULA 10ª - DA VIGÊNCIA:
 O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura até a data de 03/10/2014.
DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2013.
VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2014.

TEREZA RAMOS DE LIMA: CPF 121.734.668-60, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única do Sítio Santa Tereza, localizado no município de Jucimeira/MT. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental

Moacyr de Campos, CPF 081.587.032-91, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos, em uma área de 375,46 hectares, na Fazenda Nova Esperança, zona rural do município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Agropecuária Água Preta S/A, CNPJ 78.459.310/0001-66, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, a renovação da Licença de Instalação (LI) para extração de calcário dolomítico para corretivo agrícola e brita em uma área de 123,74 hectares, referente aos processos DNPM n.ºs 866.870/2009, 866.871/2009, 866.872/2009 e 866.807/2010, na Fazenda Água Preta, município de Cocalinho/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental

Quatti Participações LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF e Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, a Rua Helder Candia, km 02, s/nº-Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT

DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2014

O DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, torna público, que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão, com SRP de nº. 004/2014 do Tipo "Menor Preço por Item", regido pelas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais alterações, cujo objeto é a "Registro de Preços para Futura Aquisição de Hidrômetros", com a abertura e julgamento marcado para o dia 07/02/2014 às 14:00h na sede do DAES. Edital e Informações: licitacao@daes.juina.mt.gov.br ou 66 3566 3279.

Juína/MT, 23 de Janeiro de 2014.

Haércio Mattei – Pregoeiro - Portaria nº. 007/2014 - DMT

DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2014

O DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, torna público, que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão, com SRP de nº. 003/2014 do Tipo "Menor Preço por Item", regido pelas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais alterações, cujo objeto é a "Registro de Preços para Futura Aquisição de Materiais Hidráulicos – PVC/PBA, PEAD E DEFOFO", com a abertura e julgamento marcado para o dia 06/02/2014 às 08:00h. Edital e Informações: licitacao@daes.juina.mt.gov.br ou 66 3566 3279.

Juína/MT, 23 de Janeiro de 2014.

Haércio Mattei – Pregoeiro - Portaria nº. 007/2014 - DMT

RENATO DAVID PRANTE e OUTRO CPF 378.402.310-04 torna publico que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente - MT o Licenciamento Ambiental Único - LAU da Fazenda Porto dos Gaúchos I localizada no Município de Porto dos Gaúchos – MT. Sendo que não foi determinada a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014/SENAI

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 08h30min às 09h00min do dia 11 de fevereiro de 2014. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00min do dia 11 de fevereiro de 2014 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos para utilização nas aulas do Curso Técnico em Redes de Computadores, visando atender as necessidades do SENAI Cuiabá, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1665 ou FAX (65) 3611-1687. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2014

Patrícia C. V. De Camargo Saldanha
Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

FUNDAÇÃO UNISELVA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 - S. R. P.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de **Locação de vans, microônibus e ônibus.** Modalidade: MENOR PREÇO POR LOTE. Data de Abertura: 06/02/2014, às 09:00 horas. Local: Fundação Uniselva, localizada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367, Campus da UFMT, Bairro: Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP: 78.060-900. Credenciamento: 08:30 horas (horário local). Local de retirada do edital: www.uniselva.org.br. Informações adicionais poderão ser prestadas pelos telefones (65) 3661-3900 e/ ou e-mail: licitacao@uniselva.org.br Cuiabá, 23 de janeiro de 2014.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Pregoeiro

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ROQUE DE COSTA, CPF nº 191.943.829-72 e Inscrição Estadual nº 13.260.429-9, estabelecido a RODOVIA BR 163, KM 675, ZONA RURAL, FAZENDA TERRA DOURADA, LUCAS DO RIO VERDE/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o livro de Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências n. 01/2005 e 5 (cinco) Blocos de Notas Fiscais Autorizadas em 2005, 05 vias, Série M-1 de nº 000001 a 000125 autorizados pela AIDF 117/05.

A empresa KAEI PRISCILA SANTOS LEMES, devidamente inscrita no CNPJ nº. 15.205.378/0001-07 e Inscrição Estadual nº. 13.448.633-1 com sede Avenida São Paulo, 375-B, Centro município de Pontes e Lacerda – MT, vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos: 01 Talão de Nota Fiscal venda ao consumidor série D-1 nº. 001 ao 050 e, conforme o boletim de ocorrência nº. 2014.16514 do dia 18/01/2014.

Paiguas Comercial e Serviços Ltda - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.127.096/0001-16 e no Município sob nº 81933, estabelecido na Rua Tenente Eulalio Guerra, nº 1550, Bairro Morada do Sol, Cep 78043-528, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 3, número sequencial 271, 272, 273, 274, 275, 276, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Luis Antonio Prudêncio de Souza, inscrito na inscrição estadual nº 13.316.080-7, localizado na Rodovia MT 235 Km 120, Zona rural, Vem através dessa comunicar o extravio do livro Termo de Ocorrência de nº 01, conforme Boletim de Ocorrência nº 2014.17362

JULIANO MACHADO DA ROSA ME, inscrito no CNPJ sob nº **09.425.605/0001-07** e no Município sob o nº **97041**, estabelecido na Rua Marechal Severiano de Queiroz 480, apto 803, Duque de Caxias, Cep 78043-372, no município de Cuiabá-MT, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, **que extraviou a nota fiscal de Série 02, Número 14**, nota esta que fora emitidas pela minha empresa. Declaro ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

A empresa EXPLOSAÇÃO DEZ COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 11.146.631/0001-63 e Inscrição Estadual nº.13408796-8, com sede na Ave. MARECHAL RONDON, nº825, Centro, no município de COLIDER – MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Blocos de notas fiscais modelo Modelo 2 de venda ao

consumidor AIDF: 556372 Nº 1 A 500 e Blocos Modelo 1 E 1A, AIDF:556776 Nº1 A 25, conforme o boletim de ocorrência nº2014.19469, registrado em 22/01/2014 AS 08:15.

Pontes e Lacerda – MT, 22 de Janeiro de 2014.

NILSON PAULO DE ARRUDA & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº **02.394.588/0001-30** e no município sob o nº 17898, estabelecido na Av. Tenente Cipriano, nº 70 A Bairro: Centro, Várzea Grande – MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série **02, nº 01**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

ASR- CONSULTORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ(MF) nº 07.357.118/0001-10 e IM. nº 88158, estabelecido na Rua Bergamo nº 50, Bairro Jardim Italia, Cuiabá/MT -CEP. 78.060-740, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que **extraviou as notas fiscais de série 2**, números sequenciais 77, 99 e 100, **não emitidas** pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

LALUCE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ(MF) nº 03.621.948/0001-52 e IM. nº 90510, estabelecido na Rua das Violetas nº 325, Bairro Jardim Cuiabá/MT-CEP. 78043-142, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que **extraviou as notas fiscais de série 3**, números sequenciais 547, 548 e 549, **não emitidas** pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá

Joalheria Soares Ltda, Cnpj 01.280.536/0001-70 e I.M. 25806, End.: Rua Avelino de Siqueira, 28, Centro, Cuiabá-MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coord. de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou a nota fiscal de série 2, nº 712, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Publicar

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JACIARA – MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 970-80.2006.811.0010 CÓDIGO 19469

ACÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE(S): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
EXECUTADO(A, S): NINO DI LORETO e HELOISA HELENA PACHECO DI LORETO e FRANCISCO JOSÉ TICIANEL e JOSEVAL TICIANEL e EVALDO TICIANEL
INTIMANDO(A, S): Executados(as): Evaldo Ticianel, Cpf: 109.876.651-20, Rg: 392.995 SSP MT
Filiação: brasileiro(a), casado(a), agropecuarista, Endereço: Rua Caiçara, 1556, Bairro: Centro, Cidade: Jaciara-MT e Executados(as): Francisco José Ticianel, Cpf: 006.606.391-49, Rg: 219.003 SSP MT
Filiação: Orlando Ticianel e Joana Mascote, data de nascimento: 18/9/1941, brasileiro(a), natural de Bariri-SP, casado(a), lavrador, Endereço: Rua Conselheiro Doutor Enio Vieira, 215, Bairro: Consil, Cidade: Cuiabá-MT.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 12/5/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 421.268,09

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos.

BEM(S) PENHORADO(S): 01 (um) Imóvel Rural denominado "Fazenda Prata 1", com área de 340

has, registrada na matrícula 8.386, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Jaciara-MT, registrado em nome de Nino Di Loreto e Srª Heloisa Helena Pacheco Di Loreto Eu, , digitei.

Jaciara - MT, 21 de janeiro de 2014.

Isaias Borges de Rezende Sobrinho Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO

AUTOS N.o 45830-63.2012.811.0041 - COD. 791746 ESPECIE: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento- PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S. A. PARTE RÉ: AWS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA e ARI ROSA DOS SANTOS e CLEONICE SOUZA COSTA CITANDO(A,S): Ari Rosa dos Santos, Cpf: 267.466.201-82, Aws Transportes de Cargas Ltda, CNPJ: 05061002/0001-04 e Cleonice Souza Costa, Cpf: 643.993.629-87 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 14/12/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 130.397,40 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente acção que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "As partes celebraram a Contrato de abertura de credito e posteriormente o requerido aderiu o valor de R\$100.000,00, entretanto o requerido não honrou com sua obrigação de saldar os valores creditados, totalizando uma dívida de R\$130.397,45." DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 2 de dezembro de 2013. **Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO

AUTOS N. 2752-82.2013.811.0041 - COD. 796407 ACÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A EXECUTADO (A,S): LAELSON JURANDIR BRIANTE CITANDO (A,S): Laelson Jurandir Briante, Cpf: 172.479.429-91 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 25/12/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 993.879,12 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de

03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art.652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, devera o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessárias ao pagamento do principal e acessório, bem como proceder à avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em ate em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "O executado firmou junto ao Exeçúente, uma Cédula de Crédito Rural e Hipotecária, registrada sob nº21/91581-4, no valor de R\$ 511.977,98. Para segurança do principal da dívida e demais obrigações decorrentes do contrato, o Executado constituiu como garantia da dívida, em hipoteca cédula de 14º grau denominado Fazenda Carajás II. No entanto, o executado deixou de adimplir os pagamentos a que se obrigou, ensejando o vencimento antecipado dos débitos, sendo que 0 valor atualizado da dívida perfaz o montante de R\$ 993.879,12. Configurado o inadimplemento, resta ao exeçúente promover a execução de seu crédito, como lhe faculta a lei, mediante execução judicial." DECISÃO: "Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado a fl.74. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 3 de outubro de 2013. Laura Ferreira Araujo e Medeiros. Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA

AUTOS N.º43332-28.2011.811.0041-COD. 746149 ESPÉCIE: Monitória Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento-> CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A PARTE RÉ: PAULO FRANCO DE GODOY BELFORT, CPF: 115.272.868-78 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 297.379,84. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGACOES DA PARTE AUTORA: As partes firmaram Cédula Rural Pignoratícia, onde o requerido aderiu a importância de R\$105.001,60, e o requerido não honrou com sua obrigação de saldar os valores, totalizando um débito atualizado de R\$297.379,84. DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu digitei. Cuiabá - MT, 29 de novembro de 2013. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA TERCEIRA

VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 10384-67.2010.811.0041 cod. 428990 ACÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução -> PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A EXECUTADO (A, S): ROMULO DOS SANTOS & SANTOS LTDA ME e GILSON ROMULO DOS SANTOS e ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS e ENY APARECIDA FELIX DOS SANTOS CITANDO (A, S): ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS, CPF: 873.684.048-34 RG: 5.421.215 SSP MT Filiação: brasileiro (a), casado (a), empresário, Endereço: Rua 414, Qd 112, N° 22º Bairro: Tijucal, Cidade: Cuiabá-MT, ENY APARECIDA FELIX DOS SANTOS, CPF: 006.370.541-99 RG: 15785084 SSP MT Filiação: brasileiro (a), casado (a), do lar, Endereço: Rua 414, Qd. 112 N° 22º Bairro: Tijucal, Cidade: Cuiabá-MT, ROMULO DOS SANTOS & SANTOS L TDA ME, CNPJ: 061262.338/0001-06, brasileiro (a), Endereço: Rua Barão de Melação, N° 585º Bairro: COHAB Nova, Cidade: Cuiabá - MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/3/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 87.343,39 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (os) acima qualificado (os), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que esta é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de e serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exeçúente concedeu crédito ao executado no valor de R\$62.918,40, por meio do contrato de abertura de Crédito Fixo 40/0364-7 emitido em 18/03/2008, com vencimento para o dia 05/03/2013, para garantia do exeçúente foi dado em alienação fiduciária maquinas e instrumento para execução de serviços e reparos. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a, s) o (a, s) executado (a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Angélica Cristina Teixeira Queiroz, Técnico Judiciário, digitei. Cuiabá - MT, 13 de dezembro de 2013. Darlene Miranda Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DO MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CANARANA - PRIMEIRA VARA 15476 - 2007/190.

Tipo de Ação; Execução de Título Extrajudicial-> processo de execução-> processo civil de do Tra. Requerente: banco do Brasil S.A.. Advogado: Antonio Carlos de Souza Advogado: Louise Rainer Pereira Gionédis Requerido(a): Auto Posto Vista Alegre Ltda. Avalista (Requerido): Alma Maria Werle Willers Avalista(Requerido): Gregório José Willers Avalista (Requerido): Jussemara Teresa de Campos Advogado: Fabiola Willers

EDITAL DE 1º. E 2º. LEILÕES

AUTOS Nº 1176-03.2007.811.0029 - Código: 15476 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução-> PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S) Banco do Brasil S/A EXECUTADO (AS) Auto Posto Vista Alegre LTDA e Alma Maria Werle Willers e Gregório Jose Willers e Jussemara Teresa de Campos. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:18/6/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 62.076,28 (Sessenta e dois mil setenta e seis reais e vinte e oito centavos) PRIMEIRO LEILÃO: Dia 17/2/2014, às 16h00min. (Horário Oficial de Mato Grosso) SEGUNDO LEILÃO: Dia 28/2/2014, às 16h00 min. (Horário Oficial de Mato Grosso) LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Átrio Fórum desta Comarca, sito na Av. Rio Grande do Sul, 227, Bairro: Centro, Cidade Canarana-Mt CEP: 78640000 Fones: (66) 3478-1555. DESCRICAO DO(S) BEM(S): 01 (UMA) COLHEITADEIRA MARCA: NEW HOLLAND, MOD. 8040, ANO: 1988, CHASSI: 416203 LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) SEM (NS): Rodovia MT 020- em frente à Granol - Município de Canarana - MT VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) ONUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: NAO CONSTA. ADVERTENCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem (ns) poderá (ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem (ns) poderá (ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado (a, s) e/ou seu (s) respectivo (s) cônjuge (s) não seja (m) encontrado (a, s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Silvane M. S. Santana, digitei. Canarana - MT, 5 de dezembro de 2013. Maria Amelia Dedone Costa Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA DA 8ª. VARA EDITAL DE CITAÇÃO E PAGAMENTO (n. 23/2013) PRAZO: 20 DIAS PROCESSO N.: 2006.36.00.013561-1 Ação Monitória - Classe 5124 REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF REQUERIDOS: ANDREIA ALESSANDRA FURTAK EVARISTO E OUTROS FINALIDADE: CITAÇÃO de ANDREIA ALESSANDRA FURTAK EVARISTO, portador do CPF 694.428.431-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR à Requerente o valor de R\$ 25.767,34 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), atualizado em 18/09/2006, podendo embargar a ação supramencionada, no prazo de quinze dias (artigos. 1102a e 1102b do CPC). ADVERTÊNCIA: Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, telefones (65) 3363-9750/3363-9751/3363-9752, Fax: (65) 3363-9753. Cuiabá, 04 de novembro de 2013. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA Juiz Federal Em substituição na 8ª. Vara

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE S. J. QUATRO MARCOS - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 1955-83.2011.811.0039 Código 50167 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): L. A. SAQUETI - ME e LUIZ ADRIANO SAQUETI CITANDO(A,S): Executados(as): L.A. Saqueti-Me, CNPJ: 11.852.115/0001-20, brasileiro(a), sorveteria gabi e Executados(as): Luiz Adriano Saqueti, Cpf: 646.421.432-20 Filiação: brasileiro(a) proprietário da sorveteria gabi, Endereço: ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/12/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 20.387,43 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, por seus advogados infra assinados, com escritório profissional à Rua Palmeiras n.º 300 Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, onde recebem intimações e comunicações, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.a., propor AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, contra: L. A. SAQUETI-ME (SORVETERIA GABY), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.852.115/0001-20 estabelecida à Avenida Doutor Guilherme Pinto Cardoso, nº 688, Bairro Centro em São José dos Quatro Marcos-MT, representado por Luiz Adriano Saqueti: LUIZ ADRIANO SAQUETI, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 646.421.432-20, residente e domiciliado à Avenida Doutor Guilherme Pinto Cardoso, nº 688, Bairro Centro em São José dos Quatro Marcos-MT; com fulcro nos artigos 566 e 614 do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 26 e seguintes da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004 e demais disposições aplicáveis à espécie e pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: 01 - O Exeçúente é credor dos Executados da importância de R\$ 18.915,90(dezoito mil novecentos e quinze reais e noventa centavos) representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 379/4077944 C/C nº 12.546 agência 1.455 celebrado em data de 29.09.2010, onde o exeçúente emprestou ao primeiro executado a importância de R\$ 15.120,90 para ser restituído em 24 parcelas no valor de R\$ 886,61, vencendo a primeira em data de 10.11.2010 e a última em data 10.10.2012, estando o crédito discriminado no demonstrativo de cálculo anexo, em obediência ao artigo 614, inciso II, do

Código de Processo Civil e artigo 28 § 2º inciso II da lei nº 10.931 de 02.08.2004 02 – O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 5ª do contrato é mediante débito na conta corrente nº 12.546 que a primeira executada mantém junto à agência 1.455 do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em data 10.12.2010 face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula 7ª do contrato. O Exequente usou todos os meios suasórias para o recebimento de seu débito, porém tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução. Por consequência, vem requerer de V. Exa., a citação dos Executados, para que no prazo de 03(três) dias (artigo 652 do CPC), paguem a importância de R\$ 20.387,43 (vinte mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), valor corrigido pelo INPC, mais juros de 12% ao ano e multa contratual de 2% até o dia 07.12.2011 que, deverá ser acrescido de juros moratórios de 12% ao ano, correção monetária pelo INPC a partir da data do cálculo até a data do efetivo pagamento, custas, despesas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados por V. Exa. na forma do artigo 652-A do Código de Processo Civil, sob pena de não o fazendo, ser-lhes penhorados e avaliados pelo Oficial de Justiça através da segunda via do mandado executivo, tantos de seus bens, o quanto forem necessários para satisfazer o crédito do exequente. Requer, outrossim, que conste no mandado de citação que os executados poderão valer-se da faculdade contida nos artigos 652-A Parágrafo Único e 745-A do Código de Processo Civil. Para efeitos de citação, requer os benefícios do artigo 172, Parágrafo segundo do Código de Processo Civil 07 – Por fim requer ainda que todas as intimações de estilo sejam encaminhadas em nome de Mauro Paulo Galera Mari – OAB-MT 3.056 com escritório profissional estabelecido à Rua das Palmeiras nº 300, bairro Bosque da Saúde – Cep. 78008-050 – Cuiabá-MT – telefone (65) 622.1100.08. Dá-se a presente ação, o valor de R\$ 20.387,43 (vinte mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos). Nestes Termos. P. Deferimento. São José dos Q. M./MT, 07 de Dezembro de 2011. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s), o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Vera Lúcia Borges da Silva. Auxiliar Judiciário, digitei. S. J. Quatro Marcos-MT, 4 de dezembro de 2013. Gilson da Silva Martins. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA DA 8ª. VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS (n. 11/2013) PROCESSO N.: 2007.36.00.017199-9 – PROTESTO – Classe 5201 AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA RÚ: OSVALDO GUERRA E OUTRO FINALIDADE: CITAÇÃO de FÁTIMA APARECIDA PANES GUERRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para conhecimento do protesto referente ao contrato n. 100160061202-7 e do teor do despacho transcrito: DESPACHO: “2. – Determino à Secretaria que proceda à expedição do competente edital de citação da requerida FÁTIMA APARECIDA PANES GUERRA.”SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 8ª. Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, Tel: (65) 3363-9750, Fax: (65) 3363-9761. Cuiabá, 12 de setembro de 2013. MARCELO MEIRELES LOBÃO Juiz Federal da 8ª. Vara.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 51175-73.2013.811.0041 – COD. 847700 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): ANDREI RAIMUNDO ME E ANDREI RAIMUNDO CITANDO(A,S): Andrei Raimundo, Cpf: 56975490163 e Andrei Raimundo Me, CNPJ: 10386231000139 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/11/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 37.527,74. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03(três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: “Através de Nota Promissória, os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 36.101,11, no dia 19/12/2012, a obrigação deveria ter sido liquidada em 60 parcelas, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação em 19/01/2013, deixando um saldo devedor de R\$ 37.527,74.” DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se por edital com postulado à fl. 31. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2014. Laura Ferreira Araújo e Medeiros. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES PRAZO: 15 DIAS AUTOS N.º 51501-33.2013.811.0041 código n. 848080 ESPÉCIE: Recuperação Judicial – Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos – Procedimentos Especiais – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: EXECUTIVA NORTH TRANSPORTES LTDA – ME e Outras – CNPJ nº 05.406.215/0001-20 INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES FINALIDADE: CIENTIFICAR CREDORES da existência e de teor da ação judicial acima indicada consoante consta da petição inicial a seguir em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida (o) pelo juiz deferindo o processamento do pedido de Recuperação Judicial e nos termos do Artigo

7º, § 1º DA LEI nº 11.101/05, PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIA no prazo de 15 dias, A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL. RESUMO DA INICIAL: Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pelas empresas EXECUTIVA NORTH TRANSPORTES LTDA – ME e OUTRAS, que justifica que as dificuldades das empresas se acentuaram nos últimos meses em função da restrição generalizada do crédito no mercado financeiro como reflexo das incertezas quanto ao rumo das economias nacional e internacional e que resultou em um movimento de liquidação e redução de crédito principalmente por parte dos pequenos e médios bancos, com alguns sendo liquidados e outros sendo absorvidos por outros para não serem liquidados. Além desses fatores, revela-se a concorrência desleal, aliada à redução abrupta das margens de lucro na venda de produtos, aos elevados custos tributários e operacionais e a necessidade de investimentos, desencadeou, a partir do ano de 2008, um processo de dificuldades financeiras da empresa, obrigando-as a captar recursos em instituições financeiras. Que diante desse trágico cenário, as devedoras foram obrigadas a contrair empréstimos e a realizar adiantamentos de recebíveis para pagamentos de fornecedores, gerando uma redução altíssima do lucro, bem como os vencimentos das operações em um curto espaço de tempo, deixando de ter caixa suficiente para arcar com as despesas básicas e essenciais. Salientam que iniciada a captação de recursos juntos a instituições integrantes do sistema financeiro, o produto da atividade empresarial tornou-se insuficiente para o pagamento dos elevados valores integrados pelo capital mais juros, impondo às empresas sucessivas rolagens e renegociações dos empréstimos contraídos, constituindo dívidas bancárias com crescimento em progressão geométrica. Aduzem que atenderam ao artigo 48 da Lei nº. 11.101/2005 e preencherem os requisitos exigidos para o deferimento da recuperação judicial, juntado os documentos constantes dos anexos 06 a anexo 20. Ainda para a continuidade das atividades das empresas, no caso de deferimento do processamento da recuperação judicial, pugnam para que seja deferida medida que impeça a retirada de bens essenciais à atividade das empresas pelo prazo de 180 dias, conforme previsto no art. 49, parágrafo 3º da Lei nº. 11.101/2005. Por fim requer o deferimento do processamento da recuperação judicial, nomeando administrador judicial e a determinação de dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício de suas atividades; a suspensão de eventuais ações e execuções contra as empresas requerentes, e de seus sócios coobrigados; seja oficiado a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT, para que conste em seus atos constitutivos a expressão “recuperação Judicial” em todos os atos contratos e documentos por elas firmado; Determinar aos Cartórios de Protesto, SERASA, SPC e CCF que excluam dos seus bancos de dados os apontamentos existente em nome das devedoras e dos sócios/coobrigados das empresas de seus cadastros, ordenando que deixem de incluir novos apontamentos; a intimação do representante do Ministério Público do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, oficiando ainda a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como a expedição do edital nos termos do § 1º do art. 52 da Lei nº. 11.101/2005. RESUMO DA DECISÃO: Estando os documentos apresentados em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (arts. 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), e verificada a “crise econômico-financeira” das devedoras, lograram êxito em atender aos requisitos legais para a obtenção do processamento do pedido formulado na forma estabelecida na lei de recuperação, ao menos nesta fase processual. Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial das empresas Fashion Tur Viagens e Turismo Ltda-ME, Transportadora Expresso Juara Ltda-EPP, Executiva North Transportes Ltda-ME, Adriane Transportes e Turismo Ltda-ME, América Tur Viagens e Turismo Ltda-ME, Vianorth Viagens e Turismo Ltda-ME, Expresso Norte Transportes Ltda-ME, Quartzonorth Indústria e Comércio de Argamassa Ltda-ME, AVM Viagens e Turismo Ltda-ME, Boa Viagem Transportes e Turismo Ltda-ME, Mav Indústria Incorporadora e Construtora Ltda-ME, Rosario Tur Viagens e Turismo Ltda-ME, Transcapital Transportes e Turismo Ltda-ME, Executiva Tur Viagens e Turismo Ltda-EPP e Transruelis Transportes Ltda-ME, determinando que as recuperandas, conforme previsão do art. 53, apresentem no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Registro caber aos credores da empresa exercerem a fiscalização sobre esta e auxiliarem na verificação da sua situação econômico-financeira, até porque a decisão quanto à aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à assembleia geral de credores, de sorte que nesta fase deve-se ater apenas e tão somente à crise informada pelas empresas e a satisfação dos requisitos legais a que alude o art. 51 da LRF, bem como se ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial estabelecidos no art. 48 da citada norma, o que não se verifica no caso em tela, permitindo com isso o prosseguimento do feito durante o denominado concurso de observação. Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial o Dr. Milton Alves Damasceno, OAB/MT 3.620 com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 969, Bairro Quiombom em Cuiabá/MT, telefone (65) 3322-8487. Intime-se este para dizer se aceita o encargo, bem como assinar o termo de compromisso. A nova lei de falências e de recuperação de empresas passou a estabelecer que “o juiz fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração do administrador judicial, observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes” - (art. 24 da Lei nº 11.101/2005). Lado outro, estabeleceu-se, ainda, que o total a ser pago ao administrador judicial não pode exceder a 5% do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial (§ 1º), devendo-se reservar 40% do montante devido ao administrador judicial para pagamento após o atendimento do previsto no arts. 154 e 155 da citada lei (§ 2º). A propósito, enfatiza Fábio Ulhoa Coelho, ao discorrer sobre os critérios da remuneração do administrador judicial, quer na falência, quer na recuperação judicial, que: “A remuneração deve refletir, na falência, a ponderação de quatro fatores. O primeiro é pertinente à diligência demonstrada pelo administrador judicial e pela qualidade do trabalho devotado ao processo (o mais diligente e competente merecer proporcionalmente mais). O segundo atenta à importância da massa, isto é, o valor do passivo envolvido, inclusive quantidade de credor (o administrador judicial de uma falência com passivo elevado, distribuído entre poucos credores, merece proporcionalmente menos do que outra com passivo mais baixo, com muitos credores). O terceiro diz respeito aos valores praticados no mercado para trabalho equivalente. O derradeiro fator ponderável pelo juiz é o limite máximo da lei, fixado em percentual de 5% sobre o valor de venda dos bens.” - (Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas. 4a ed. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 68). E continua o aludido autor, especificamente em relação à recuperação judicial: “(...) os parâmetros para o juiz fixar a remuneração do administrador judicial são os mesmos,

havendo uma só especificidade a considerar. Trata-se da inexistência de expressa previsão de parcelamento. Mas, destaca, o administrador judicial não pode ser remunerado mediante pagamento integral à vista também na recuperação judicial. (...) A remuneração do administrador judicial será paga pelo empresário individual ou pela sociedade empresária em processo de recuperação, segundo os parâmetros fixados pelo juiz. Claro que, na definição da remuneração, o juiz deve levar em conta principalmente a extensão das atribuições cometidas ao administrador. Se a atuação dele restringir-se à verificação dos créditos, ela deve ser menor - consideravelmente menor - à atribuída àquele profissional temporariamente investido do poder de direção e representação legal da sociedade empresária em recuperação, por exemplo." - (Obrá citada, p. 69). Ora, incumbe ao administrador na recuperação judicial a atribuição de proceder à verificação dos créditos, presidir a assembléia-geral de credores, fiscalizar a empresa e o cumprimento do plano de recuperação judicial, destacando-se que, no caso dos autos, a designação do administrador judicial recaiu sobre pessoa idônea e profissionalmente habilitada para o encargo, circunstância que fica evidenciada pela complexidade do trabalho exercido, consubstanciado em envios de correspondência aos credores, comunicação sobre a data do pedido de recuperação judicial, a natureza, o valor e a classificação dos créditos, a verificação administrativa dos créditos, o acompanhamento das habilitações e impugnações judiciais, a fiscalização dos atos praticados pelos recuperandos, a elaboração do quadro geral de credores, etc, sempre cumprindo com zelo e dedicação todos os deveres atinentes ao seu múnus, destacando-se, certamente, parte de seu tempo profissional para manter contato com os gestores da empresa, os credores e seus representantes. Ademais, observa-se do pedido de deferimento da presente recuperação judicial que o passivo das recuperandas é de R\$ 197.000.000,00 aproximadamente, existindo, por outro lado, centenas de credores, entre quirografários, especiais e com garantia real. Nessa linha de entendimento, já se decidiu que: "COMERCIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ADMINISTRADOR JUDICIAL E PERITO. REMUNERAÇÃO. CRITÉRIOS. A remuneração do administrador no âmbito da recuperação judicial deverá ser feita de forma equilibrada e levando-se em conta a situação econômica da empresa, o número de credores e o grau de dificuldade no desempenho de suas atribuições, especialmente quando não tem a função de gerir a empresa" (TJMG, 1.0024.07.463651-5/001. Rel. Des. ALBERTO VILAS BOAS, julgado em 12/02/2008, DJ 15/04/2008). Em tal contexto, é certo que o administrador judicial deve dispor de uma estrutura mínima para desempenhar, de forma segura, o encargo judicial que lhe foi atribuído, especialmente a assistência de perito contábil. Logo, os honorários percebidos pelo administrador devem ser suficientes para que esta estrutura administrativa funcione adequadamente, e, certamente, não é a ele somente destinado o aludido montante. Com tais considerações, devido ao volume e complexidades do trabalho a ser realizado pelo administrador arbitro o percentual de 5% sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, pois justo é e bem atende às peculiaridades do caso. Todavia, entendo que a forma de pagamento deve ser estipulada através de livre acordo entre as partes, tendo em vista a capacidade econômica das recuperandas e seus compromissos com os credores, de forma a não inviabilizar tal procedimento. Ante o exposto, fixo a remuneração do administrador judicial em 5% (cinco por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. Manifestem-se, as recuperandas e o administrador judicial, em 10 dias, a respeito da forma e modo de pagamento da remuneração. Desde já arbitro honorários mensais ao mesmo no patamar de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais. O pagamento deverá ser realizado diretamente em Juízo, todo dia 30 (trinta) de cada mês, depositando-se na conta única do Poder Judiciário. Posteriormente será expedido alvará de levantamento em nome do administrador do valor referente à sua remuneração mensal. Registrando-se que o total dos honorários pagos mensalmente deverão ser abatidos do percentual acima estabelecido, quando do encerramento da recuperação judicial II - Conforme previsão do art. 52, II, da lei nº. 11.101/05, dispense a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o poder público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas autoras, após o respectivo nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". III - Nos termos do inciso III do art. 52, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações contra as devedoras-requerentes por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e 49, §§ 3º e 4º da citada legislação. Outrossim, caberá a oras recuperandas a comunicação da suspensão aos juízos competentes (§ 3º do art. 52). Determino, obrigatoriamente, que as devedoras apresentem mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas mensais (balançetes), sob as sanções da lei. IV - Registro que há ainda pedido inicial de requerimento de retirada dos protestos realizados junto aos Cartórios de Protestos desta Comarca, Sorriso, Sinop e demais localidades onde possuem filiais, bem como abstenção de lavratura de novos protestos, e ainda a exclusão do nome das empresas e de seus sócios junto ao SERASA, SPC e demais órgãos de proteção de crédito, o que defiro, com exceção dos coobrigados por força do estabelecido no § 1º do art. 49 da Lei 11.101/2005, consignando, ainda, no ofício que foi concedido o benefício da recuperação judicial às requerentes para constar esse apontamento em seus cadastros, como solicitado. V - Conforme inciso V do art. 52, ordeno a intimação do ilustre representante do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal Estadual e dos Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, informando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. VI - Ainda, publique-se edital no órgão oficial, dentro do Diário da Justiça, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo as devedoras apresentarem a respectiva minuta, em 48 (quarenta oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. VII - Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. VIII - Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso onde situa-se a sede da recuperanda para que acresça, após o nome empresarial da devedora, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Por fim, em relação ao pedido liminar, antes de apreciá-lo, determino que intemem-se as autoras para especificarem, pormenorizadamente, quais são os bens essenciais às atividades empresariais, bem como justifiquem quais são essas atividades e a correlação com os tais bens tidos como essenciais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de

indeferimento. Intemem-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2013. Flávio Miraglia Fernandes - Juiz de Direito. **RELAÇÃO DE CREDORES DA EXECUTIVA NORTH TRANSPORTES LTDA ME e Outras:** BANCO DO BRASIL - R\$ 7.343,51, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 380.804,87, QUIROGRAFARIO; JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A - R\$ 1.417,34, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 22.178,42, QUIROGRAFARIO; BANCO BRADESCO - R\$ 448.367,00, GARANTIA REAL; BANCO MONEO - R\$ 1.168.167,00, GARANTIA REAL; BANCO BRASIL - R\$ 619.461,00, QUIROGRAFARIO; BANCO SAFRA - R\$ 187.438,00, GARANTIA REAL; BANCO SANTANDER - R\$ 27.587,71, QUIROGRAFARIO; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - R\$ 117,81, QUIROGRAFARIO; QUINCHOS CORUJÃO - R\$ 1.581,84, QUIROGRAFARIO; DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A - R\$ 1.377,11, QUIROGRAFARIO; CONCORDE COMERCIO DE PETROLEO LTDA - R\$ 7.525,41, QUIROGRAFARIO; TORINO COMERCIAL DE VEICULOS - R\$ 14.277,48, QUIROGRAFARIO; WIDAL MARCHIETTO LTDA - R\$ 4.011,80, QUIROGRAFARIO; MT BORRACHAS E PARAFUSOS COML LTDA - R\$ 56,00, QUIROGRAFARIO; SUNIEX PRODUTOS IND DE LIMPEZA LTDA - R\$ 1.552,00, QUIROGRAFARIO; M DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA - R\$ 8.166,20, QUIROGRAFARIO; ESTRELA DA BORRACHA COML LTDA - R\$ 814,46, QUIROGRAFARIO; JORGE RAGNINI ME - R\$ 1.688,00, QUIROGRAFARIO; AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA - R\$ 5.448,66, QUIROGRAFARIO; SEBASTIAO DIVINO MARTINS ME - R\$ 1.971,40, QUIROGRAFARIO; TANAN DERIVADOS DE ACOS E BORRACHA - R\$ 2.244,81, QUIROGRAFARIO; OXIGENIO CUIABA LTDA - R\$ 1.907,74, QUIROGRAFARIO; PALUSA DISTR. DE AUTO PEÇAS LTDA - R\$ 3.935,41, QUIROGRAFARIO; UNIVERSITARIA PAPELARIA - R\$ 840,45, QUIROGRAFARIO; RICCI BRITO LTDA - R\$ 3.460,00, QUIROGRAFARIO; CARBUS PEÇAS E ACESS LTDA - R\$ 8.838,25, QUIROGRAFARIO; RODOBENS CAMINHOS CUIABA - R\$ 985,78, QUIROGRAFARIO; AÇOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 2.368,51, QUIROGRAFARIO; JAVALI DISTRIBUIDORA EKETRO PECAS LT - R\$ 591,11, QUIROGRAFARIO; COMB. LUBRIF. BUSSOLARO LTDA - R\$ 1.253,77, QUIROGRAFARIO; OLIVEIRA FABRICAÇÃO E REFORMA - R\$ 440,00, QUIROGRAFARIO; TREVISAN EMBALAGENS LTDA - R\$ 2.024,08, QUIROGRAFARIO; MADEIREIRA VERDAO - R\$ 919,63, QUIROGRAFARIO; JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S.A - R\$ 75.814,11, QUIROGRAFARIO; CENTRO OESTE COMERCIO DE LUBRIF - R\$ 4.472,00, QUIROGRAFARIO; POSTO DE MOLAS MARINGA LTDA - R\$ 2.420,65, QUIROGRAFARIO; MARCO BUSS E PINTURAS LTDA - R\$ 3.849,99, QUIROGRAFARIO; P S PEREIRA ME - R\$ 5.335,99, QUIROGRAFARIO; RETIFICA GIRABLOCO - R\$ 13.331,00, QUIROGRAFARIO; LOJA DO BORRACHEIRO LTDA - R\$ 637,00, QUIROGRAFARIO; BARAO COM PEÇAS ACESSORIOS P VEIC - R\$ 1.726,00, QUIROGRAFARIO; LUIS CARLOS RIBEIRO SANTANA - R\$ 800,00, QUIROGRAFARIO; PHJ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 808,08, QUIROGRAFARIO; RIBEIRO SIA COMERCIO DE PNEUS - R\$ 806,00, QUIROGRAFARIO; C.F. FERREIRA DA SILVA - R\$ 1.900,00, QUIROGRAFARIO; CDA ATACADO DE PROD DESCART - R\$ 828,68, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 14.178,49, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 48.875,00, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL - R\$ 190.936,00, AVAL; BANCO SAFRA - R\$ 100.918,40, GARANTIA REAL; BANCO SAFRA - R\$ 91.834,00, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 0,33, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 380.319,79, QUIROGRAFARIO; J C COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - R\$ 850,00, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 3.105,26, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 862.607,08, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL - R\$ 90.180,22, QUIROGRAFARIO; BANCO FIDIS - R\$ 270.992,00, GARANTIA REAL; BANCO SANTANDER - R\$ 26.387,40, QUIROGRAFARIO; IND E COMERCIO DE CACARIO CUIABA - R\$ 3.500,00, QUIROGRAFARIO; RETIFICA DE MOTORES C O LTDA - R\$ 5.382,00, QUIROGRAFARIO; AUTO VIDROS SINOP - R\$ 428,00, QUIROGRAFARIO; AUTO PEÇAS E MECANICA STRACK - R\$ 323,00, QUIROGRAFARIO; ROCKENBACH & rockenbach - R\$ 245,00, QUIROGRAFARIO; DISMAFE DISTR DE MAQ E FERRAMENTAS - R\$ 140,00, QUIROGRAFARIO; SUPERTEC PEÇAS E SERVIÇOS - R\$ 1.199,82, QUIROGRAFARIO; BAG PLAST BEM PLASTICAS LTDA - R\$ 7.056,00, QUIROGRAFARIO; MEC - ROLAMENTOS E PEÇAS - R\$ 1.344,00, QUIROGRAFARIO; MINERAÇÃO CAIABI LTDA - R\$ 16.654,10, QUIROGRAFARIO; PNEUFORTE IND E COM - R\$ 255,00, QUIROGRAFARIO; TECNO BOMBAS LTDA - R\$ 2.169,00, QUIROGRAFARIO; ELISABETE FERREIRA RODRIGUES - R\$ 3.384,06, QUIROGRAFARIO; LAURI ORLANDO CAVALHEIRO - R\$ 4.380,00, QUIROGRAFARIO; ROCKENBACH & rockenbach - R\$ 3.468,27, QUIROGRAFARIO; EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÁ - R\$ 9.825,00, QUIROGRAFARIO; WIDAL MARCHIETTO LTDA - R\$ 1.076,50, QUIROGRAFARIO; AGUILERA AUTO PEÇAS - R\$ 2.977,67, QUIROGRAFARIO; STYLLE FACTORING E FOMENTO - R\$ 2.906,36, QUIROGRAFARIO; MIGLIORINI & NIGLIORINI LTDA - R\$ 165,07, QUIROGRAFARIO; MC QUIMICA IMPORT E EXPORTAÇÃO LT - R\$ 14.768,44, QUIROGRAFARIO; DM DIESEL LTDA - R\$ 6.350,88, QUIROGRAFARIO; ELETROTECNICA PAGLIARI LTDA - R\$ 689,29, QUIROGRAFARIO; VERGALHÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO - R\$ 232,50, QUIROGRAFARIO; BR RECAPADORA DE PNEUS LTDA - R\$ 1.299,00, QUIROGRAFARIO; RONCOLETA E RONCOLETA LTDA ME - R\$ 50,00, QUIROGRAFARIO; BARREIROS E VASCONCELOS LTDA ME - R\$ 285,02, QUIROGRAFARIO; AUTO PEÇAS E MECANICA BR - R\$ 215,60, QUIROGRAFARIO; COMARTEF BOR ESTRELA LTDA - R\$ 240,00, QUIROGRAFARIO; COMAGRAN MATO GROSSO COMERCIAL - R\$ 1.397,45, QUIROGRAFARIO; INDUSTRIA QUIMICA LTDA - R\$ 257,46, QUIROGRAFARIO; RODOCLIMA COM SERV AUTOMOTIVOS - R\$ 217,00, QUIROGRAFARIO; M L S BARBOSA RADIADORES - R\$ 432,00, QUIROGRAFARIO; DESCAR AUTO ELETRICA LTDA - R\$ 7.659,21, QUIROGRAFARIO; M A CIA DOS SANTOS E SILVA LTDA - R\$ 239,00, QUIROGRAFARIO; SIGA BEM AUTO PEÇAS LTDA ME - R\$ 2.892,00, QUIROGRAFARIO; FUSONORTE COMERCIO DE PARAFUSOS - R\$ 45,28, QUIROGRAFARIO; ANDRE CAVALCANTE VERZUTTI E CIA - R\$ 954,15, QUIROGRAFARIO; PERFISA PERFILADOS DA AMAZONIA - R\$ 359,99, QUIROGRAFARIO; EMPORIO DAS EMBALAGENS EIRELI - R\$ 515,35, QUIROGRAFARIO; INDUSTRIA E COM DE CALCARIO CUIABA - R\$ 16.784,18, QUIROGRAFARIO; JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A - R\$ 40,00, QUIROGRAFARIO; RODOMOLAS AUTO PEÇAS - R\$ 87,00, QUIROGRAFARIO; MF ASSESSORIA E FOMENTO COMERCIAL - R\$ 476,83, QUIROGRAFARIO; ALAN FRANCISCO FLAZAO - R\$ 168,00, TRABALHISTA; ANDREIA FERNANDES DE SOUZA - R\$ 753,21, TRABALHISTA; CLEBERSON TRUCOLO FERREIRA - R\$ 1.691,09, TRABALHISTA; CRISTIANO AMARAL DOS SANTOS - R\$ 2.781,78, TRABALHISTA; EDVAGNER APARECIDO VIEIRA - R\$ 746,94, TRABALHISTA; ELIANE FONDELIS - R\$ 2.536,75, TRABALHISTA; GRAZIELI NASCIMENTO QUINTINO - R\$ 1.872,39, TRABALHISTA; JOAO LUIZ DOS SANTOS - R\$ 5.645,64,

TRABALHISTA; JOCELINO PEDRO ARMENDO - R\$ 1.512,00, TRABALHISTA; JORGE FERREIRA - R\$ 1.188,16, TRABALHISTA; JOSE LUCIO FERREIRA DA SILVA - R\$ 3.615,71, TRABALHISTA; JUVENIL DA COSTA - R\$ 2.626,82, TRABALHISTA; LUCIANO TEODORO AVELINO - R\$ 3.591,97, TRABALHISTA; MICHEL DOS SANTOS SOARES - R\$ 672,00, TRABALHISTA; RENATO CATELAN LISBOA - R\$ 1.260,00, TRABALHISTA; THIAGO PEREIRA DA SILVA - R\$ 1.008,00, TRABALHISTA; VALDIR SANTIAGO - R\$ 336,00, TRABALHISTA; VALERIA BATISTA DOS SANTOS - R\$ 528,39, TRABALHISTA; BANCO DO BRASIL - R\$ 162,62, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 530.280,48, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 13.002,96, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 39.515,00, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL - R\$ 296.621,00, QUIROGRAFARIO; SICREDI - R\$ 1.400.000,00, GARANTIA REAL; BANCO SANTANDER - R\$ 18.647,33, QUIROGRAFARIO; ARAIMUNDO BARBOSA - R\$ 1.012,60, QUIROGRAFARIO; SENA RECUPERAÇÃO DE PNEUS LTD - R\$ 6.810,00, QUIROGRAFARIO; JODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOT - R\$ 1.750,00, QUIROGRAFARIO; JG SERVIÇOS E REFOR PNEUMATICOS - R\$ 750,00, QUIROGRAFARIO; HELEN CRISTINA ROMAO DE SOUZA ME - R\$ 1.964,00, QUIROGRAFARIO; POLIPEÇAS DISTR AUTONOMOTIVA LTDA - R\$ 3.978,37, QUIROGRAFARIO; CLEMILDA DE FATIMA SALES BACCA - R\$ 6.635,34, QUIROGRAFARIO; GAZZONI DISTR DE PEÇAS LTDA - R\$ 4.375,00, QUIROGRAFARIO; CRISTIANE C B HARO ME MULTIRECAP - R\$ 5.100,00, QUIROGRAFARIO; ATR TECNOLOGIA COM SERV LTDA - R\$ 700,00, QUIROGRAFARIO; LIDER MULTI MANUTENÇÃO DE BOMBAS - R\$ 2.149,98, QUIROGRAFARIO; RADINI B PORCIONATO & CIA LTDA - R\$ 1.500,00, QUIROGRAFARIO; DISTRICOMP DIST DE IN LTDA - R\$ 1.449,29, QUIROGRAFARIO; PACAEMBU AUTO PEÇAS - R\$ 8.326,53, QUIROGRAFARIO; KCINCO CAMINHOES - FILIAL - R\$ 397,81, QUIROGRAFARIO; SUNIEX PRODUTOS IND DE LIMPEZA LTDA - R\$ 450,00, QUIROGRAFARIO; PNEULANDIA COMERCIAL LTDA - R\$ 2.758,00, QUIROGRAFARIO; DISBAC DISTR DE BATERIA E COMPONENT - R\$ 4.678,62, QUIROGRAFARIO; J M MULLER ME - R\$ 3.115,98, QUIROGRAFARIO; MASSAROLI & CIA LTDA - R\$ 223,29, QUIROGRAFARIO; SENA CUIABA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - R\$ 5.344,00, QUIROGRAFARIO; GAUCHINHO AUTO CAR - R\$ 1.933,00, QUIROGRAFARIO; C F DE SOUZA & FERNANDES LTDA - R\$ 490,00, QUIROGRAFARIO; EXTINCENTER COMERCIO DE REC DE EXT - R\$ 386,00, QUIROGRAFARIO; SENA & ALEGRETE LTDA - R\$ 10.817,00, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 15.500,00, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 39.515,00, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL - R\$ 651.367,20, QUIROGRAFARIO; BANCO SANTANDER - R\$ 14.833,46, QUIROGRAFARIO; REDCOR DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA - R\$ 408,12, QUIROGRAFARIO; SÃO MATEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA - R\$ 18.723,44, QUIROGRAFARIO; DESCAR AUTO ELETRICA LTDA - R\$ 5.257,56, QUIROGRAFARIO; BARREIROS E VASCONCELOS LTDA ME - R\$ 507,60, QUIROGRAFARIO; C C RODRIGUES DALEFFE - ME - R\$ 7.749,00, QUIROGRAFARIO; COM DE PROD AGROP CLARION LTDA - R\$ 47,63, QUIROGRAFARIO; TREVISAN EMBALAGENS LTDA - R\$ 660,00, QUIROGRAFARIO; GLBI C DE COMP ELETRICOS - R\$ 1.395,00, QUIROGRAFARIO; VARDECI JAKUES DA SILVA - ME - R\$ 770,00, QUIROGRAFARIO; HORIZONTE DISTR LTDA - R\$ 247,14, QUIROGRAFARIO; ADEBIDES OZORIO DA SILVA - R\$ 2.911,86, TRABALHISTA; ADRIANO SANTOS DAS NEVES - R\$ 1.101,01, TRABALHISTA; AIRTON MARQUES DE ALMEIDA FILHO - R\$ 2.351,68, TRABALHISTA; ALBERTO CARLOS VIEIRA SARINHO - R\$ 1.211,70, TRABALHISTA; ANDRE LUIZ FERREIRA - R\$ 1.830,11, TRABALHISTA; ARELI LIBINI CARDOSO DE AS - R\$ 1.120,05, TRABALHISTA; AURI TITZ - R\$ 218,81, TRABALHISTA; BEATRIZ ALVES DE SOUZA - R\$ 1.483,00, TRABALHISTA; CLAUDEMIR BISPO DOS SANTOS - R\$ 983,73, TRABALHISTA; CLAUDIENE DA SILVA CAMPOS - R\$ 615,84, TRABALHISTA; CLAUDINEY KRASOWSKI - R\$ 2.506,38, TRABALHISTA; CLAUDIO VIEIRA RIZO - R\$ 790,06, TRABALHISTA; CLEYTON MAGALHAES DE MELO - R\$ 1.414,41, TRABALHISTA; DAYVID MAX RODRIGUES DE PINHO - R\$ 1.042,59, TRABALHISTA; DIANA AHY DE OLIVEIRA - R\$ 461,88, TRABALHISTA; DIEGO MEDEIRO DA SILVA - R\$ 351,11, TRABALHISTA; DIEGO TOLDO RISSI - R\$ 2.381,83, TRABALHISTA; EDIMAR TEIXEIRA DA SILVA - R\$ 933,33, TRABALHISTA; ELENIR DE OLIVEIRA - R\$ 775,96, TRABALHISTA; EMERSON AMARAL FERREIRA - R\$ 2.850,15, TRABALHISTA; EVANDRO JOSE MOREIRA - R\$ 2.276,13, TRABALHISTA; FERNANDO FURQUIM - R\$ 1.974,26, TRABALHISTA; FERNANDO LUIZ BOM DESPACHO - R\$ 323,40, TRABALHISTA; FERNANDO SOUSA - R\$ 574,69, TRABALHISTA; FLAMEL SOUSA DE CARVALHO - R\$ 254,77, TRABALHISTA; FLAVIO PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 2.913,62, TRABALHISTA; FRANCIELLE PEREIRA DE ARRUDA - R\$ 902,30, TRABALHISTA; FRANCISCO MENDES DA SILVA - R\$ 4.689,53, TRABALHISTA; GERSON GUIA DA SILVA - R\$ 526,63, TRABALHISTA; GILMAR JOAQUIM DOS SANTOS - R\$ 1.561,76, TRABALHISTA; ILZALEIDE DA SILVA E SILVA CORREIA DE LIMA - R\$ 1.341,56, TRABALHISTA; JEFERSON AMARO DA SILVA - R\$ 324,65, TRABALHISTA; JHONATAN ROCHA TAVARES ALVIM - R\$ 473,85, TRABALHISTA; JOAO BATISTA DOS SANTOS - R\$ 1.524,86, TRABALHISTA; JOAO BATISTA DOS SANTOS VELHO - R\$ 1.501,62, TRABALHISTA; JOAO MARIA FRANÇA - R\$ 1.869,68, TRABALHISTA; JOSE EDUARDO DA SILVA VIEIRA - R\$ 570,85, TRABALHISTA; JOSE MACHADO DE OLIVEIRA - R\$ 613,05, TRABALHISTA; JOSE ROBSON DA SILVA SANTOS - R\$ 1.239,51, TRABALHISTA; KEFFERSON FERNANDES DIAS - R\$ 975,84, TRABALHISTA; LINDOMAR JOSE DA SILVA - R\$ 1.340,82, TRABALHISTA; LUAN ALVES DE ALMEIDA - R\$ 1.990,65, TRABALHISTA; LUCIANA ALMEIDA LEITE - R\$ 508,88, TRABALHISTA; LUCINEIA BERGAMIM - R\$ 3.967,37, TRABALHISTA; LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA - R\$ 1.476,81, TRABALHISTA; LUIS PAULO ARAUJO DA SILVA - R\$ 1.971,06, TRABALHISTA; MANOEL DIVINO DOS SANTOS - R\$ 1.387,03, TRABALHISTA; MARCELO DO NASCIMENTO SANTOS - R\$ 1.678,16, TRABALHISTA; MARCOS ANTONIO PALHAO - R\$ 5.634,48, TRABALHISTA; PAULO SERGIO DA SILVA - R\$ 483,29, TRABALHISTA; RICARDO LIRA SALVADOR - R\$ 3.363,46, TRABALHISTA; ROBSON BEZERRA DOS SANTOS - R\$ 3.779,62, TRABALHISTA; ROBSON CUCCOLOTTO DA SILVA - R\$ 369,66, TRABALHISTA; RONIEL LAURO DE MORAES - R\$ 1.386,37, TRABALHISTA; SERGIO TADASHI ADANIYA - R\$ 2.274,28, TRABALHISTA; SHAYRA DAYANE DOS SANTOS - R\$ 864,66, TRABALHISTA; SIDNEY SOUZA BARBOSA - R\$ 1.259,59, TRABALHISTA; SILVINO RAMON VARGAS - R\$ 1.589,83, TRABALHISTA; TAYOLARA BABESKE WINGENBACH - R\$ 547,98, TRABALHISTA; TIAGO VILLORDE - R\$ 2.523,24, TRABALHISTA; UDISSON LUAN DA SILVA MADRUGA - R\$ 2.178,87, TRABALHISTA; VAGNER AUGUSTO FERREIRA - R\$ 880,30, TRABALHISTA; VALDECIR ENDRIZZI - R\$ 4.024,07, TRABALHISTA; VALDINEY CANDIDO DE SOUZA - R\$ 908,64, TRABALHISTA; VANIA CRISTINA DE SOUZA LUIZ - R\$ 615,84, TRABALHISTA; VOLMAR ADILIO

ALVES BATISTA - R\$ 4.259,52, TRABALHISTA; WAGNER JEFFERSON DA SILVA - R\$ 427,77, TRABALHISTA; WANDERSON CAMPOS RIBEIRO - R\$ 465,03, TRABALHISTA; WANDERSON JARDISSON DE OLIVEIRA - R\$ 2.242,52, TRABALHISTA; WILLIAN OLIVEIRA HENRIQUE - R\$ 648,76, TRABALHISTA; ADILSON GINO DOS SANTOS - R\$ 3.758,82, TRABALHISTA; ADEMIR MARQUES DA SILVA - R\$ 4.647,82, TRABALHISTA; ADILSON BENEDITO DE FRANCA - R\$ 6.651,80, TRABALHISTA; ANDERSON OLMEDO AQUINO - R\$ 1.854,75, TRABALHISTA; BENEDITO RIBEIRO DE AMORIM - R\$ 2.577,69, TRABALHISTA; CLAUDIO MARQUES AS DE ANDRADE - R\$ 1.857,31, TRABALHISTA; CLEUDINEIA DA SILVA LIMA - R\$ 3.132,54, TRABALHISTA; EBERSON DE SOUZA SILVA - R\$ 2.994,49, TRABALHISTA; EDVALDO JOSE DIAS - R\$ 3.762,93, TRABALHISTA; FRANCISCO ANTONIO DE ARRUDA PINTO - R\$ 1.973,41, TRABALHISTA; GILMAR JOAQUIM PINTO - R\$ 3.677,68, TRABALHISTA; JAIR CORREA ANTUNES - R\$ 2.576,43, TRABALHISTA; JOAO BISPO DE OLIVEIRA - R\$ 2.220,22, TRABALHISTA; JOSE VENANCIO DE SOUZA - R\$ 2.373,96, TRABALHISTA; JOSEMIR DE SOUZA PEREIRA - R\$ 4.348,24, TRABALHISTA; JULIO SERGIO DA SILVA - R\$ 4.015,19, TRABALHISTA; PAULO BISPO DE OLIVEIRA - R\$ 3.370,77, TRABALHISTA; PAULO MENDES RODRIGUES - R\$ 2.888,43, TRABALHISTA; RAFAEL BATISTA PEDROZO - R\$ 4.747,44, TRABALHISTA; RAFAEL GREIN TRAJANO - R\$ 2.124,23, TRABALHISTA; REGINALDO DELGADO MEDEIROS - R\$ 7.569,69, TRABALHISTA; SILVIO GONÇALVES LEITE - R\$ 2.502,99, TRABALHISTA; VALDELICE ELLIOTT DA COSTA - R\$ 3.978,94, TRABALHISTA; VANDERLY OLIVEIRA SILVA - R\$ 4.938,72, TRABALHISTA; AGNALDO DE SOUSA - R\$ 3.748,01, TRABALHISTA; ANTONIO CARLOS RUBIO - R\$ 3.718,89, TRABALHISTA; CLAUDOMIRO RUBIO DOS SANTOS - R\$ 2.208,20, TRABALHISTA; GERALDO DE SOUZA GUEDES - R\$ 2.493,17, TRABALHISTA; GILMAR GUIMARAES DO NASCIMENTO - R\$ 2.543,30, TRABALHISTA; JOILSO FERREIRA LEMEZE - R\$ 4.113,43, TRABALHISTA; JULIANA GUIMARÃES DA CRUZ - R\$ 4.394,24, TRABALHISTA; PAULO SANTANA DE SOUZA REIS - R\$ 2.470,22, TRABALHISTA; BANCO SANTANDER - R\$ 8.000,00, QUIROGRAFARIO; CONSORCIO SANTANDER - R\$ 65.500,00, QUIROGRAFARIO; LIBERTY PAULISTA - R\$ 17.454,00, QUIROGRAFARIO; JUARA COMERCIO DE COMB. LTDA - R\$ 7.576,58, QUIROGRAFARIO; M MEIRA CARDOSO - R\$ 632,91, QUIROGRAFARIO; RICCI BRITO LTDA - R\$ 372,40, QUIROGRAFARIO; KRUGER & RIOS LTDA ME - R\$ 275,40, QUIROGRAFARIO; REGESCAP AUTO CENTER LTDA - R\$ 1.630,00, QUIROGRAFARIO; ROSANGELA SOUZA - R\$ 30,00, QUIROGRAFARIO; AUTO ELETRICA PERFIL LTDA - R\$ 357,90, QUIROGRAFARIO; COMERCIO DE FREIOS E MOLAS SÃO JOSE - R\$ 2.293,02, QUIROGRAFARIO; MECANICA JUINA - R\$ 955,00, QUIROGRAFARIO; RODOBENS CAMINHOS CUIABA S/A - R\$ 1.000,00, QUIROGRAFARIO; M DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA - R\$ 2.747,33, QUIROGRAFARIO; MJB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 556,65, QUIROGRAFARIO; ROLEPAR COM DE PEÇAS - R\$ 181,15, QUIROGRAFARIO; MAFRE VERA CRUZ SEGUROS - R\$ 17.246,00, QUIROGRAFARIO; ANDERSON YOHIMURA - R\$ 200.000,00, QUIROGRAFARIO; ALESSANDRO FUTOSHI - R\$ 200.000,00, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 10.938,48, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 41.025,00, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL - R\$ 229.852,00, QUIROGRAFARIO; MULTICAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 17.504,34, QUIROGRAFARIO; R DE FIGUEIREDO TAQUES ME - R\$ 448,84, QUIROGRAFARIO; AUTO ELETRICA ESCAP ACESS BRASIL LTDA - R\$ 2.086,70, QUIROGRAFARIO; ROMANI E GUEDES LTDA - R\$ 1.120,00, QUIROGRAFARIO; TORNEARIA FERREIRA LTDA - ME - R\$ 3.390,00, QUIROGRAFARIO; C R COMERCIO DE PEÇAS LTDA - R\$ 3.387,12, QUIROGRAFARIO; AUTO FIBRAS COMERCIO DE AUTO PEÇAS - R\$ 2.227,98, QUIROGRAFARIO; CIA DO PAPEL - R\$ 3.569,81, QUIROGRAFARIO; PRIMAVERA DIESEL LTDA - R\$ 8.998,14, QUIROGRAFARIO; LACRES ZENITH MATERIAIS DE SEGURANÇA - R\$ 716,98, QUIROGRAFARIO; A PATRICK A DO AMARAL - R\$ 164,00, QUIROGRAFARIO; CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSOR - R\$ 5.232,00, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - OURO CARD VISA - R\$ 20.757,13, QUIROGRAFARIO; FIC FINANCEIRA ITAU - R\$ 186,55, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL S/A - R\$ 11.700,00, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL S/A - R\$ 432.167,20, GARANTIA REAL; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 4.800,51, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - OURO CARD MASTER - R\$ 21.459,75, QUIROGRAFARIO; BANCO SAFRA - R\$ 61.221,60, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 21.961,97, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 497.000,00, QUIROGRAFARIO; BV FINANCEIRA - R\$ 36.758,04, GARANTIA REAL; A E DA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS - R\$ 626,00, QUIROGRAFARIO; COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - R\$ 2.074,81, QUIROGRAFARIO; AGER SIST DE CONTROLE SERV PUBLICOS - R\$ 6.507,68, QUIROGRAFARIO; AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA - R\$ 5.013,43, QUIROGRAFARIO; POSTO DE MOLAS NORTAO LTDA ME - R\$ 325,00, QUIROGRAFARIO; TRILHA MOTOS PEÇAS E ACCESORIOS - R\$ 2.006,08, QUIROGRAFARIO; RP MACHADO ME - R\$ 2.064,86, QUIROGRAFARIO; S C DOS SANTOS COSTA - ME - R\$ 1.344,00, QUIROGRAFARIO; AUTO PEÇAS E MECANICA BR - R\$ 582,30, QUIROGRAFARIO; RETIFICA NIPPON LTDA - R\$ 9.364,74, QUIROGRAFARIO; OXIGENIO CUIABA LTDA - R\$ 7.737,89, QUIROGRAFARIO; GRAFITE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - R\$ 4.273,64, QUIROGRAFARIO; CAMILA BITTENCOURT DOS SANTOS ME - R\$ 468,00, QUIROGRAFARIO; TODIMO MAT PARA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 168,64, QUIROGRAFARIO; J BATISTA DA SILVA GRAFICA ME - R\$ 2.476,00, QUIROGRAFARIO; SERVIDIESEL COM DE PEÇAS E SERV LTDA - R\$ 770,88, QUIROGRAFARIO; BRASIL CARDAM PEÇAS - R\$ 1.496,00, QUIROGRAFARIO; DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MAQ E FERR - R\$ 7.913,80, QUIROGRAFARIO; TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - R\$ 840,00, QUIROGRAFARIO; BRADIESEL AUTO PARTS LTDA - R\$ 1.159,00, QUIROGRAFARIO; ROCHA INDUSTRIA DE BOBINAS E ETIQUET - R\$ 3.933,60, QUIROGRAFARIO; FABIO MENEZES E SILVA - ME - R\$ 2.182,80, QUIROGRAFARIO; RODOFEDERAL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 945,22, QUIROGRAFARIO; CENTRO OESTE COMERCIO DE CARDANS - R\$ 3.582,25, QUIROGRAFARIO; PREF MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - R\$ 1.001,00, QUIROGRAFARIO; PEMAZA CENTRO NORTE S/A - R\$ 1.799,58, QUIROGRAFARIO; GAZZIERO E GAZZIERO LTDA - R\$ 42.255,87, QUIROGRAFARIO; HIDRAULICA CASCAVEL LTDA - R\$ 678,00, QUIROGRAFARIO; POSTO TAPURAH LOCATELLI LTDA - R\$ 200,00, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 76.174,90, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 39.515,00, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL - R\$ 409.036,00, QUIROGRAFARIO; BANCO SANTANDER - R\$ 26.285,00, QUIROGRAFARIO; GAPLAN ADMINIST. DE CONSORCIO - R\$ 40.820,09, GARANTIA REAL; ANDREIS COM ATACADISTA DE COMB - R\$ 257.485,26, QUIROGRAFARIO; ATAIDE GUILHERME DA SILVA - R\$ 3.414,43, TRABALHISTA; LINDBERG MAIA FILHO - R\$

1.040,37, TRABALHISTA; NIVALDO FRANCO NORONHA - R\$ 3.603,18, TRABALHISTA; PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA - R\$ 2.583,22, TRABALHISTA; BANCO DO BRASIL S/A - R\$ 15.000,00, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL S/A - R\$ 33.325,98, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL S/A - R\$ 369.053,00, QUIROGRAFARIO; BANCO SANTANDER - R\$ 50.000,00, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 14.594,17, QUIROGRAFARIO; BANCO SANTANDER - R\$ 22.481,45, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 44.089,76, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL - R\$ 635.641,78, QUIROGRAFARIO; ABRAAO LOURENÇO DA SILVA - R\$ 2.306,61, TRABALHISTA; ADEMAR DOMINGUES DE LACERDA - R\$ 1.925,58, TRABALHISTA; ADILSON SALES COSTA - R\$ 3.007,16, TRABALHISTA; ALEX DE ALMEIDA RODRIGUES - R\$ 1.419,80, TRABALHISTA; ANTONIO ALBERTO DE ALMEIDA - R\$ 2.796,53, TRABALHISTA; APARECIDO LEITE BEZERRA - R\$ 2.043,48, TRABALHISTA; APARECIDO MARTINS DA SILVA - R\$ 3.740,31, TRABALHISTA; ARY DE OLIVEIRA - R\$ 2.235,16, TRABALHISTA; BENEDITO ARTUR COUTINHO SOARES - R\$ 7.129,24, TRABALHISTA; BENEDITO MIGUEL DA GUIA SILVA - R\$ 3.529,05, TRABALHISTA; BOAVENURA EVANGELISTA DE MOURA - R\$ 3.612,62, TRABALHISTA; DARCI MAR XAVIER DE CARVALHO - R\$ 2.421,84, TRABALHISTA; DORIMAR DE CARVALHO ALBUQUERQUE - R\$ 2.701,21, TRABALHISTA; EDER JOFRE NEVES SILVA - R\$ 2.329,83, TRABALHISTA; EDSON JOSE DA SILVA - R\$ 2.884,30, TRABALHISTA; EDVALDO MACARIO DOS SANTOS - R\$ 3.827,32, TRABALHISTA; EMILIO PEREIRA DE MATOS - R\$ 3.664,49, TRABALHISTA; FRANCISCO DO NASCIMENTO OLIVEIRA - R\$ 5.143,58, TRABALHISTA; GILSON BENEDITO CERIACO DA SILVA - R\$ 5.606,80, TRABALHISTA; GLEISON DA COSTA SANTOS - R\$ 3.332,88, TRABALHISTA; ISAIAS PAULO DOS SANTOS - R\$ 3.882,76, TRABALHISTA; ISAIAS RIBEIRO DO NASCIMENTO - R\$ 2.770,89, TRABALHISTA; JAMIL MENEZES DE ARRUDA - R\$ 1.375,58, TRABALHISTA; JOAO BATISTA DE MATOS - R\$ 2.218,33, TRABALHISTA; JOILSON SILVA DE SOUZA - R\$ 2.444,58, TRABALHISTA; JOSE EUGENIO MACIEL - R\$ 1.965,18, TRABALHISTA; JUILTON RIBEIRO DE SOUZA - R\$ 1.650,75, TRABALHISTA; LENINE GIL PINTO - R\$ 2.361,69, TRABALHISTA; LEVI HOFFMAN DA SILVA - R\$ 2.400,95, TRABALHISTA; MAKSUEL CARLOS DE MORAES - R\$ 3.495,45, TRABALHISTA; MARCELINO CARLOS DE MORAES - R\$ 0,00, TRABALHISTA; MARCIO JOSE DESANI - R\$ 2.382,73, TRABALHISTA; MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA - R\$ 494,08, TRABALHISTA; MARCOS APARECIDO PIRES - R\$ 1.757,06, TRABALHISTA; MOACIR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - R\$ 3.030,01, TRABALHISTA; ORLANDO MARQUES DA SILVA - R\$ 4.580,14, TRABALHISTA; RAIMUNDO NONATO ALVES SILVA - R\$ 3.629,81, TRABALHISTA; ADRIANO DE SOUZA NASCIMENTO - R\$ 332,90, TRABALHISTA; ALESSANDRA PINHEIRO - R\$ 274,56, TRABALHISTA; ALESSANDRO MACHADO DA COSTA - R\$ 781,56, TRABALHISTA; ALINE HELEN LINDOSO FERREIRA - R\$ 2.401,67, TRABALHISTA; ANDREIA CRISTINA MOYA LOPES - R\$ 278,78, TRABALHISTA; ANIELI TEIXEIRA DA SILVA - R\$ 411,83, TRABALHISTA; ARNALDO TEIXEIRA DA SILVA - R\$ 2.875,78, TRABALHISTA; BERNARDO COSTA OLIVEIRA - R\$ 3.111,10, TRABALHISTA; CAMILA FERREIRA DA SILVA - R\$ 276,24, TRABALHISTA; CARLOS ALEXANDRE DE CAMPOS - R\$ 2.859,00, TRABALHISTA; CARMELITA DE FREITAS SILVA - R\$ 1.297,74, TRABALHISTA; CRISTINA RODRIGUES DE FRANÇA - R\$ 2.620,62, TRABALHISTA; DEISE MARIA LOPES DE SOUZA - R\$ 1.560,42, TRABALHISTA; DIANA APARECIDA WIEGERT - R\$ 4.115,33, TRABALHISTA; DOUGLAS REINALDO - R\$ 2.741,11, TRABALHISTA; EDERSON BATISTA FERREIRA - R\$ 1.467,00, TRABALHISTA; ELIANE FURTADO RAMOS - R\$ 2.141,53, TRABALHISTA; ELIDIO AURELIANO DO ROSARIO - R\$ 1.722,70, TRABALHISTA; ELISANGELA FERREIRA RIBEIRO - R\$ 2.145,30, TRABALHISTA; ELISANGELA MONTANHER - R\$ 671,67, TRABALHISTA; ELIZANGELA SILVA DA COSTA - R\$ 745,10, TRABALHISTA; ERSIVO PEREIRA RAMOS - R\$ 5.606,80, TRABALHISTA; FABIANE RUY BARBOSA - R\$ 1.768,31, TRABALHISTA; FERNANDO FERREIRA DE CAMPOS - R\$ 2.755,69, TRABALHISTA; GIZELLI CRISTINY DE OLIVEIRA - R\$ 1.247,15, TRABALHISTA; GRACIELE PAULA BOTELHO - R\$ 1.892,53, TRABALHISTA; GREIK WANDER RODRIGUES MACIEL - R\$ 1.469,82, TRABALHISTA; IBERE BARBOSA CARDOSO - R\$ 3.567,96, TRABALHISTA; JEFERSON DA SILVA MARCONDES - R\$ 1.676,59, TRABALHISTA; JESSICA MARTINS TRISTAO - R\$ 409,10, TRABALHISTA; JOELMA DE MATOS BRAGA - R\$ 274,56, TRABALHISTA; JOSE EDVALDO RODRIGUES DA SILVA - R\$ 2.913,93, TRABALHISTA; JUCIMAR DO CARMO LUZ - R\$ 2.861,42, TRABALHISTA; JUSSARA LACERDA DA SILVA - R\$ 844,28, TRABALHISTA; KRISLLA STEFANY DA SILVA ALMEIDA - R\$ 944,19, TRABALHISTA; LAERTES PIRES DA SILVA - R\$ 1.197,79, TRABALHISTA; LANA ELIOZA RODRIGUES - R\$ 1.231,83, TRABALHISTA; LAURA ROSANE DA SILVA CASTANON - R\$ 277,54, TRABALHISTA; LEANDRO RODRIGUES DA SILVA - R\$ 1.351,32, TRABALHISTA; LEONARDO DE JESUS SANTOS BEZERRA - R\$ 2.185,97, TRABALHISTA; LUANA AGUIAR DE CARVALHO - R\$ 707,83, TRABALHISTA; LUCELIA ALMEIDA LEITE RORIGUES - R\$ 1.346,70, TRABALHISTA; LUCIANA CASTRO DE ARAUJO - R\$ 973,48, TRABALHISTA; LUIZ EDEVAL RONQUE - R\$ 4.795,53, TRABALHISTA; LUIZ PAULO MODENEZE - R\$ 2.621,50, TRABALHISTA; MAICON PEDRO FERRON MESSIAS - R\$ 324,57, TRABALHISTA; MARCIO BENTO SANTANA SIQUEIRA - R\$ 1.629,95, TRABALHISTA; MARIO JUNIOR RUIZ DO NASCIMENTO - R\$ 707,17, TRABALHISTA; ODINEY SANTOS GONCALVES - R\$ 2.102,92, TRABALHISTA; ORCINO QUEIROZ NETO - R\$ 3.164,04, TRABALHISTA; PAMELA CRITINA DA SILVA - R\$ 1.018,80, TRABALHISTA; PATRICIA MARQUES DA COSTA - R\$ 2.749,63, TRABALHISTA; PAULO LEODORO SENE - R\$ 3.628,22, TRABALHISTA; ROBSON CARLOS DOS SANTOS - R\$ 311,10, TRABALHISTA; RODOLFO ALFREDO MUNHOZ - R\$ 3.150,57, TRABALHISTA; RONNY PETERSON DA SILVA - R\$ 1.802,56, TRABALHISTA; ROSILDA MAGALHAES INACIO RODRIGUES - R\$ 727,19, TRABALHISTA; ROSIMEIRE MARIA DE ALMEIDA PEREIRA - R\$ 1.618,10, TRABALHISTA; SAMUEL AUGUSTO DIAS - R\$ 501,79, TRABALHISTA; SANDRA MARA DIAS - R\$ 2.989,45, TRABALHISTA; SANDRO ANDRE ARGUELHO CENTURION - R\$ 2.940,00, TRABALHISTA; SIDINEI RIBEIRO - R\$ 2.657,59, TRABALHISTA; TAMIRES VALLIN DA SILVA - R\$ 694,53, TRABALHISTA; THIAGO JOSE DA SILVA - R\$ 1.592,53, TRABALHISTA; VALDIR DE ARAUJO - R\$ 1.905,54, TRABALHISTA; VILMA CAMPOS DA SILVA - R\$ 2.243,57, TRABALHISTA; VINICIUS ALVES PEREIRA LEISSMAN - R\$ 311,10, TRABALHISTA; WEDER MORAIS SILVA - R\$ 3.029,41, TRABALHISTA; BANCO DO BRASIL - R\$ 17.811,49, QUIROGRAFARIO; BANCO SANTANDER - R\$ 5.000,00, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 562.600,72, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 39.250,05, GARANTIA REAL; ISAMAR COMERCIO DE COMB - R\$ 11.751,72, QUIROGRAFARIO; MARCIO RAINER HERINGER - R\$ 442,00, QUIROGRAFARIO; ELETRICA LUCAS - R\$ 115,98, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL OURO CARD VISA - R\$ 1.973,97,

QUIROGRAFARIO; CARTOES CAIXA - R\$ 9.519,32, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL S/A - R\$ 88.920,00, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - OURO CARD MASTER - R\$ 16.207,21, QUIROGRAFARIO; **ADVERTÊNCIAS:** FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o Dr. Milton Alves Damasceno, OAB/MT 3.620, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 969, Bairro Quilombo em Cuiabá/MT, telefone (65) 3322-8487, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Margaret Gomes Pinto, digitei. Cuiabá, 14 de Janeiro de 2014. **Flavio Miraglia Fernandes Juiz(a) de Direito**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE/ MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELA RECUPERANDA E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL AUTOS Nº 7213-12.2013.811.0037 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTES REQUERENTES: E. P. A. DA SILVA E CIA LTDA- EPP e SUPERMERCADO SANTO ANTONIO LTDA INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:TERCEIROS INTERESSADOS E CREDORES FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção em relação ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador no prazo de 10 (dez) dias nos termos do art. 8º da LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância.

RELAÇÃO DE CREDORES DAS RECUPERANDAS E. P. A. DA SILVA E CIA LTDA-EPP E SUPERMERCADO SANTO ANTONIO LTDA APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, COM A SEGUINTE ORDEM: NOME DO CREDOR, VALOR DO CRÉDITO E CLASSIFICAÇÃO: ANTONIA FRANKILENE DE OLIVEIRA SANTOS, R\$ 722,07, TRABALHISTA; ANTONIO IRINEU BERTOCHI, R\$ 798,37, TRABALHISTA; BRUNA PEREIRA DE JESUS, R\$ 722,07, TRABALHISTA; CLAITON FÉLIX VENANCIO, R\$ 722,07, TRABALHISTA; DALVANETE DA SILVA NASCIMENTO, R\$ 1000,00, TRABALHISTA; ELISA SOUZA DOS SANTOS, R\$ 722,07, TRABALHISTA; GILBERTO PUNDRICH FERREIRA, R\$ 1373,20, TRABALHISTA; JARDEL BERNADES DE ARAUJO, R\$ 1020,85, TRABALHISTA; JHOICIANE MAYKA RODRIGUES DO CARMO, R\$ 722,07, TRABALHISTA; MARCOS SOUZA PEDRO, R\$ 798,37, TRABALHISTA; ROSELI APARECIDA DE FREITAS, R\$ 800,00, TRABALHISTA; SIMONE ALMEIDA DOS SANTOS, R\$ 722,07, TRABALHISTA; TATIANA OLIVEIRA NASCIMENTO, R\$ 800,00, TRABALHISTA; ALINNE F. MORAES FIGUEIREDO, R\$ 722,07, TRABALHISTA; ADALTON SILVA DA ROCHA, R\$ 722,07, TRABALHISTA; ANTONIEL PINHO DA SILVA, R\$ 722,07, TRABALHISTA; CRISDAYANE PEREIRA SOARES, R\$ 722,07, TRABALHISTA; CAMILA CAMILO DA SILVA, R\$ 722,07, TRABALHISTA; CAMILA DUARTE NILO, R\$ 722,07, TRABALHISTA; CARLOS DOS SANTOS CORREA, R\$ 722,07, TRABALHISTA; CARLOS GABRIEL SCHUSTER, R\$ 722,07, TRABALHISTA; CARLOS H. PEDROSO MADUREIRA, R\$ 722,07, TRABALHISTA; CINTYA ALCANJA PEREIRA COSTA, R\$ 722,07, TRABALHISTA; CRISTINA PARLONICZAK, R\$ 722,07, TRABALHISTA; DANIELE R. DE SOUZA CARVALHO, R\$ 722,07, TRABALHISTA; DOUGLAS IVAN SONZA, R\$ 722,07, TRABALHISTA; EDILEUZA MARIA DA SILVA, R\$ 800,00, TRABALHISTA; ESTANIEL PASCOAL ALVES DA SILVA, R\$ 678,00, TRABALHISTA; EDER ALVES RIBEIRO, R\$ 915,00, TRABALHISTA; EDIVANE OLIVEIRA BARBOZA, R\$ 722,07, TRABALHISTA; ELISON RIBEIRO DE JESUS, R\$ 915,00, TRABALHISTA; ELOI MENUCCI, R\$ 915,00, TRABALHISTA; GRACIELE AMORIN SANTANA, R\$ 722,07, TRABALHISTA; IVONEIS FELICIANO GARCIA, R\$ 722,07, TRABALHISTA; JHONATAN PINHO DA SILVA, R\$ 900,00, TRABALHISTA; JOELMA CAVALCANTE DA SILVA, R\$ 857,00, TRABALHISTA; KATIUCE KEIKO TEIXEIRA, R\$ 722,07, TRABALHISTA; LENILTON ALVEZ CANUTO, R\$ 857,00, TRABALHISTA; MARCYLHO PYERO MENEGHETTI, R\$ 857,00, TRABALHISTA; MARIA ALDENI FARIAS DE OLIVEIRA, R\$ 722,07, TRABALHISTA; MIRIÃ A. FERREIRA CUNHA, R\$ 722,07, TRABALHISTA; MIRACI PEREIRA DE ARAUJO, R\$ 722,07, TRABALHISTA; MAURA MACHADO BASTOS, R\$ 722,07, TRABALHISTA; PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS, R\$ 722,07, TRABALHISTA; PAULO HENRIQUE ROMÃO SOUZA, R\$ 750,00, TRABALHISTA; VANESSA SENA OLIVEIRA, R\$ 722,07, TRABALHISTA; ATACADO CENTRAL - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, R\$ 19631,67, QUIROGRAFÁRIO; 3A IND. QUÍMICA LTDA - ME, R\$ 3563,76, QUIROGRAFÁRIO; A. C. MATHEUS E SANTOS LTDA, R\$ 2340,00, QUIROGRAFÁRIO; A. J. GARCIA & CIA LTDA, R\$ 842,40, QUIROGRAFÁRIO; A. LUGLI REPRESENTAÇÃO, R\$ 30180,31, QUIROGRAFÁRIO; ABATEDOURO DE AVES ITAQUIRAÍ LTDA, R\$ 20535,31, QUIROGRAFÁRIO; ACIPLE, R\$ 35,00, QUIROGRAFÁRIO; ADIR MOREIRA PAES, R\$ 3696,00, QUIROGRAFÁRIO; ADRIANA ANTUNES DE ALMEIDA - ME, R\$ 3348,00, QUIROGRAFÁRIO; AGROMIL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 21770,01, QUIROGRAFÁRIO; ALBANEZE E DORNELES LTDA, R\$ 6194,69, QUIROGRAFÁRIO; ALEGRETI E SLAPAK LTDA, R\$ 250,00, QUIROGRAFÁRIO; ALIANÇA DIST. DE PERF. E COSM. LTDA, R\$ 11866,77, QUIROGRAFÁRIO; ALIMENTOS DALLAS IND. E COMÉRCIO, R\$ 12803,50, QUIROGRAFÁRIO; ARABICA DISTRIBUIDORA DE CAFÉ LTDA, R\$ 25096,65, QUIROGRAFÁRIO; ARCOM S/A, R\$ 12359,09, QUIROGRAFÁRIO; ARILENE FLORENCIO COELHO (ANA PAULA VIATOR), R\$ 39819,75, QUIROGRAFÁRIO; ARIIVALDO GABRIEL DE SOUZA - ME, R\$ 1597,50, QUIROGRAFÁRIO; ASSOCIAÇÃO ESP. LAR MARIA DE LOURDES, R\$ 7403,63, QUIROGRAFÁRIO; ATACADÃO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES PONTA PÉ, R\$ 9057,45, QUIROGRAFÁRIO; ATACADÃO DIST. COM. IND. LTDA, R\$ 84880,10, QUIROGRAFÁRIO; ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, R\$ 274,44, QUIROGRAFÁRIO; AUGUSTO MARCOS MOLINA PORTO (GTS CARVÃO), R\$ 3265,00, QUIROGRAFÁRIO; AURIMAR FELTRIM CAMPO - ME, R\$ 4923,37,

QUIROGRAFÁRIO; BALANÇAS OESTE PEÇAS P/ BALANÇA LTDA - ME, R\$ 1104,32, QUIROGRAFÁRIO; BALMAQ - BALANÇAS E MÁQUINAS, R\$ 1695,00, QUIROGRAFÁRIO; BARBOSA DE JESUS E MELO LTDA - ME, R\$ 808,00, QUIROGRAFÁRIO; BEIRA RIO HORTIFRUTIGRANJEIROS, R\$ 642,40, QUIROGRAFÁRIO; BENEFICIAMENTO DE M. MODELO LTDA, R\$ 10013,67, QUIROGRAFÁRIO; BIBIANO E BIBIANO LTDA ME, R\$ 3527,80, QUIROGRAFÁRIO; BRF S/A, R\$ 89502,86, QUIROGRAFÁRIO; BRF S/A - FILIAL VENDAS CUIABÁ, R\$ 41172,44, QUIROGRAFÁRIO; BRINKS, R\$ 655,06, QUIROGRAFÁRIO; BROKER MT SERV. DE COBRANÇA (DIST. E REV. NESTLÉ), R\$ 55630,45, QUIROGRAFÁRIO; CADORE E BIDÓIA, R\$ 260,00, QUIROGRAFÁRIO; CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS, R\$ 1638,55, QUIROGRAFÁRIO; CARGILL, R\$ 50765,44, QUIROGRAFÁRIO; CARNES BOI BRANCO, R\$ 9073,61, QUIROGRAFÁRIO; CASA DO PADEIRO DE MATO GROSSO, R\$ 6776,61, QUIROGRAFÁRIO; CENTRAL FORTE DISTRIBUIDORA, R\$ 26023,20, QUIROGRAFÁRIO; CERVEJARIA PETROPOLIS CENTRO OESTE LTDA, R\$ 8665,00, QUIROGRAFÁRIO; CETAP - DISTRIB. DE PROD. ALIM. LTDA, R\$ 20983,74, QUIROGRAFÁRIO; CHOCOLATES GAROTO S/A, R\$ 6518,82, QUIROGRAFÁRIO; CLAUDIO AUTO PEÇAS, R\$ 2383,03, QUIROGRAFÁRIO; CLEIMAR DA SILVA PEDROSO - ME, R\$ 5182,47, QUIROGRAFÁRIO; CLEUCIO BORGES DOS SANTOS, R\$ 2125,00, QUIROGRAFÁRIO; CM INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, R\$ 9989,65, QUIROGRAFÁRIO; COMERCIAL BEIRA RIO, R\$ 1036,25, QUIROGRAFÁRIO; COMERCIAL DE ALIM. JPM, R\$ 21333,68, QUIROGRAFÁRIO; COMERCIAL DE GEN. ALIM. BOM SENHOR, R\$ 67787,12, QUIROGRAFÁRIO; COMERCIAL RIO CUIABÁ, R\$ 1415,45, QUIROGRAFÁRIO; COMÉRCIO DE GÁS PRIMAVERA LTDA, R\$ 3414,30, QUIROGRAFÁRIO; COML. DE GENEROS ALIM. BOM SENHOR LTDA, R\$ 67787,12, QUIROGRAFÁRIO; COMPANHIA HEMMER IND. E COMÉRCIO, R\$ 3155,36, QUIROGRAFÁRIO; CONFRIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 9326,35, QUIROGRAFÁRIO; COOPERFISH, R\$ 11547,83, QUIROGRAFÁRIO; COOPNOROESTE - COOP. AGR. R\$ 11477,43, QUIROGRAFÁRIO; COPRALON CUIABÁ, R\$ 3428,13, QUIROGRAFÁRIO; D J COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, R\$ 3073,32, QUIROGRAFÁRIO; D. BERTON - COMÉRCIO, R\$ 6592,20, QUIROGRAFÁRIO; DAMINI E PARO LTDA - ME, R\$ 3443,85, QUIROGRAFÁRIO; DARCI MANOEL FILHO - EPP, R\$ 2682,00, QUIROGRAFÁRIO; DELMAR KUHN, R\$ 4549,75, QUIROGRAFÁRIO; DENADAI E SANDRINI, R\$ 2896,80, QUIROGRAFÁRIO; DEYCON COMÉRCIO, R\$ 3374,83, QUIROGRAFÁRIO; DI DOMENICO STRAPAZZON LTDA, R\$ 28705,61, QUIROGRAFÁRIO; DIBOX - DIST. DE PROD. ALIM. BROKER LTDA, R\$ 82432,57, QUIROGRAFÁRIO; DIST. DE OVOS CAMPO VERDE, R\$ 42083,48, QUIROGRAFÁRIO; DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CRUZEIRO, R\$ 334259,00, QUIROGRAFÁRIO; DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS KULUENE - DISBEK, R\$ 37952,22, QUIROGRAFÁRIO; DISTRIBUIDORA DE CARNES HILDEBURG, R\$ 1443,07, QUIROGRAFÁRIO; DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS RIO VERMELHO, R\$ 26587,56, QUIROGRAFÁRIO; DISTRIBUIDORA MARLA DE ALIMENTOS, R\$ 30127,69, QUIROGRAFÁRIO; DROGARIA DROGA FÁCIL, R\$ 498,10, QUIROGRAFÁRIO; E G LIMA COMÉRCIO DE FRUTAS, R\$ 89668,98, QUIROGRAFÁRIO; E. P. SOARES DOS SANTOS, R\$ 2325,22, QUIROGRAFÁRIO; E. SANTANA BASTOS ME, R\$ 475,64, QUIROGRAFÁRIO; EDIMAR MOREIRA DE OLIVEIRA - ME, R\$ 33859,60, QUIROGRAFÁRIO; ELMO EPITÁCIO DE SOUZA, R\$ 1150,00, QUIROGRAFÁRIO; ERVA MATE COR E SABOR LTDA, R\$ 1398,34, QUIROGRAFÁRIO; ERVALIA COSMÉTICA NATURAL LTDA - ME, R\$ 4004,50, QUIROGRAFÁRIO; ERVATEIRA REI VERDE LTDA, R\$ 6492,00, QUIROGRAFÁRIO; FABIANO FERRAMENTAS, R\$ 60,00, QUIROGRAFÁRIO; FABIANO JOSÉ DE SOUZA, R\$ 400,00, QUIROGRAFÁRIO; FANECA DIST. DE COSMÉTICO LTDA, R\$ 28079,47, QUIROGRAFÁRIO; FAVARIN ANDREATTO E CIA LTDA - ME, R\$ 2757,55, QUIROGRAFÁRIO; FINI COMERCIALIZADORA LTDA, R\$ 1794,33, QUIROGRAFÁRIO; FONSECA E MONTEIRO, R\$ 2400,00, QUIROGRAFÁRIO; FORTE COMERCIAL LTDA, R\$ 21202,07, QUIROGRAFÁRIO; FRUTO DO SUL DIST. DE FRUTAS LTDA, R\$ 31334,99, QUIROGRAFÁRIO; FUGINI ALIMENTOS LTDA, R\$ 3019,74, QUIROGRAFÁRIO; G A DE OLIVEIRA & SILVA LTDA - ME, R\$ 3343,50, QUIROGRAFÁRIO; G DA SILVA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME, R\$ 312,00, QUIROGRAFÁRIO; GARANTIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, R\$ 3160,00, QUIROGRAFÁRIO; GARRA SPORTS LTDA, R\$ 2170,00, QUIROGRAFÁRIO; GELO CUBO, R\$ 2362,64, QUIROGRAFÁRIO; GENIVAL BERNADINO, R\$ 1950,00, QUIROGRAFÁRIO; GIOCA IND. E COMÉRCIO LTDA, R\$ 600,10, QUIROGRAFÁRIO; GRÁFICA E EDITORA FREITAS, R\$ 6248,00, QUIROGRAFÁRIO; HANISHI DIST. DE PROD. HIG. LIMP. LTDA, R\$ 24662,40, QUIROGRAFÁRIO; HORTIFRUTIGRANJEIRO SÃO ROQUE LTDA - ME, R\$ 6235,00, QUIROGRAFÁRIO; I. MORIGGI INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ME, R\$ 2916,00, QUIROGRAFÁRIO; IMPORTADORA DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA, R\$ 13954,81, QUIROGRAFÁRIO; IND. ALIMENTÍCIAS LIANE LTDA, R\$ 33169,92, QUIROGRAFÁRIO; IND. COM. DE CALÇADOS CHERIM LTDA, R\$ 705,00, QUIROGRAFÁRIO; IND. COM. DE EXTINTORES PARANÁ LTDA, R\$ 700,00, QUIROGRAFÁRIO; IND. COM. PLÁSTICO RIO PARDO LTDA, R\$ 16442,72, QUIROGRAFÁRIO; IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS MINERIM, R\$ 2051,93, QUIROGRAFÁRIO; IND. E COMÉRCIO DE CER. LUCIANA LTDA, R\$ 118557,12, QUIROGRAFÁRIO; INDÚSTRIA DE ALUMÍNIOS EIRILAR, R\$ 9528,73, QUIROGRAFÁRIO; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS BRISA LTDA, R\$ 21329,90, QUIROGRAFÁRIO; INVIOLÁVEL EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA, R\$ 710,00, QUIROGRAFÁRIO; IRINEU ANGELO, R\$ 1500,00, QUIROGRAFÁRIO; IRMÃOS DOMINGOS LTDA, R\$ 58928,68, QUIROGRAFÁRIO; ITAMBÉ ALIMENTOS S/A, R\$ 30620,07, QUIROGRAFÁRIO; J F S MIGLIAVACCA - ME, R\$ 6063,40, QUIROGRAFÁRIO; JABES CARDOSO DA SILVA, R\$ 2659,27, QUIROGRAFÁRIO; JBS LIMA ME, R\$ 7420,00, QUIROGRAFÁRIO; JBS S/A - PEDRA PRETA, R\$ 127416,66, QUIROGRAFÁRIO; JBS S/A - VÁRZEA GRANDE, R\$ 64405,02, QUIROGRAFÁRIO; JOSÉ ALVES VICENTE VALIM, R\$ 2431,20, QUIROGRAFÁRIO; JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO, R\$ 498,00, QUIROGRAFÁRIO; JOSELITO GUEDES SILVA, R\$ 3105,25, QUIROGRAFÁRIO; LAGOMAR DIST. DE CONGELADOS LTDA - ME, R\$ 1602,24, QUIROGRAFÁRIO; LOPES SOUZA LTDA, R\$ 1060,90, QUIROGRAFÁRIO; LORENZON E CIA LTDA, R\$ 2074,07, QUIROGRAFÁRIO; LÚCIA DE F. CHAVES MALDONADO - ME, R\$ 8462,58, QUIROGRAFÁRIO; LUDAY DISTRIBUIDORA DE CUIAS E ERVAS LTDA, R\$ 5148,20, QUIROGRAFÁRIO; M I DE GEN. ALIM. LTDA, R\$ 81346,92, QUIROGRAFÁRIO; MACIEL DO PRADO E SANTOS JUNIOR LTDA, R\$ 10946,54, QUIROGRAFÁRIO; MAQ MÓVEIS OFFICE COM. DE MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA, R\$ 299,00, QUIROGRAFÁRIO; MARCELO GONÇALVES, R\$ 4111,50, QUIROGRAFÁRIO; MARCELO VIEIRA MORAES, R\$ 7154,00, QUIROGRAFÁRIO; MARCON AGRPECUÁRIA, R\$ 174,45, QUIROGRAFÁRIO; MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS, R\$ 2003,63,

QUIROGRAFÁRIO; MAURO ANDRÉ GUAPO E CIA LTDA, R\$ 7164,73, QUIROGRAFÁRIO; ME-DRAR COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, R\$ 16456,05, QUIROGRAFÁRIO; MIGUEL BECKER MACIEL, R\$ 2197,00, QUIROGRAFÁRIO; MIKA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, R\$ 15696,89, QUIROGRAFÁRIO; MILI S/A, R\$ 61691,26, QUIROGRAFÁRIO; MILTON MARTINS DE ALMEIDA - ME, R\$ 6880,55, QUIROGRAFÁRIO; MITSUI ALIMENTOS LTDA, R\$ 17149,98, QUIROGRAFÁRIO; MR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, R\$ 1402,00, QUIROGRAFÁRIO; NARDI E VIANA NARDI LTDA - ME, R\$ 18622,60, QUIROGRAFÁRIO; NATALIA TEREZINHA VOOS, R\$ 3778,20, QUIROGRAFÁRIO; NELI TURCATO, R\$ 3588,00, QUIROGRAFÁRIO; NEVA, R\$ 13889,21, QUIROGRAFÁRIO; NOCA COMÉRCIO DE VINHOS LTDA, R\$ 3350,78, QUIROGRAFÁRIO; NORTE SUL REAL DISTRIBUIDORA, R\$ 22213,93, QUIROGRAFÁRIO; NORTE SUL SEMENTES, R\$ 735,00, QUIROGRAFÁRIO; OLIVEIRA ATACADO (ALÉCIO DE MORAES OLIVEIRA), R\$ 31110,44, QUIROGRAFÁRIO; OLIVEIRA E LORENZON DE OLIVEIRA LTDA, R\$ 117980,68, QUIROGRAFÁRIO; ORBEN E CIA LTDA - ME, R\$ 6486,04, QUIROGRAFÁRIO; OVR COMÉRCIO DE PEÇAS DE REFRIGERAÇÕES, R\$ 1280,00, QUIROGRAFÁRIO; P A ALIMENTOS LTDA - EPP, R\$ 6461,87, QUIROGRAFÁRIO; PANTANAL DIST. DE SORVETES, R\$ 2713,74, QUIROGRAFÁRIO; PASTIFICO SELMI, R\$ 9260,07, QUIROGRAFÁRIO; PAULO CASTANON, R\$ 2180,00, QUIROGRAFÁRIO; PAULO SOUZA MATOS ME, R\$ 80538,60, QUIROGRAFÁRIO; POSTO JARDIM RIVA, R\$ 1107,54, QUIROGRAFÁRIO; PRIMAÇO COM. DE FERRO, R\$ 60,00, QUIROGRAFÁRIO; PRODUTOS REI IND. E COM. DE ALIMENTOS, R\$ 26259,00, QUIROGRAFÁRIO; R F FRAZONI ALIMENTOS - ME, R\$ 1575,00, QUIROGRAFÁRIO; RÁDIO E TELEVISÃO MASSA LTDA - ME, R\$ 2400,00, QUIROGRAFÁRIO; RÁDIO SOM DA TERRA LTDA (POXORÉU), R\$ 600,00, QUIROGRAFÁRIO; RÁDIO SOM DA TERRA LTDA (PRIMAVERA DO LESTE), R\$ 600,00, QUIROGRAFÁRIO; RECOL REPRESENTAÇÕES E COM. LTDA, R\$ 4988,61, QUIROGRAFÁRIO; RED (DIBOX), R\$ 11055,61, QUIROGRAFÁRIO; RENATA K S SILVA E CIA LTDA, R\$ 1467,60, QUIROGRAFÁRIO; RFL COM. DE PROD. DE HIG. E DESC. LTDA, R\$ 776,93, QUIROGRAFÁRIO; ROQUE BATISTA DA SILVA, R\$ 7283,92, QUIROGRAFÁRIO; ROSANE DE FÁTIMA DA SILVA PICOLI EPP, R\$ 10181,19, QUIROGRAFÁRIO; ROSINEI PEDROLO VERGILIO - ME, R\$ 2949,00, QUIROGRAFÁRIO; RPM DIST. DE PRODUTOS DE HIGIENE, R\$ 4888,50, QUIROGRAFÁRIO; S. DA ROCHA, R\$ 5097,60, QUIROGRAFÁRIO; SANTA ROSA DISTRIB. DE BEBIDAS, R\$ 12386,90, QUIROGRAFÁRIO; SCHMIT BOBATO SCHMIT LTDA, R\$ 13875,00, QUIROGRAFÁRIO; SE DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 23050,91, QUIROGRAFÁRIO; SEARA ALIMENTOS LTDA, R\$ 45363,22, QUIROGRAFÁRIO; SERGIO SORDI - ME, R\$ 8501,00, QUIROGRAFÁRIO; SIDNEY BERTOLINO, R\$ 30498,94, QUIROGRAFÁRIO; SIGA CRED. ADMINISTRADORA LTDA, R\$ 358,15, QUIROGRAFÁRIO; SIMONETTO ALIMENTOS LTDA, R\$ 3013,73, QUIROGRAFÁRIO; SOM PLAY, R\$ 359,80, QUIROGRAFÁRIO; STOCK ATACADO CALÇADOS E CONF. LTDA, R\$ 8526,85, QUIROGRAFÁRIO; SUPERMAQ COMÉRCIO E SERV. LTDA, R\$ 1021,85, QUIROGRAFÁRIO; SUPRILEV COM. E DISTRIB. LTDA, R\$ 9492,30, QUIROGRAFÁRIO; TERRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA, R\$ 10158,98, QUIROGRAFÁRIO; TRANSP. E AUTOPEÇAS CAMPEONI LTDA, R\$ 2272,26, QUIROGRAFÁRIO; TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A, R\$ 4163,08, QUIROGRAFÁRIO; TREVISAN EMBALAGENS LTDA EPP, R\$ 18285,52, QUIROGRAFÁRIO; TRIGOFORTI IND. E COM. DE GENEROS ALIM. LTDA, R\$ 1407,37, QUIROGRAFÁRIO; TRIUNFANTE MATOGROSSENSE ALIMENTOS LTDA, R\$ 32420,20, QUIROGRAFÁRIO; USINAS ITAMARATI S/A, R\$ 20704,48, QUIROGRAFÁRIO; VALE FORMOSO DISTRIB. LTDA, R\$ 32764,49, QUIROGRAFÁRIO; VALMOR LUIZ BRESSAN, R\$ 8651,03, QUIROGRAFÁRIO; VALTEIR RITA ROCHA, R\$ 810,00, QUIROGRAFÁRIO; VASSOURAS MARANHÃO LTDA - ME, R\$ 8006,65, QUIROGRAFÁRIO; VENCEDOR IND. E COM. PROD. LÁCTEOS LTDA, R\$ 18672,93, QUIROGRAFÁRIO; VERADOURO ATACADO DIST. DE COSMÉTICO, R\$ 3291,65, QUIROGRAFÁRIO; VIDRAÇARIA E FUNILARIA PIANA LTDA - ME, R\$ 853,50, QUIROGRAFÁRIO; VÔ PEDRO PROD. ALIM. LTDA - EPP, R\$ 21274,98, QUIROGRAFÁRIO; W I COM. PROD. ALIMENTÍCIOS, R\$ 4900,00, QUIROGRAFÁRIO; WORKSOFT INFORMÁTICA, R\$ 6395,74, QUIROGRAFÁRIO; YOKI ALIMENTOS LTDA S/A, R\$ 16607,87, QUIROGRAFÁRIO; Z R CUNHA (DETETIZAÇÃO), R\$ 700,00, QUIROGRAFÁRIO; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (EMPRÉSTIMO), R\$ 25559,54, QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL, R\$ 575000,00, QUIROGRAFÁRIO; BANCO TRIÂNGULO S.A., R\$ 196089,10, QUIROGRAFÁRIO; BRADESCO - CARTÃO BNDES (E.P.A DA SILVA), R\$ 300885,25, QUIROGRAFÁRIO; BRADESCO - CARTÃO BNDES (SANTO ANTÔNIO), R\$ 100963,22, QUIROGRAFÁRIO; BRADESCO - CARTÃO DE CRÉDITO EMPRESARIAL, R\$ 33357,24, QUIROGRAFÁRIO; BRADESCO - CONTRATO 003.142.455, R\$ 102270,71, QUIROGRAFÁRIO; BRADESCO - CONTRATO 003.242.971, R\$ 102729,11, QUIROGRAFÁRIO; BRADESCO - CONTRATO 004.455.090, R\$ 63577,04, QUIROGRAFÁRIO; BRADESCO - CONTRATO 004.601.629, R\$ 73061,67, QUIROGRAFÁRIO; BRADESCO - DESCONTO DE CHEQUES, R\$ 376640,86, QUIROGRAFÁRIO; BRADESCO - DESCONTO DE DUPLICATAS, R\$ 150219,13, QUIROGRAFÁRIO; BRADESCO - Contrato nº 237/1458/00001, R\$ 681564,28, GARANTIA REAL; BRADESCO - CONTRATO 001309997-0, R\$ 18540,60, GARANTIA REAL; BRADESCO - CONTRATO 001309993-0, R\$ 24720,60, GARANTIA REAL; BRADESCO - CONTRATO 001310273-0, R\$ 64815,00, GARANTIA REAL; BRADESCO - CONTRATO 001320483-0, R\$ 40000,00, GARANTIA REAL.

DECISÃO/DESPACHO: Visto. Com efeito, tendo sido deferido o pedido de recuperação judicial, incabível a retenção de valores pelos bancos, sob pena de comprometimento do funcionamento das empresas, pelo que defiro os pedidos de fls. 672, como solicitado, inclusive quanto ao valor da multa. Desentranhe-se o pedido de habilitação de fls. 396/460, 465/477, 483/553 e 648 e seguintes, entregando-os ao Administrador Judicial, observando que não devem ser juntados aos autos tais pedidos, encaminhando-os diretamente ao Administrador Judicial. Proceda-se a publicação do quadro geral de credores apresentado pelo Administrador Judicial às fls. 605/612. O plano foi protocolado via integrado (fl. 613). Cumpra-se.

ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 8º DA LEI 11.101/2005 (10 DIAS) PARA QUE, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO À LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (ART. 7º § 2º LEI 11.101/2005), E AINDA, APRESENTAR OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS DEVEDORAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 53 DESTA LEI. Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, Dr. SAMOEL DA SILVA, com endereço na Avenida

Porto Alegre, 440-A, Centro de Primavera do Leste - MT e atende pelo telefone 66-3498-1159 e celular 66-9986-120. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnica Judicial, digitei. Primavera do Leste - MT, 14 de janeiro de 2013. **Hélio Avelino dos Santos** Escrivão(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VARZEA GRANDE - MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS DIAS AUTOS N. 9722-65.2006.811.0002 AÇÃO: PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA EXECUTADOS(A,S): EDUARDO CRISTIANO OSSUCHI CITANTO (A,S): EDUARDO CRISTIANO OUSSUCHI CPF 019.926.409-04 residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso Alvorada 876S ALVORADA Lucas do Rio Verde-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/10/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 11.970,90 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito com atualização monetária e juros ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente tem por objeto social a comercialização de produtos e serviços da marca IVECO sendo que promoveu ao executado a venda de peças e serviços para pagamento a prazo. Segundo a exequente o crédito totaliza a importância de R\$ 7.614,08 sendo materializado pelo títulos juntados ao autos pendente de quitação ate a presente data ante a relutância pelos títulos mencionados perfaz o montante de R\$ 11.970,00 acrescidos das despesas com o protesto dos títulos em conformidade com as planilhas de cálculo apresentada nos autos. Ademais nas datas de vencimento referidos títulos não foram quitados e a partir disso iniciou-se vários contatos com o executado para composição do débito entretanto não foi possível satisfazê-lo consensualmente em virtude das reiteradas ausência do executado. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executado(a,s) de que a permissão para a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Varzea Grande- MT 19 de dezembro de 2013. Irany Oliveira Rodrigues Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO : 20 DIAS AUTOS Nº 39672-26.2011.811.0041 - COD. 742763 ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS LEIS ESPARSAS E REGIMENTO - PROCEDIMENTO ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BV FINANCIERA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PARTE RÉ: AELSIO SANTOS DA SILVA CITANDO(A,S): Aelsio Santos da Silva CPF 74.845.861-53 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/11/2011 VALOR DA CAUSA: R\$ 53.060,83 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 5 (cinco) dias contados da expiração do prazo deste edital pagar a integridade da dívida pendente segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º Lei n. 10.931/04). Deverá ainda querendo apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também por finalidade INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo objeto da ação qual seja UM VEÍCULO MARCA: FORD MODELO FIESTA HATCH FLEX (KN ANO 2010/2011 PLACA COR PRETA CHASSI 9BFZ55A2B8108893. REDUMO DA INICIAL: " O Autor celebrou com Requerido um Contrato de Financiamento em 13/09/2010 para ser restituído em 60 parcelas para que o requerido adquirisse o bem acima descrito. Mesmo contratualmente obrigado o requerido não pagou desde a 9ª parcela vencida em 13/06/2011, totalizando um débito de R\$ 53.060,83". DESPACHO: Visto etc. Em face da apreensão do bem de fl. 116 restauro a ação de busca e apreensão. Proceda-se a reversão na atuação etiqueta do processo e Distribuidor. Após cite-se intime-se da apreensão por edital. Cumpra-se Eu, digitei Cuiabá-MT 7 de janeiro de 2014. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gesto (a) Judiciário(a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 422-72.1989.811.0003 - CÓD 17781 ESPÉCIE: Cumprimento de Sentença - Procedimento de Cumprimento de Sentença - Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: MARCO ANTONIO MIRANDA SOARES PARTE RÉQUERIDA: CARLOS ALBERTO BRITO SOARES e ARNALDO MARQUES SOARES FILHO INTIMANDO/CITANDO/ NOTIFICANDO: Executado(as): Arnaldo Marques Soares Filho, CPF: 802.454.808-97 Filiação:, brasileiro (a), casado (a) agropecuarista. Endereço: incerto e não sabido e Executados(as): Carlos Alberto Brito Soares CPF 004.659.03-27 Filiação:, brasileiro(a) casado(a) Endereço: incerto e não sabido. FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos executados acima qualificados atualmente em lugar incerto e não sabido para no prazo legal manifestar sobre petição de fls. 632/675 DECISÃO/DESPACHO: Código 17781 Vistos etc. I - Defiro à fls. 718. II - Expeça edital para intimação dos executados com o prazo de 30 (trinta) dias devendo ainda serem observadas as diretrizes determinadas no art. 232 do CPC. III - Intime. Cumpra. Expeça o necessário Rondonópolis-MT 12 de setembro de 2013. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI - JUÍZA DE DIREITO E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Luciana Giretta Senen analista judiciário, digitei. Rondonópolis-MT 14 de outubro de 2013. Maria de Lourdes Santana Vieira Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BARRA DO GARÇA-MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 1350-39.1997.811.0041 - Código 8077 AÇÃO: Execução de

Título Judicial - Processo de Execução - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): CERVEJARIA REUNIDAS SKOL CARACÚ S/A EXECUTADO(A,S): DISBRAVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VALE DO ARAGUAIA e ALENCAR SOARES FILHO e MÁRCIA VALORES SOARES CITANDO(A,S): Executados(as): Disbrava Distribuidora de Bebidas Vale do Araguaia, CPF: 153.419.28/0001-07 brasileiro (a), DATA DA DISTRIBUIDORA DA AÇÃO: 25/7/1997 VALOR DO DÉBITO: R\$ 98.212,64 Sede do Juízo: Rua Francisco Lira nº 1051 Bairro Sena Marques Cidade: Barra do Garças-MT CEP: 78.600-000 Telefone: 3402-4400 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executados(a,s) acima qualificado(a,s) na (a) pessoa(s) de seu(s) representante legal(is) atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito com atualização monetária e juros ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito sob pena de lhe serem penhorados tanto bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A Exequente é credora da Executada da importância de R\$93.526,47 valor original sem atualização consoante prova inclusa nos autos referente a cinco duplicatas devidamente protestada. A Executada deveria ter satisfeito a obrigação de acordo como vencimento estipulado nos referidos títulos a saber :Nº das duplicatas: 159584, 159584, 11136, 11135 e 11021, respectivamente nos valores de R\$ 17.084,16 R\$ 17.084,16, R\$ 19.100,16, R\$ 18.419,33 e R\$ 21.838,66 todas com vencimento em 31.03.1997. Ocorre que vencido o prazo para pagamento das referidas duplicatas e esgotados todos os meios suáórios no sentido do cumprimento da obrigação pela EXECUTADA só restou á credora valer-se dos direitos que lhe faculta o Artigo 566 I e seguintes dos Código de processo Civil e propor a ação. Para fundamentar, a Exequente vale-se do disposto no Artigo 583 do Código de Processo Civil. 9(Art. 583...) Complementa-se então com o Artigo 585 inciso I, do mesmo diploma legal (Artigo 585...) Os títulos extrajudiciais constante dos autos preenchem todos os requisitos exigidos pela lei processual. Artigo 586 constituindo-se em títulos líquidos certo e exigíveis pela lei processual. Artigo 586 constituindo-se em títulos líquidos certo exigíveis ensejando pois cobrança pelo procedimento previsto para a execução por quantia certa contra devedor solvente. Sem dúvidas está límpido e estampado a possibilidade da credora em executar a devedora e ter alcançada a finalidade pratica deste procedimento, seja receber a prestação devida através da sanção por parte deste Poder. Face o exposto a Exequente requer o pagamento do seu crédito pela Executada, importando na quantia de R\$ 98.212,64 valor atualizado conforme demonstrativo de débito a seguir transcrito:

Vencimento	Valor (R\$)	C.M.TR	Juros a.m. 1%	Saldo acumulado
31.03.97	93.526,47	0,00	0,00	93.526,47
30.04.97		580,89	941,07	95.048,44
31.05.97		603,94	956,52	96.608,90
30.06.97		631,34	972,40	98.212,64
TOTAL R\$ 98.212,64				

Utilizando a tabela abaixo, fornecida pela IOB julho/97:

MÊS	ÍNDICE DA TR
janeiro de 1977	0,7440%
Fevereiro de 1997	0,6616%
Março de 1997	0,6316%
abril de 1997	0,6211 %
maio de 1997	0,6354%
junho de 1997	0,6335%

Isto posto, respeitosamente requer que V. Exa. Se digne em receber a presente ação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais seja citada a EXECUTADA na pessoa de seu representante legal para pagar em 24 (vinte e quatro horas a quantia de R\$ 98.212,64 devidamente atualizados acrescido de juros despesas judiciais e honorários advocatícios ou nomeie bens a penhora tantos bastem para a garantia de execução nos termos do Artigo 659 do Código de processo Civil. Requer ainda: A) A autorização desde já para a realização da citação da EXECUTADA fora do horário normal nos termos do Artigo 172 § 2º Código de processo Civil: B) o arresto de tantos bens quantos bastem para garantir a execução caso a EXECUTADA não seja encontrada conforme preceitua o Artigo 653 e 654 do referido código: C) a juntada da quantia de R\$ 4,80 referente ao custeio de condução do Sr. Oficial de Justiça para cumprir a diligencia e o mandado de citação da EXECUTADA. Provar-se -á alegado por todos os meios de prova em direito admitidos. Dá-se á causa o valor de R\$ 98.212,64 valor atualizado. Termos em que Pede deferimento. De Cuiabá/ para Barra do Garças 01 de julho de 1997. (a) Antonio Carlos V.V. Marcondes OAB/MT 3599B. DESPACHO: Visto em correição. Examinado detidamente os autos verifico que apesar do disposto na decisão de fl. 374 na realidade a devedora não foi devidamente citada conforme certidão de fl 32 vº E que de acordo com a aludida certidão a sociedade empresária executada terá sido citada na pessoa do Sr. Alencar Soares Filho em 5/8/1997. Nada obstante ressei da alteração contratual encartada às fls. 136/138 que o referido representante da empresa já não pertencia eu quadro societário quando da realização do ato citatório já que a sua exclusão dos quadros da executada foi registrada perante a JUCEMAT em 23/5/1997 portanto antes da realização da citação. Ressalto que exatamente em razão dessa mesma alteração contratual houve a interposição de exceção de pré-executividade proposta pelo aludido sócio que restou acolhida excluindo-o do polo passivo da execução. Dessarte chamo o feito á ordem a fim de revogar a decisão de fl. 374 e deferir o pedido de citação editalicia da devedora na forma requestada á fl. 371. Expeça-se edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo o que devera ser certificado com ou sem manifestação da devedora intime-se a exequente para manifestar requerendo o necessário para o impulsionamento do processo. Intime-se Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o (a,s) executado(a,s) de que a permissão para a penhora terá (z) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, VHMGC Téc. Jud., digitei. Barra do Garças - MT 11 de novembro de 2013 Ângela Rodrigues de Souza Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".